



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8148/2025 - Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desa. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desa. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES(AS)

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES

ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. José Maria Teixeira do Rosário

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Desa. Ezilda Pastana Mutran

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Des. Roberto Gonçalves de Moura

Desa. Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira

Juíza Convocada Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Des. José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Des. Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

3ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às quintas-feiras

Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Des. José Torquato Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Desa. Gleide Pereira de Moura

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Des. Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Des. Leonardo de Noronha Tavares

Des. Alex Pinheiro Centeno

Des. José Antônio Ferreira Cavalcante

Desa. Antonieta Maria Ferrari Mileo

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Des. Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Gleide Pereira de Moura

Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

3ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Des. Álvaro José Norat de Vasconcelos

Des. César Bechara Nader Mattar Júnior

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente)

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Eva do Amaral Coelho

Desa. Kédima Pacífico Lyra

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Desa. Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Desa. Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desa. Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Des. Pedro Pinheiro Sotero

Des. Jorge Luiz Lisbôa Sanches

Desa. Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	14
SECRETARIA JUDICIÁRIA	43
TRIBUNAL PLENO	51
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	52
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL	99
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL --	103
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	303
FÓRUM CÍVEL	
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	304
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	305
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	307
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	310
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS	322
COMARCA DE SANTARÉM	
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM	333
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	334
COMARCA DE ALTAMIRA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	335
COMARCA DE CASTANHAL	
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL	336
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL	339
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS	342
COMARCA DE ITAITUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA	354
COMARCA DE JACUNDÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE JACUNDÁ	355
COMARCA DE PARAGOMINAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS	356
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	359
COMARCA DE XINGUARA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA	360
COMARCA DE AFUÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE AFUÁ	363
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	364
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	366

PRESIDÊNCIA**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE AGOSTO DE 2025. *Republicada por retificação**

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 9, de 13 de agosto de 2025, para prever a 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 32ª Sessão Ordinária de 2025 do Tribunal Pleno, realizada no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa assegurada pelo art. 96, I, "a", da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 148 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 9, de 13 de agosto de 2025, que regulamenta a implantação do(a) juiz(a) das garantias no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará - PJPA;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 5º a 7º da Resolução nº 9, de 2025, a organização do(a) juiz(a) das garantias, no âmbito do PJPA, prevê a Vara de Juiz(a) das Garantias da Região Metropolitana de Belém - RMB, abrangendo a comarca de Belém e as comarcas dos municípios que integram a sua região metropolitana, e a Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, abrangendo os municípios do Estado do Pará que não integram a Região Metropolitana de Belém;

CONSIDERANDO a considerável demanda estimada para a Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, apontada pelos estudos do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística - DEPGE do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA;

CONSIDERANDO a vacância da 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém, criada pela Lei Estadual nº 5.316, 5 de junho de 1986, e regulamentada pelas Resoluções nº 4, de 1º de outubro de 1986; nº 35, de 28 de novembro de 2007; nº 8/2013-GP, de 28 de agosto de 2013; e nº 26, de 26 de novembro de 2014; e

CONSIDERANDO a deliberação dos membros da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Legislativos e Administrativos no expediente administrativo SEI nº 0023373-41.2025.8.14.0900,

RESOLVE:

Art. 1º A presente resolução dispõe sobre a alteração da Resolução nº 9, de 13 de agosto de 2025, para prever a 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, e dá outras providências.

Art. 2º A Resolução nº 9, de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

.....

II - nas demais Comarcas, mediante a especialização da 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior e da 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior; e

.....” (NR)

“Seção II

Das Varas de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior

Art. 7º As jurisdições da 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior e da 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior abrangem os municípios do Estado do Pará que não integram a Região Metropolitana de Belém.

Parágrafo único. Os feitos sob a jurisdição definida no caput deste artigo serão distribuídos equitativamente entre a 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior e a 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior.” (NR)

“Art. 12. A audiência de custódia relativa à pessoa presa em flagrante ou em decorrência de cumprimento de mandado de prisão cautelar será promovida pela Vara do(a) Juiz(a) de Garantias da Região Metropolitana de Belém ou por uma das Varas do(a) Juiz(a) de Garantias das Comarcas do Interior, conforme a competência territorial e material estabelecida para cada uma das referidas unidades judiciárias, observada a competência do(a) juiz(a) plantonista.” (NR)

“Art. 18. A 2ª Vara Penal de Inquéritos Policiais, prevista na Resolução nº 16, de 2008, fica transformada na 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior e tem sua competência redefinida nos termos desta Resolução.” (NR)

“Art. 18-A. A 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém, prevista na Resolução nº 35, de 28 de novembro de 2007, com nomenclatura atualizada pela Resolução nº 26, de 26 de novembro de 2014, fica transformada na 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior e tem sua competência redefinida nos termos desta Resolução.” (NR)

“Art. 19. Para atender ao disposto nesta Resolução, fica instalada a 1ª Vara de Juiz de Garantias das Comarcas do Interior, passando a integrá-la:

.....” (NR)

“Art. 20. Serão destinados à Vara de Juiz(a) das Garantias da Região Metropolitana de Belém, à 1ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior e à 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, servidores(as) efetivos(as) em quantitativo compatível com a demanda, observada a Lotação Paradigma das unidades.” (NR)

“Art. 23. A inclusão de município para integrar a Região Metropolitana de Belém não implicará na redistribuição, pelas Varas de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, de procedimentos investigatórios e medidas cautelares instaurados até a data de vigência da lei complementar instituidora.” (NR)

“Art. 24. A Resolução nº 8, de 28 de agosto de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º À Vara de Entorpecente e combate às Organizações Criminosas compete privativamente processar e julgar os crimes praticados por organizações criminosas e, por distribuição, os crimes de entorpecentes, ressalvada a competência do(a) juiz(a) das garantias em relação aos crimes de entorpecentes.” (NR)

Art. 3º Os processos em trâmite na 8ª Vara Criminal da Comarca de Belém serão redistribuídos de forma equitativa e aleatória entre as demais varas criminais comuns da Comarca de Belém.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 24 de agosto de 2025, devendo ser remetida cópia, eletronicamente, ao Conselho Nacional de Justiça, à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, à Defensoria Pública do Estado do Pará, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Belém, 20 de agosto de 2025.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Corregedora-Geral de Justiça

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Desembargador PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Desembargador JOSÉ TORQUATO DE ARAÚJO DE ALENCAR

Desembargador JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

Desembargadora ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Desembargador ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

Desembargadora SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES

Desembargador SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4046/2025-GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Grupo Especial de Trabalho para Gestão dos Eixos do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Prêmio CNJ de Qualidade, que tem por objetivo estimular os tribunais brasileiros a buscarem a excelência na gestão e no planejamento de suas atividades por meio da sistematização e disseminação das informações e do aumento da eficiência da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o Prêmio CNJ de Qualidade avalia o cumprimento de requisitos nos eixos temáticos de Governança; Produtividade; Transparência; e Dados e Tecnologia, envolvendo diversas áreas das atividades judicial e administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Gestora do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (Cogespre), por meio da Portaria nº 3955/2023-GP, de 06 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2023-GP, de 1º de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

Art. 1º Esta Portaria institui o Grupo Especial de Trabalho para Gestão dos Eixos do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Fica instituído o Grupo Especial de Trabalho para Gestão dos Eixos do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, sob supervisão da Vice-Presidência, responsável pela operacionalização dos trabalhos relacionados ao cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.

Art. 3º São atribuições do Grupo Especial de Trabalho:

I - coordenar, em conjunto com as unidades responsáveis, as ações necessárias e as estratégias para atendimento dos requisitos avaliados no Prêmio CNJ de Qualidade;

II - atuar como ponto focal junto às unidades responsáveis por cada requisito, orientando quanto às evidências e informações a serem providenciadas;

III - organizar e consolidar dados, documentos comprobatórios e demais evidências exigidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

IV - acompanhar e registrar o cumprimento de prazos previstos nos cronogramas de trabalho

estabelecidos, comunicando eventuais riscos de atraso;

V - uniformizar procedimentos para coleta, formatação e envio das informações, garantindo a conformidade com os critérios técnicos do CNJ;

VI - promover reuniões periódicas para alinhamento e acompanhamento das ações planejadas;

VII - submeter à Cogespre relatórios sobre a execução dos trabalhos;

VIII - propor medidas de aprimoramento contínuo nos processos internos, visando melhor desempenho do TJPA nas edições futuras do prêmio; e

IX - executar outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

Parágrafo Único. O Grupo Especial de Trabalho atuará nas avaliações correlatas, que constarem nos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.

Art. 4º São atribuições das unidades responsáveis:

I - identificar, no âmbito de suas competências, as ações e informações necessárias para o atendimento aos requisitos sob sua responsabilidade;

II - disponibilizar, nos prazos definidos no cronograma de trabalho, os dados, relatórios, documentos e demais evidências exigidas pelo CNJ, devidamente conferidos e validados;

III - garantir que as informações prestadas estejam de acordo com os critérios e formatos definidos pelo regulamento da premiação;

IV - indicar representante(s) para interlocução com o Grupo Especial de Trabalho, com poderes para prestar informações e adotar providências;

V - participar das reuniões de alinhamento e monitoramento convocadas pelo Grupo Especial de Trabalho, sempre que necessário;

VI - comunicar, tempestivamente, ao Grupo Especial de Trabalho eventuais dificuldades ou impedimentos para o atendimento das demandas, apresentando alternativas ou soluções;

VII - manter registro interno das evidências apresentadas e das ações adotadas, para fins de compartilhamento, auditoria ou conferência; e

VIII - colaborar com o Grupo Especial de Trabalho na proposição de melhorias que possam impactar positivamente o desempenho do Tribunal nas edições futuras do Prêmio CNJ de Qualidade.

Art. 5º O Grupo Especial de Trabalho será composto por servidores(as) representantes:

I - do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DEPGE);

II - da Corregedoria-Geral de Justiça; e

III - da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

§ 1º Os(As) servidores(as) membros(as) do grupo atuarão sem prejuízo das demais atribuições.

§ 2º A coordenação do grupo será exercida por servidor(a) representante do DEPGE, unidade à qual o grupo ficará vinculado.

§ 3º A composição do grupo poderá ser acrescida, com indicação de representantes de outras áreas estratégicas, se verificada a necessidade no decorrer dos trabalhos.

Art. 6º O Grupo Especial de Trabalho terá prazo de funcionamento enquanto perdurarem as avaliações do Prêmio CNJ de Qualidade.

Parágrafo Único. As reuniões do Grupo Especial de Trabalho serão realizadas de forma presencial ou remota, conforme a conveniência dos trabalhos, podendo ser convocadas pela coordenação do grupo sempre que necessário e registradas em ata.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4047/2025-GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Designa os(as) membros(as) do Grupo Especial de Trabalho para Gestão dos Eixos do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a instituição do Grupo Especial de Trabalho para Gestão dos Eixos do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, por meio da Portaria nº 4046/2025-GP, de 27 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Portaria nº 4046/2025-GP, que define a composição do Grupo Especial de Trabalho,

Art. 1º Esta Portaria designa os(as) membros(as) do Grupo Especial de Trabalho para Gestão dos Eixos do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Ficam designados(as) como membros(as) do Grupo Especial de Trabalho para Gestão dos Eixos do Prêmio CNJ de Qualidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará os(as) seguintes servidores(as):

I - Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DEPGE), que exercerá a função de coordenador do grupo;

II - Luciana Sá Fernandes, Coordenadora de Gestão Estratégica;

III - Gleison Augusto Furtado Gomes, Coordenador de Controle de Indicadores e Metas;

IV - Gerson Medeiros da Silva, Coordenador de Estatística;

V - Jéssica de Bosi e Araújo, Assessora do DEPGE;

VI - Luciana da Costa Souza, Assessora do DEPGE;

VII - Isabela Pagani Heringer de Miranda, Analista Judiciária – Estatística;

VIII - Fabianne Cabral Pinto de Almeida, Auxiliar Judiciária;

IX - Tiago de Oliveira Vieira, Analista Judiciário – Estatística;

X - Breno Peck de Barros Mello, Analista Judiciário – Área Judiciária;

XI - Tatiane Saraiva da Paixão, Analista Judiciária; e

XII - Igor Pinto Simões, Analista Judiciário – Análise de Sistemas.

Parágrafo único. Os(As) servidores(as) membros(as) do grupo atuarão sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4135/2025-GP. Belém, 25 de agosto de 2025. *Republicada por retificação

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Deomar Alexandre de Pinho Barroso,

DESIGNAR o Juiz de Direito José Goudinho Soares, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, no período de 1 a 5 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4158/2025-GP. Belém, 25 de agosto de 2025. *Republicada por retificação

Considerando a participação do Juiz de Direito Geraldo Neves Leite em Compromisso Institucional,

DESIGNAR a Juíza de Direito Andréa Ferreira Bispo, titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Belém, no período de 3 a 5 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4180/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público; Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito Flávio Oliveira Lauande, programadas para o mês de outubro do ano de 2025.

PORTARIA Nº 4191/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Substituta Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini,

DESIGNAR o Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra, titular da Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, no dia 27 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 4192/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Substituta Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini,

DESIGNAR o Juiz de Direito Wagner Soares da Costa, titular da Vara Criminal da Comarca de Marituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba,

no dia 27 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 4193/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando os termos do processo 0025149-76.2025.8.14.0900,

DESGINAR o Juiz de Direito Caio Marco Berardo, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 1ª Vara Criminal da Comarca de Marabá, no dia 18 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4194/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Marielma Ferreira Bonfim Tavares,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto João Paulo Pereira de Araújo para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 14ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, no período de 27 de agosto a 5 de setembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto João Paulo Pereira de Araújo para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 13ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém e UPJ das 12ª a 15ª Varas Cíveis e Empresariais da Comarca de Belém, no período de 1 a 4 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4195/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4154/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Gabriel Veloso de Araújo, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Santarém, no período de 2 a 6 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4196/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4155/2025-GP, que designou o Juiz de Direito José Gomes de Araújo Filho, titular da Vara Única da Comarca de Alenquer, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Prainha, no período de 2 a 6 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4198/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de licença prêmio do Juiz de Direito Eduardo Antônio Martins Teixeira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Vinícius de Amorim Pedrassoli, titular da Vara de Crimes Contra o Consumidor e a Ordem Tributária da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 12ª Vara Criminal da Comarca de Belém, no período de 1 a 30 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4199/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Clarice Maria de Andrade Rocha,

DESIGNAR a Juíza de Direito Blenda Nery Rigon, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Belém, nos dias 5 e 8 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4200/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Francisco Daniel Brandão

Alcântara,

DESIGNAR a Juíza de Direito Sara Augusta Pereira de Oliveira Medeiros, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal, nos dias 5 e 9 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4201/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Jessinei Gonçalves de Souza,

DESIGNAR a Juíza de Direito Ana Priscila da Cruz, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, no período de 8 a 27 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4202/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Jessinei Gonçalves de Souza,

DESIGNAR o Juiz de Direito Haroldo Silva da Fonseca, titular da Vara Agrária da Comarca de Redenção, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Agrária da Comarca de Marabá e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca de Marabá, no período de 8 a 27 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4203/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Guisela Haase de Miranda Moreira,

DESIGNAR a Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém, no período de 8 a 12 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4204/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Libério Henrique de Vasconcelos,

DESIGNAR a Juíza de Direito Flávia Oliveira do Rosário, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas, nos dias 8 e 9 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4205/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando os termos do Ofício n. 417/GP, oriundo do Conselho Nacional de Justiça;
Considerando, ainda, os termos do processo 0023119-68.2025.8.14.0900,

COLOCAR o Juiz de Direito José Gomes de Araújo Filho, titular da Vara Única da Comarca de Alenquer, à disposição da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, com prejuízo de sua jurisdição, para atuar como Magistrado Auxiliar, a partir de 29 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4206/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Prócion Barreto da Rocha Klautau Filho,

DESIGNAR a Juíza de Direito Silvana Maria de Lima e Silva, titular da 4ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela UPJ dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Belém, no período de 1 a 30 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4207/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

Considerando os termos da Portaria n. 4206/2025-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4141/2025-GP, quanto a designação da Juíza de Direito Gildes Maria Silveira Lima, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela UPJ dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Belém, no período de 1 a 30 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 4208/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0025491-87.2025.8.14.0900,

EXONERAR, a pedido, a servidora NAJLA COUTINHO MATTAR, matrícula nº 209678, do cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Pedro Pinheiro Sotero, Desembargador deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 4209/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0024150-26.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora DENIZE FERNANDA BRUNO JARDIM, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 146021, do cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 01/09/2025.

Art. 2º RELOTAR a servidora DENIZE FERNANDA BRUNO JARDIM, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 146021, no 7º CEJUSC da Capital, a contar de 01/09/2025.

PORTARIA Nº 4210/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0024150-26.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR a servidora MÁRCIA CRISTINA DE VASCONCELLOS ARAÚJO, matrícula nº 209082, do cargo em comissão de Assessor(a), REF-CJS-4, junto à Secretaria de Administração deste Tribunal de Justiça, a contar de 01/09/2025.

Art. 2º NOMEAR a servidora MÁRCIA CRISTINA DE VASCONCELLOS ARAÚJO, matrícula nº 209082, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Desembargador(a), REF-CJS-6, lotando-a no Gabinete do Exmo. Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Desembargador deste Tribunal de Justiça, a contar de 01/09/2025.

PORTARIA Nº 4211/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0025265-82.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR o servidor CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA, Atendente Judiciário, matrícula nº 67555, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão de Sistemas Judiciais da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA, Atendente Judiciário, matrícula nº 67555, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a), REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 4212/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0025265-82.2025.8.14.0900,

NOMEAR o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO JUNIOR, Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Desenvolvimento, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão de Sistemas Judiciais da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 4213/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do requerimento nº 0024900-28.2025.8.14.0900,

NOMEAR a servidora CLARICE BRAGA DE LIMA FOLHA, Analista Judiciário, matrícula nº 62235, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Juiz(a), REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 7ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, a contar de 18/08/2025.

PORTARIA Nº 4214/2025-GP. Belém, 27 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0025102-05.2025.8.14.0900,

NOMEAR a bacharela ANNA BEATRIZ SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 4ª Vara de Família da Comarca de Belém, a contar de 01/09/2025.

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0806215-21.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. G. D. N. Participação: ADVOGADO Nome: RENAN AZEVEDO SANTOS OAB: 18988/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO OAB: 3210/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806402-29.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806217-88.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. B. R. F. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806553-92.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. F. N. Participação: ADVOGADO Nome: ANA CLAUDIA CORDEIRO DE ABDORAL LOPES OAB: 7901/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805186-33.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. C. N. L. Participação: ADVOGADO Nome: ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO OAB: 2151/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILA CORREA TEIXEIRA OAB: 12291/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIZ GOMES LOPES OAB: 25915/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0809301-68.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. R. D. M. A. Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 006795/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Uma vez ocorrendo a morte de credor de precatório, abre-se a sucessão, devendo-se instaurar o competente procedimento de inventário, arrolamento ou mero alvara judicial, conforme o caso, nos termos do Capítulo VI do TÍTULO III (DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS) do LIVRO I da PARTE ESPECIAL do CPC e da lei nº 6.858/80, respectivamente. O inventário pode ser feito judicial ou extrajudicialmente, nos estritos termos do art. 610, caput e §§ 1º e 2º do CPC.

Assim, determino que sejam intimados os sucessores para que, no prazo 60 (sessenta) dias, regularizem a substituição processual **devendo informar o juízo do inventário para fins de remessa do crédito ou juntar a escritura pública de inventário extrajudicial, incluindo o presente precatório**, para fins de pagamento direto por esta coordenadoria.

Esclareço que a regularização da sucessão processual ocorre apenas com a juntada de documentos que demonstrem que os habilitantes são os legítimos herdeiros do credor.

Em relação aos honorários contratuais, compete ao juízo de inventário verificar as obrigações assumidas pelo *de cujus*, incluindo **os honorários advocatícios contratuais** e os tributos decorrentes do crédito do precatório; de forma que devem ser habilitados no processo de inventário.

Tal medida se faz necessário em razão da possibilidade de as obrigações serem superiores aos bens do espólio, não cabendo a esse Juízo, em processo de natureza administrativa, sem ter conhecimento das demais obrigações do espólio, determinar o pagamento dos honorários advocatícios estabelecidos em contrato assinado pelo *de cujus*; competindo ao juízo de inventário definir quais as obrigações deverão

adimplidas, conforme natureza dos créditos e quando de mesma natureza, as que se sobrepõe em relação às demais.

Além disso, a legislação prevê que, antes da partilha, poderão os credores do espólio requerer ao juízo do inventário o pagamento das dívidas vencidas e exigíveis. Concordando as partes com o pedido, o juiz, ao declarar habilitado o credor, mandara que se faça a separação de dinheiro ou, em sua falta, de bens suficientes para o pagamento. (art. 642 do CPC)

Destarte, considerando que o crédito pertence ao espólio do beneficiário, cabe ao juízo sucessório decidir acerca do pagamento dos honorários contratuais, por não se tratar de crédito autônomo.

Nesse sentido

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. RESERVA/DESTAQUE DE HONORÁRIOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS DEVIDOS POR ESPÓLIO. HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. - Os honorários contratuais, ainda que de natureza alimentar, constituem dívida de responsabilidade do Espólio, cabendo ao juízo do inventário deliberar sobre o respectivo pagamento (artigo 642 do CPC/2015), após averiguar a existência de outras dívidas, com preferência, e eventual quitação parcial ou total do montante efetivamente devido (art. 22, § 4º, parte final, da Lei n.º 8.906/94).

(TRF-4 - AG: 50405229720214040000 5040522-97.2021.4.04.0000, Relator: VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA, Data de Julgamento: 16/02/2022, QUARTA TURMA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. RESERVA HONORÁRIOS. LEI 8.906/94. DEVEDOR. ESPÓLIO. RESERVA NA EXECUÇÃO. INCABÍVEL. ART. 642, CPC. REQUERIMENTO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. NECESSÁRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1. O art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906/94 estabelece que os honorários advocatícios contratuais são direito do advogado e que tal valor pode ser deduzido do valor a ser recebido pelo constituinte. 1.1. O advogado pode postular a retenção dos honorários sucumbenciais e contratuais, em nome próprio mediante a juntada do contrato de prestação de serviços profissionais. 2. No caso dos autos, honorários constituem dívida de responsabilidade do espólio, o que inviabiliza a reserva da verba honorária contratual no Juízo da execução, sendo necessário que o requerimento de reserva seja feito nos autos do inventário. Inteligência do art. 642 do Código de Processo Civil. Precedentes. 3. Recurso conhecido e não provido. Decisão mantida.

(TJ-DF 07155817620228070000 1437762, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, Data de Julgamento: 13/07/2022, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: 22/07/2022)

Esclareço que, caso seja realizado o inventário extrajudicial, os honorários contratuais poderão estar previstos na Escritura Pública de Inventário para fins de pagamento.

Provisione-se o valor total do crédito, a fim de possibilitar o pagamento dos precatórios subsequentes, nos termos do § 1º do art. 32 da Resolução nº 303/2019-CNJ.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 26 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria 588/2025-GP

Número do processo: 0805286-56.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. S. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: WELLINGTON DA CRUZ MANO OAB: 16076/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. P.

Considerando o pedido ID 29269531, retornem os autos ao Serviço de Análise de Processos para cumprimento da decisão ID 29226091.

Após, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cálculo para análise da irrisignação ID 28672786.

Belém, 26 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº588/2025-GP)

Número do processo: 0805668-78.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. J. R. D. M. R. Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ASSISTENTE Nome: C. G. D. P. M.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805740-65.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. R. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: YANA FIGUEIREDO RIBEIRO OAB: 19327/PA Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA OAB: 13740/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805888-76.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. M. D. L. Participação: ADVOGADO Nome: GERSON VILHENA GONCALVES DE MATOS OAB: 3815/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806128-65.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. A. D. S. L. Participação: ADVOGADO Nome: FABIO BRITO GUIMARAES OAB: 15232/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806212-66.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. S. S. A. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806266-32.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. J. M. Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO OAB: 3210/PA Participação:

ADVOGADO Nome: RENAN AZEVEDO SANTOS OAB: 18988/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806162-40.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. P. D. L. Participação: ADVOGADO Nome: MANUELA LISBOA PEREIRA DA SILVA OAB: 20551/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806129-50.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. F. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: FABIO BRITO GUIMARAES OAB: 15232/PA Participação:

REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806557-32.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. E. F. D. Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 006795/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806397-07.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. S. D. C. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO

Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806268-02.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. J. M. N. D. Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO OAB: 3210/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENAN AZEVEDO SANTOS OAB: 18988/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806560-84.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. E. P. D. R. Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação:

ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 006795/PA Participação: ADVOGADO
Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: REQUERIDO
Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806401-44.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. S. C. D. L.
Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente
como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: ADVOGADO Nome:
MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806607-58.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. C. S. D.

Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERENTE Nome: B. P. S. F. S. D. D. T. E. V. M. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: C. G. D. P. M. D. E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806607-58.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. C. S. D. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: REQUERENTE Nome: F. D. I. E. D. C. N. P. B. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERENTE Nome: B. P. S. F. S. D. D. T. E. V. M. Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA GOULART PENTEADO OAB: 167884/SP Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P. Participação: ASSISTENTE Nome: C. G. D. P. M. D. E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805398-54.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. J. B. A.
Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO ARTHUR OLIVEIRA LOUREIRO OAB: 15311/PA
Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805467-91.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. P. D. E. D. P.
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. F. Participação: ADVOGADO Nome: ROMULO RODRIGUES
BARBOSA OAB: 21531/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL QUEMEL SARMENTO OAB:
20803/PA Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a certidão ID 29250976 e tendo em vista que foram cumpridas todas as diligências necessárias para cumprimento da decisão ID 26369427, encaminhem-se os autos à Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para as diligências necessárias, ressaltando que o bloqueio devesse observar o limite de 5% (cinco por cento) da RCL.

Belém, 26 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0805115-02.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. R. K. Participação: ADVOGADO Nome: OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR OAB: 1392/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. D. G. P. D. E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: E. D. P.

Considerando a disponibilização de recursos para pagamento do presente precatório pela ordem cronológica, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento, conforme cálculo ID 27787518, atentando para os dados bancários do beneficiário no ID 28019651, uma vez que tais dados constam na informação Sisbajud ID 29244549 - pag. 04.

Esclareço que será deduzido do crédito as custas de expedição de alvará eletrônico (art. 11 da Portaria n. 1969/2022-GP), no valor de R\$ 117,61, ressalvados os casos de não incidência de custas prevista no art. 41, XI da Lei estadual nº. 8.328/2015.

Não havendo impugnação, certifique-se e arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se

Belém, 26 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805187-18.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. C. L. C. Participação: ADVOGADO Nome: TADEU WILSON DA COSTA RIBEIRO OAB: 15546/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805621-07.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. M. V. F. Participação: ADVOGADO Nome: REYNALDO JORGE CALICE AUAD OAB: 12591/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806023-88.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. C. C. M. Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO OAB: 2215/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO MONTEIRO CAVALCANTE OAB: 27984/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805553-57.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. G. N. M. Participação: ADVOGADO Nome: FABIO BRITO GUIMARAES OAB: 15232/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805554-42.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. M. V. N. Participação: ADVOGADO Nome: KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA OAB: 10604/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805384-70.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. M. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: CAMILE MELO NUNES OAB: 8270/PA Participação: REQUERIDO
Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805747-57.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. B. P. F.
Participação: ADVOGADO Nome: VICTOR RENATO SILVA DE SOUZA OAB: 15015/PA Participação:
REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806160-70.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. D. C. R.
Participação: ADVOGADO Nome: ERLLEM DA COSTA RODRIGUES OAB: 23041/PA Participação:
REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805774-40.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: N. V. D. C. E. O.
Participação: ADVOGADO Nome: FABIO BRITO GUIMARAES OAB: 15232/PA Participação:
REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805776-10.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. R. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: FABIO BRITO GUIMARAES OAB: 15232/PA Participação:
REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806396-22.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. S. C.
Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente
como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: ADVOGADO Nome:
MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806558-17.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. S. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação:
REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806636-11.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: T. M. D. S. N.
Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA
Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação:
REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806635-26.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. A. L. E. S.

Participação: ADVOGADO Nome: JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO OAB: 14426/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO SILVEIRA E SILVA OAB: 29406/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ASSISTENTE Nome: M. P. D. E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806595-44.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. P. F. C. Participação: ADVOGADO Nome: KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA OAB: 19588/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0803628-60.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. J. C. F.

Participação: ADVOGADO Nome: GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA OAB: 7810/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: T. N. L. S. Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE MIRANDA LIMA OAB: 131436/RJ Participação: ASSISTENTE Nome: A. M. L.

Determino que os sucessores regularizem a substituição processual informando qual o juízo sucessório que tramita o respectivo inventário, para fins de remessa do crédito, ou juntando a escritura pública de inventário extrajudicial, incluindo o presente precatório, para fins de pagamento por esta coordenadoria.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 26 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0816980-85.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. E. D. C. P. Participação: ADVOGADO Nome: DARIO PEREIRA DA SILVA CARMO NETO OAB: 13307/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA MARIA FRANCA BARROS DO CARMO OAB: 5412/PA Participação: ADVOGADO Nome: SUSANA AZEVEDO SILVA OAB: 14636/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

Considerando a determinação do Juízo da Execução de cancelamento do presente precatório (ID 29254286), em razão de ter sido convertido em RPV, determino o cumprimento da decisão.

À Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para proceder ao cancelamento do presente precatório, realizando as baixas devidas.

Belém, 26 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0805399-39.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. N. D. S. R. Participação: ADVOGADO Nome: WALDYR DE SOUZA BARRETO OAB: 12396/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806111-29.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. S. C. Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA OAB: 12394/PA Participação: ADVOGADO Nome: ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR OAB: 10499/PA Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA OAB: 5154/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: J. N. D. S. N. Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA OAB: 5154/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA OAB: 12394/PA Participação: ADVOGADO Nome: ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR OAB: 10499/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: D. R. Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA OAB: 5154/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA OAB: 12394/PA Participação: ADVOGADO Nome: ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR OAB: 10499/PA Participação: ASSISTENTE Nome: E. D. O. C. Participação: ASSISTENTE Nome: R. M. D. M. S. Participação: ASSISTENTE Nome: I. P. M. J.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806214-36.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. V. D. M. C. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805402-91.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. M. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: ROSSIVALDO FERREIRA MAIA OAB: 21368/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806156-33.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: Z. M. D. O. B. O. Participação: ADVOGADO Nome: EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA OAB: 7568/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: ASSISTENTE Nome: K. F. B. Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS DE SOUZA GONCALVES NETO OAB: 11271/PE Participação: ASSISTENTE Nome: K. D. D. O. B. O. Participação: ADVOGADO Nome: SAMARA PEREIRA DA SILVA OAB: 22604/PA Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA LORENA ZEFERINO DE LIMA OAB: 18956/PA Participação: ASSISTENTE Nome: L. D. D. O. B. O. Participação: ADVOGADO Nome: SAMARA PEREIRA DA SILVA OAB: 22604/PA Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA LORENA ZEFERINO DE LIMA OAB: 18956/PA Participação: ASSISTENTE Nome: E. D. D. O. B. O. Participação: ADVOGADO Nome: SAMARA PEREIRA DA SILVA OAB: 22604/PA Participação: ADVOGADO Nome: PATRICIA LORENA ZEFERINO DE LIMA OAB: 18956/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P. M. Participação: ASSISTENTE Nome: C. D. S. G. N. Participação: ASSISTENTE Nome: P. L. Z. D. L. Participação: ASSISTENTE Nome: S. P. D. S.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806362-47.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. C. G. Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR OAB: 12572/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE VIDIGAL BARATA OAB: 25755/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806220-43.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. I. B. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA OAB: 7895/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0810329-71.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 006795/PA Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Retornem os autos, considerando que não ha motivo para a conclusão.

Belém, 12 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA, designado para a

Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0815037-67.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. J. D. D. N.
Participação: ADVOGADO Nome: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES OAB: 8963/PA
Participação: REQUERIDO Nome: M. D. S.

Manifeste-se o beneficiário, no prazo 05 (cinco) dias, sobre o pedido ID 29299691.

Após, encaminhem-se os autos ao Serviço de Calculo para análise.

Belém, 26 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº588/2025-GP)

Número do processo: 0806395-37.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: T. C. E. C.
Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS registrado(a) civilmente
como MARCO ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS OAB: 18478/PA Participação: ADVOGADO Nome:
MARIA IZABEL ZEMERO OAB: 24610/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no
prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento sera efetuado no ano exercício de
pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806269-84.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. M. G.

Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO OAB: 3210/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENAN AZEVEDO SANTOS OAB: 18988/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0806508-88.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. S. F. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: MATEUS VINICIUS SOUSA DE CARVALHO OAB: 35350/PA Participação: ADVOGADO Nome: GLAUCIA MELO MOURA OAB: 31527/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

DESPACHO

Manifeste-se o ente devedor sobre possível pagamento superpreferencial a que faz jus o beneficiário, no prazo de 03 (três) dias, ressaltando que o efetivo pagamento será efetuado no ano exercício de pagamento respectivo.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém (Pa), datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0810329-71.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. P. D. S.

Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA
Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 006795/PA Participação:
ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: REQUERIDO
Nome: E. D. P.

Intime-se a entidade devedora para que apresente a planilha de atualização que embasou o pagamento do presente precatório, no prazo de 03 (três) dias.

Determino, ainda, que o(s) beneficiário(s) apresente(m) seus dados bancarios, caso ainda não tenha feito, no mesmo prazo.

Belém, 12 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATA DE SESSÃO**

32ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **20 de agosto de 2025**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, KÉDIMA PACÍFICO LYRA** (participação telepresencial autorizada pelo Presidente), **MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO** (participação telepresencial autorizada pelo Presidente), **JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, JORGE LUIZ LISBÔA SANCHES, ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, ÁLVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES e SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**. Desembargadores justificadamente ausentes **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, EVA DO AMARAL COELHO, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES e o Juiz Convocado EDMAR SILVA PEREIRA**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada, à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h33min.

PALAVRA FACULTADA

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente Roberto Gonçalves de Moura declarou aberta a sessão desejando um bom dia de trabalho a todos e a todas. Na sequência, o Presidente registrou ser hoje a primeira sessão em que participam os novos desembargadores Jorge Luiz Lisbôa Sanches, Antonieta Maria Ferrari Mileo, Álvaro José Norat de Vasconcelos, Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues e Sérgio Augusto de Andrade Lima, dando-lhes as boas-vindas e destacando o valor das trajetórias individuais e a contribuição para o fortalecimento do colegiado. Em seguida, a Exma. Sra. Desembargadora Antonieta Maria Ferrari Mileo agradeceu a acolhida e reafirmou seu compromisso com o Tribunal. O Exmo. Sr. Desembargador Álvaro José Norat de Vasconcelos agradeceu a maneira como foi recebido como Juiz Convocado e, agora, como Desembargador. A Exma. Sra. Desembargadora Sarah Castelo Branco Monteiro Rodrigues, de igual modo, agradeceu a calorosa acolhida reafirmando seu compromisso com a magistratura. O Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima abonou as manifestações dos seus pares, no sentido de, igualmente, agradecer a confiança de todos e todas em seu trabalho. Por fim, o Presidente registrou o êxito do Seminário “Judiciário na COP30”, realizado nos últimos dias 18 e 19 de agosto, na Estação das Docas, com destaque para os debates realizados, bem como a presença de ministros e a importância da preparação institucional rumo à conferência mundial em Belém. Ressaltou, ainda, o brilhante trabalho realizado pelo Exmo. Sr. Desembargador Alex Pinheiro Centeno à frente da coordenação dos trabalhos. O Exmo. Sr. Desembargador Alex Pinheiro Centeno fez uso da palavra para agradecer a confiança depositada em seu nome, enaltecendo, ainda, a gentileza da Exma. Sra. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro em colocar a estrutura da Escola Judicial à disposição do seminário. Ressaltou, outrossim, a valiosa contribuição de toda equipe envolvida para o sucesso do evento. A Exma. Sra. Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro pediu a palavra para parabenizar o Poder Judiciário e a coordenação pelo sucesso do seminário, registrando estar a Escola Judicial à inteira disposição de todos e todas.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 - PROPOSTA DE EMENDA REGIMENTAL que altera o art. 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (SEI 0021020-28.2025.8.14.0900).

Decisão: à unanimidade, aprovada a proposta de emenda regimental, nos termos do voto do Relator.

2 - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 9, de 13 de agosto de 2025, para prever a 2ª Vara de Juiz(a) das Garantias das Comarcas do Interior, e dá outras providências (SEI: 0023373-41.2025.8.14.0900).

Decisão: à unanimidade, aprovada a proposta de resolução, nos termos do voto do Relator

3 - CONVOCAÇÃO da Juíza do Direito Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma, Magistrada de 3ª Entrância, Titular da 11ª Vara Criminal da Comarca de Belém, para fins de auxílio do Tribunal Pleno, da Seção de Direito Público e da 1ª Turma de Direito Público, podendo ser convocada para compor o “quórum” de outros órgãos julgadores, em substituição ao Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos, assumindo o acervo deixado pelo magistrado substituído, a contar do dia 22/8/2025, nos termos da Resolução nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça e do artigo 22 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, aprovada a convocação da Juíza de Direito Alda Gessyane Monteiro de Souza Tuma, a contar do dia 22/8/2025.

PARTE ADMINISTRATIVA

1 - Incidente de Insanidade Mental (Processo Eletrônico nº 0808637-37.2023.8.14.0000) – SIGILOSO

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Requerido: (Advs. Alexandre Pontieri - OAB/SP 191828, Rodrigo Costa Lobato - OAB/PA 20167, Tiago Nasser Sefer - OAB/PA 16420, Felipe Jales Rodrigues - OAB/PA 23230, Brenda Luana Viana Ribeiro - OAB/PA 20739, Raissa Pontes Guimarães - OAB/PA 26576, Marcelo Elias Sefer de Figueiredo - OAB/PA 31640, Samara de Oliveira Santos Leda - OAB/DF 23867, Tainah Macedo Compan Trindade - OAB/DF 46898, Maria Clara Cunha Farias - OAB/DF 66215, Caio Maia Xavier de Oliveira - OAB/DF 59520, Natalie Alves Lima - OAB/DF 65667, Alberto Emanuel Albertin Malta - OAB/DF 46056, Ana Luisa Vogado de Oliveira - OAB/DF 59275, Mathaeus Lazarini de Almeida - OAB/DF 60712; e Fellipe Matheus da Cunha Gonçalves - OAB/DF 59728)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcela Braga Reis – OAB/PA 17608)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Decisão: retirado de pauta a pedido da Relatora, devendo ser incluído na sessão plenária a se realizar em 3/9/2025.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PAUTADO (PJe)

2 – Agravo Interno em Ação Rescisória (Processo Judicial Eletrônico nº 0805945-41.2018.8.14.0000)

Agravantes: Ronaldo Alex Raiol de Carvalho, Alberto Valter Vinagre Mendes, Edith dos Santos Pinheiro, Iracema Costa da Silva, Izabel Almeida Sales Tapajós, Janice Ribeiro Pinheiro Alexandre, Joana Célia do Socorro Gomes de Andrade Martins, Joana de Nazaré Santos Ferreira, Joana Maria Quaresma Pires, Jose Augusto Ferreira Goncalves, Lilian do Socorro Ferreira Lima, Luiza Cristina Gomes de Medeiros, Maria do Socorro Costa Cardoso, Maria do Socorro dos Santos Quaresma, Maria do Socorro Santos Pereira, Maria Gilzete Rodrigues de Sousa, Nazare do Socorro Lobato Ferreira, Normasuely da Costa Ferreira, Raimunda Cardoso Ribeiro, Rosa Maria Batista Quaresma, Rosa Maria Brandão de Farias, Rui Lima Meireles, Sebastiana Paiva Dias, Severino Junior de Almeida Rocha, Sirlene Oliveira Brito, Vitória Catarina Chaves de Sena (Adv. Mário David Prado Sá – OAB/PA 6286)

Agravado: Estado do Pará (Procuradora do Estado Ana Carla Cal Freire de Souza – OAB/PA 9910)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

- Suspeição: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido de desprovido, nos termos do voto do Relator.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 9h58min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA de 2025, realizada em **13 de agosto de 2025**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA** (participação por videoconferência autorizada pelo Presidente), **PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO e JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h54min.

JULGAMENTO PAUTADO**1 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0806255-03.2025.8.14.0000)**

Recorrente: Fernanda Matos Carnevali Gibson (Advs. Luan Pedro Lima da Conceição – OAB/PA 18964, Ana Laura Figueiredo Costa – OAB/PA 22255)

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

- **Impedimento:** Des. Roberto Gonçalves de Moura

- **Presidência:** Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

- Sustentação oral realizada pela Advogada Ana Laura Figueiredo Costa, Patrona da Recorrente.

Decisão: à unanimidade, não conhecido o recuso administrativo, em razão de intempestividade, nos termos do voto do Relator.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 10h05min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

31ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2025, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 13 de agosto de 2025, e término às 14h do dia 21 de agosto de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, PEDRO PINHEIRO SOTERO, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES, ALEX PINHEIRO CENTENO, JOSÉ TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR TAVARES, JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE** e os Juízes Convocados **SERGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA, ALVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS e EDMAR SILVA PEREIRA**. Desembargador justificadamente ausente **AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0800115-16.2022.8.14.0110) - SIGILOSO

Agravante: E. R. D. S. (Advs. Acácio Paulo Amorim da Silva – OAB/PA 24278, Weillia Freire de Abreu – OAB/PA 10653-B)

Agravante: G. A. D. S. (Adv. Weillia Freire de Abreu – OAB/PA 10653-B)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Procuradora de Justiça Criminal: Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto do Relator.

2 – Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0801419-09.2022.8.14.0059)

Agravante: Celso Roberto da Silva Valle (Advs. Antônio Vitor Cardoso Tourão Pantoja - OAB/PA 19782, Thiago Glayson Rodrigues dos Passos – OAB/PA 13727)

Agravada: Justiça Pública

Procuradora de Justiça Criminal: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido, nos termos do voto do Relator.

3 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0863609-29.2020.8.14.0301)

Agravante: Agamenon José Barros do Vale (Adv. Cláudio Ricardo Alves de Araújo – OAB/PA 16624)

Agravado: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS (Procuradores Autárquicos Marlon José Ferreira de Brito – OAB/PA 7884, Elton da Costa Ferreira – OAB/PA 16144)

Procurador de Justiça Cível: Manoel Santino Nascimento Júnior

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Suspeições: Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Leonado de Noronha Tavares

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto do Relator.

4 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0865075-

24.2021.8.14.0301)

Agravante: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS (Procuradores Autárquicos Gilson Rocha Pires – OAB/PA 11555, André Ricardo Nascimento Teixeira – OAB/PA 18317, Simone Ferreira Lobão Moreira – OAB/PA 11300)

Agravada: Nilza Cassia Nunes de Barros (Adv. Emerson Almeida Lima Júnior – OAB/PA 18608)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará

Procurador de Justiça Cível: Estevam Alves Sampaio Filho

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Suspeição:** Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido, nos termos do voto do Relator.

5 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0806361-66.2024.8.14.0301)

Agravante: Elias de Jesus Nascimento (Advs. Fernando Henrique Mendonça Maia – OAB/PA 18238, Victor José Carvalho de Pinho Morgado – OAB/PA 27937)

Agravado: Estado do Pará (Procurador do Estado Idemar Cordeiro Peracchi – OAB/PA 9679)

Procurador de Justiça Cível: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto do Relator.

6 – Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0006922-77.2017.8.14.0040)

Agravante: Osvaldo Alves de Souza Júnior (Adv. Antônio Araújo de Oliveira – OAB/PA 20285)

Agravada: Justiça Pública

Procurador de Justiça Criminal: Cláudio Bezerra de Melo

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimento: Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, recurso não conhecido, nos termos do voto do Relator.

7 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0853162-50.2018.8.14.0301)

Agravante: Natulab Laboratório S.A. (Adv. Wagner Leandro Assunção Toledo – OAB/SP 242008)

Agravado: Estado do Pará (Procurador do Estado Omar Farah Freire – OAB/PA 20076)

Procurador de Justiça Cível: Jorge de Mendonça Rocha

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Suspeição: Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto do Relator.

8 - Embargos de Declaração em Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0843338-33.2019.8.14.0301)

Embargante: Município de Belém (Procurador do Município Gustavo Azevedo Rôla - OAB/PA 11271)

Embargado: Acórdão ID 25975254

Embargado: Ministério Público do Estado do Pará

Procuradora de Justiça Cível: Rosa Maria Rodrigues Carvalho

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Suspeição: Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, embargos de declaração conhecidos e rejeitados, nos termos do voto do Relator.

9 – Conflito de Competência Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0811794-47.2025.8.14.0000)

Suscitante: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Suscitada: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Interessadas: Julia Valeria Pacheco Maciel, Rita Nazaré Gonçalves Palheta, Glauciane Macedo Leal,

Dilma Nazaré Ramos Figueiredo (Advs. Vanessa Geraldinne da Rocha Raiol – OAB/PA 11898, Wellington Silva dos Santos – OAB/PA 24541)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Decisão: retirado de pauta.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TRIBUNAL PLENO

Número do processo: 0812056-31.2024.8.14.0000 Participação: FISCAL DA LEI Nome: SOLANGE SIQUEIRA DA PENHA TANAKA Participação: ADVOGADO Nome: ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES OAB: 35962/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR OAB: 23221/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA OAB: 19044/PA Participação: ADVOGADO Nome: KARINA TUMA MAUES OAB: 18634/PA Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO JOSE MENDES DE LIMA OAB: 18913/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROSILENE ALVES CAMPOS FERREIRA OAB: 25355/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO MARTINS DA SILVA OAB: 32817/PA Participação: ADVOGADO Nome: JADE DE ASSIS SILVA OAB: 31390/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE CASTRO OAB: 24362/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE SOUZA SERRA OAB: 14415/PA Participação: ADVOGADO Nome: EUGEN BARBOSA ERICHSEN OAB: 18938/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELIANE MENDES PEREIRA DA SILVA CARNEIRO OAB: 19754/PA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL SOARES DE ALMEIDA NETO OAB: 24811/PA Participação: ADVOGADO Nome: WILSON BASTOS FRANCO NETO OAB: 18632/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOÃO PANTOJA registrado(a) civilmente como JOAO PAULO PANTOJA CONCEICAO OAB: 32789/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAELA BEATRIZ CUNHA SOUZA OAB: 37639/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA FLAVIA BRITO DOS SANTOS OAB: 36156/PA Participação: FISCAL DA LEI Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: INTERESSADO Nome: JUIZO DA VARA DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM/PA Participação: AUTORIDADE Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO

Determino a retirada deste feito da pauta de julgamento.

Belém, 27 de agosto de 2025.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Relatora

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2025:

Faço público a quem interessar possa que, para a 29ª Sessão Ordinária da Egrégia Seção de Direito Penal, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2025, excepcionalmente, às **10h00** (dez horas), **em formato presencial**, em observância aos termos da Resolução nº 6, de 05/04/2023, publicada no DJE de 10/04/2023, mais especificamente ao seu art. 5º, caput, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos, ficando facultado ao(à) advogado(a) que tenha interesse em proferir sustentação oral a ratificação do respectivo pedido através de inscrição no endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até as **12h** (doze horas) do **dia útil anterior** à data de início da assentada (art. 140, § 13, do Regimento Interno do TJ/PA), ou, presencialmente, mediante comparecimento no Plenário da Seção de Direito Penal **antes do início da sessão, impreterivelmente**, conforme disposto no art. 140, § 1º, do Regimento Interno do TJ/PA. Acrescento, ainda, que, em caso de opção pela inscrição virtual, eventuais dúvidas e/ou problemas devem ser registrados, imediatamente, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará <<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>:

Ordem: 001

Processo: 0812310-67.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: E. R. P.

ADVOGADO: CYNARA VITÓRIA BARROS DOS SANTOS - (OAB PA34852-A)

ADVOGADO: ELIAS DOS SANTOS CASTRO - (OAB PA35401-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

ADIADO a pedido da Exma. Desª. Relatora.

Ordem: 002

Processo: 0807266-67.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ADEMAR SOUSA VELOSO

ADVOGADO: ADEMAR SOUSA VELOSO - (OAB RR2623-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

ADIADO a pedido do Exmo. Des. Relator.

Ordem: 003

Processo: 0800292-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

ADIADO em razão da ausência justificada da Exma. Desª. Revisora.

Ordem: 004

Processo: 0800291-29.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ALAN FÁBIO COSTA FORTE

ADVOGADO: LOURIVAL DE MOURA SIMÕES DE FREITAS - (OAB PA23379-A)

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

ADIADO em razão da ausência justificada da Exma. Des^a. Revisora.

Ordem: 005

Processo: 0801216-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ITUPIRANGA

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: EDIVALDO BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO: DIEGO ADRIANO DE ARAÚJO FREIRES - (OAB PA30959-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

ADIADO a pedido do advogado do requerente.

Ordem: 006

Processo: 0813281-52.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOSÉ GARCIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA

ADVOGADO: PRISCILLA RIBEIRO PATRÍCIO - (OAB PA20524-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RURÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 007

Processo: 0813708-49.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ALEX TRAVASSOS GUSMÃO

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Ordem: 008

Processo: 0816061-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LAURRANNY SAFFIRA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: WENDEL THIAGO FERREIRA TELES - (OAB PA36395-E)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Liminar concedida

Ordem: 009

Processo: 0815046-58.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: J. B. da S. N.

ADVOGADO: LOURIVAL DE MOURA SIMÕES DE FREITAS - (OAB PA23379-A)

ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO DE FARIAS GOUVEIA - (OAB PA12899-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Ordem: 010

Processo: 0816261-69.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MARA BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: VICENTE BRAGA CORDEIRO - (OAB PA7647-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 011

Processo: 0812413-74.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MARA BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: VICENTE BRAGA CORDEIRO - (OAB PA7647-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 012

Processo: 0817037-69.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: WALACY CARLOS CABRAL ALCÂNTARA

ADVOGADO: BIA LORENA RIBEIRO MELO - (OAB PA36024-A)

ADVOGADO: PAULO LIOMAR DE ANDRADE SILVA FILHO - (OAB PE44182-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BARCARENA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 013

Processo: 0803574-60.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: EDEVAN QUADROS PEREIRA

ADVOGADO: ABEL BRITO DE QUEIROZ - (OAB PA31014-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 014

Processo: 0809310-59.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: R. S. G.

ADVOGADO: KAIO FERREIRA CARDOSO - (OAB PA32366-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BRASIL NOVO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 015

Processo: 0808822-07.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

AGRAVANTE: MURILO DA COSTA ATAÍDE

ADVOGADO: RAPHAEL SILVA BERNARDES - (OAB SP525113)

ADVOGADO: THALISOM LEONARDO SILVA DE JESUS - (OAB PA39882-A)

ADVOGADO: CHARLES WILLIAMS LOBATO DE OLIVEIRA JÚNIOR - (OAB PA38281)

ADVOGADO: HUGO JOSÉ REGIS DE ALMEIDA - (OAB PA40120-A)

ADVOGADO: VANESSA TAMIRES SILVA DOS SANTOS - (OAB PA40222)

ADVOGADO: ALEXANDRE DA SILVA CAMPOS - (OAB SP526963)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas

corpus - ID 26563785, prolatada em 05/05/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 016

Processo: 0802481-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

AGRAVANTE: VANESSA AQUINO DE PAIVA

ADVOGADO: BERNARDO ARAÚJO DA LUZ - (OAB PA27220-B)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 25592289, prolatada em 20/03/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 017

Processo: 0812396-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: GLEISON CRISTHIAN SOUZA XAVIER

ADVOGADO: LISA VICTÓRIA DA CRUZ CARDOSO - (OAB BA73909)

ADVOGADO: FELIPE DOS ANJOS MARTINS - (OAB BA73651)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 018

Processo: 0808480-93.2025.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

IMPETRANTE: ARIELSON RIBEIRO LIMA

ADVOGADO: ARIELSON RIBEIRO LIMA - (OAB PA11277-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Liminar concedida

Ordem: 019

Processo: 0809915-05.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BAIÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: MARIA LÚCIA SOARES DA CUNHA

ADVOGADO: TATIANE FERREIRA MORAES - (OAB PA27215-A)

ADVOGADO: RENATA CONCEIÇÃO CARDOSO DE OLIVEIRA FEITOSA - (OAB PA28664)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 020

Processo: 0803482-53.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL (QUESTÃO DE ORDEM)

Comarca de origem: FARO

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

SUSCITANTE: P. V. M. G. C.

ADVOGADO: SÁVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)

ADVOGADO: HEVILLA MONTEIRO GOMES DA SILVA - (OAB PA37319-A)

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ TRINDADE NUNES - (OAB PA17317-A)

ADVOGADO: JULIANA BARROS SOARES - (OAB PA38277-A)

ADVOGADO: CAMILA DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA38114-A)

INTERESSADO: W. A. D.

ADVOGADO: LUCAS DA SILVA LOPES - (OAB PA23644-A)

INTERESSADO: R. S. M.

INTERESSADO: S. L. M.

ADVOGADO: IZABELY PESSOA ALBUQUERQUE - (OAB PA37834-A)

INTERESSADO: A. T. M. da C.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA)

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Secretaria da Seção de Direito Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Pará. Belém, 27 de agosto de 2025. ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES, Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício.

50ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL (PJE – OUTRAS AÇÕES) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada no dia 19 de agosto de 2025, às 10h00, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Júnior, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior (somente no dia 19/08), Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do

Amaral Coelho, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero e Sérgio Augusto de Andrade Lima, e do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva.

JULGAMENTOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0802174-11.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: TUCUMÃ

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: EDIMEIKO MÜLLER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PATRICIA GONÇALVES DA SILVA - (OAB PA33041-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do pedido revisional.

Ordem: 002

Processo: 0820456-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: WILLIAM RABELO FERREIRA

ADVOGADO: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 003

Processo: 0820739-57.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (7ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: V. J. M. da S.

ADVOGADO: CÉSAR RAMOS DA COSTA - (OAB PA11021-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 004

Processo: 0811892-66.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: PAULO VICTOR PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ EDUARDO HEINIG - (OAB SC28532)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente o pedido revisional, para condenar o requerente pela prática do crime do art. 121, caput, do CPB à pena de 06 (seis) anos de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto

Ordem: 005

Processo: 0800292-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RETIRADO de pauta.

Ordem: 006

Processo: 0800291-29.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ALAN FÁBIO COSTA FORTE

ADVOGADO: LOURIVAL DE MOURA SIMÕES DE FREITAS - (OAB PA23379-A)

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RETIRADO de pauta.

Ordem: 007

Processo: 0804896-18.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: TUCURUÍ (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: GLEISSOM ARAÚJO

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou procedente o pedido revisional, para condenar o requerente pela prática do crime do art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c o art. 14, inciso II, do CPB à pena de 06 (seis) anos de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto.

Ordem: 008

Processo: 0805172-49.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PARAGOMINAS (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: J. A. F. C.

ADVOGADO: RAFAEL DOMINGUES MUNHOZ - (OAB GO53220)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente o pedido revisional, para condenar o requerente pela prática do crime do art. 217-A do CPB à pena de 08 (oito) anos e 05 (cinco) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicial fechado.

Ordem: 009

Processo: 0800298-21.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: NOVO PROGRESSO (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: DIONE FARIAS NAZÁRIO

ADVOGADO: MÁRIO MARTIN FILHO - (OAB SP470205)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do pedido revisional.

Ordem: 010

Processo: 0801216-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ITUPIRANGA

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: EDIVALDO BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO: DIEGO ADRIANO DE ARAÚJO FREIRES - (OAB PA30959-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RETIRADO de pauta.

Ordem: 011

Processo: 0800250-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO MARTINS SANTOS

ADVOGADO: JORGE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS - (OAB PA24399-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte da revisão criminal e, naquilo que foi conhecido, julgou parcialmente procedente o pedido revisional, para condenar o requerente pela prática do crime do art. 157, § 2º, incisos I e II, do CPB às penas de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto, mais 13 (treze) dias-multa, calculados à razão de $\frac{1}{30}$ (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época do fato.

Ordem: 012

Processo: 0800626-48.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA BRANDÃO PAIVA - (OAB PA29525-A)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 013

Processo: 0800892-35.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ERIC LEITE MENDES ÉLERES

ADVOGADO: BRUNNO PEIXOTO JUCA - (OAB PA13960-A)

ADVOGADO: LUÍS CELSO ACÁCIO BARBOSA - (OAB PA6232-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do pedido revisional.

Ordem: 014

Processo: 0804974-12.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PARAUAPEBAS (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: W. V. L. N.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 015

Processo: 0821785-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: AUGUSTO CORRÊA

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: RODRIGO GALVÃO CUNHA

ADVOGADO: RANGEMEM COSTA DA SILVA - (OAB PA8795-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da revisão criminal e, nesta parte, julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 016

Processo: 0817305-60.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BUJARU

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: C. F. V.

ADVOGADO: ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA - (OAB PA19600-A)

ADVOGADO: RODRIGO CORRÊA REIS - (OAB PA27336-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 017

Processo: 0805193-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO FÉLIX DO XINGU (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: JOSÉ HERMES PEREIRA LIMA

ADVOGADO: MARIA DE CAMPOS LUZ SILVEIRA - (OAB PA13604-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do pedido revisional.

Ordem: 018

Processo: 0819274-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CASTANHAL (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ANTÔNIO MARIA DA SILVA

ADVOGADO: SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA - (OAB PA25719-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do pedido revisional.

Ordem: 019

Processo: 0819995-62.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MOJU

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: O. de S.

ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO FERREIRA MIRANDA - (OAB PA24621-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 020

Processo: 0806868-23.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Marabá competente para processamento e julgamento do feito.

Ordem: 021

Processo: 0802995-15.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (7ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO: ANTÔNIO RAFAEL SILVA CORREA - (OAB PA27930-A)

ADVOGADO: CARLOS FELIPE ALVES GUIMARÃES - (OAB PA18307-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RETIRADO de pauta.

Ordem: 022

Processo: 0819716-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: JURUTI

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

AGRAVANTE: SÁVIO OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO: EDMILSON DAS NEVES GUERRA - (OAB PA13605-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que determinou a intimação do requerente para efetuar o pagamento das custas processuais - ID 24080166, prolatada em 19/12/2024 e publicado no DJEN em 22/01/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do agravo regimental interposto.

Ordem: 023

Processo: 0804604-33.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: DANIEL GUSMÃO RODRIGUES

ADVOGADO: HEVILA MEYER DA SILVA - (OAB SC56145)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente o pedido revisional, apenas para reconhecer a menoridade do réu e aplicá-la, redimensionando a pena concreta, definitiva e final para 23 (vinte e três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, com o pagamento de 56 (cinquenta e seis) dias-multa, cada um equivalente a $\frac{1}{30}$ (um trinta avos) do salário-mínimo vigente à época dos fatos.

Ordem: 024

Processo: 0804305-56.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (Vara de Combate ao Crime Organizado)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: MARCOS PAULO MONTE DOS SANTOS

ADVOGADO: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do pedido revisional.

Ordem: 025

Processo: 0807405-19.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: DANIEL ALAN LOURENÇO

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 026

Processo: 0809549-63.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: DALVAN PEREIRA DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 027

Processo: 0808154-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANTÔNIO VITOR CARDOSO TOURÃO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

***Suspeição:** Desembargadora KÉDIMA LYRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do pedido revisional.

Ordem: 028

Processo: 0808407-24.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (8ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: CARLOS ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: JACQUELINE MICHELLA RODRIGUES ARAÚJO - (OAB PA37208-B)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do pedido revisional, por ausência de preenchimento das hipóteses legais de cabimento. Todavia, diante da configuração de flagrante constrangimento ilegal, a Colenda Corte concedeu, de ofício, ordem de habeas corpus, nos termos do art. 654, § 2º, do Código de Processo Penal, para remover o nome de Carlos Alexandre Martins dos Santos do rol de culpados do processo de nº 0021252-10.2010.8.14.0401, e todas as implicações que disso resultam, como retificação de atestado de pena, certidão de antecedentes criminais, folha de antecedentes criminais, atestados de pena, dentre outros. Determinou o imediato cancelamento de eventual mandado de prisão expedido em nome de Carlos Alexandre Martins dos Santos no âmbito da Ação Penal nº 0021252-10.2010.8.14.0401. Oficie-se, com urgência, ao Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal de Belém/PA e ao Juízo da Execução Penal competente, para que promovam, nos termos desta decisão, as devidas providências.

Ordem: 029

Processo: 0806708-95.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MONTE ALEGRE

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: ILON DE SENA ARCANJO

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB RJ117988-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 030

Processo: 0801892-70.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: IRITUIA

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: M. dos S. O.

ADVOGADO: RADMILA PANTOJA CASTELLO BRANCO - (OAB PA20908-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da revisão criminal e, nesta parte, julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 031

Processo: 0808770-11.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: MARCONE PENHA RIBEIRO

ADVOGADO: ERLANDE DE JESUS CASTRO - (OAB PI19698)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do pedido revisional.

Ordem: 032

Processo: 0810868-66.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: EVALDO MIRANDA DA COSTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Walbert Pantoja de Brito)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o pedido, desaforando o processo para a Comarca de Belém.

Ordem: 033

Processo: 0807377-51.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: RUI GUILHERME DOS SANTOS PALHETA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Larisse Campelo Messias)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o pedido, desaforando o processo para a Comarca de Belém.

Ordem: 034

Processo: 0820640-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

EMBARGANTE: ELISANDRO GIOVANI DOMANSKI

ADVOGADO: ALESSANDRO MOURA SILVA - (OAB PA17603-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que julgou prejudicado o conflito de jurisdição - ID 25530880, prolatada em 17/03/2025 e publicada no DJEN em 20/03/2025)

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu dos embargos de declaração como agravo regimental e negou-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão embargada.

Ordem: 035

Processo: 0810686-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA REGIÃO METROPOLITANA

DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o Juízo de Direito da Vara Única de Garrafão do Norte competente para processamento e início da execução penal de Alex Ferreira dos Santos, mediante audiência admonitória, na qual, inclusive, deverá ser avaliada, com a oitiva da defesa e do Ministério Público, a possibilidade de aplicação do regime semiaberto harmonizado, nos moldes da Súmula Vinculante nº 56 do Supremo Tribunal Federal, somente declinando-se a competência, se for o caso, após demonstrada e formalizada a inviabilidade local, de forma fundamentada e excepcional.

Ordem: 036

Processo: 0806859-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DÚVIDA NÃO MANIFESTADA SOB A FORMA DE CONFLITO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

SUSCITADO: Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal reconheceu que a prevenção para a relatoria do Pedido de Desaforamento deve recair sobre o Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima, na qualidade de magistrado que assumiu o acervo processual anteriormente sob a responsabilidade da Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos.

Ordem: 037

Processo: 0803346-85.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (5ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: EDSON ROMÁRIO BRAGA ANDRADE

ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE - (OAB PA3776-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu do pedido revisional.

Ordem: 038

Processo: 0807121-11.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal Distrital do Icoaraci)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: FÁBIO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RETIRADO de pauta.

Ordem: 039

Processo: 0806978-22.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: L. D. da S.

ADVOGADO: CÁSSIO AURIEL SILVA BILOIA - (OAB PA25119-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 040

Processo: 0807578-43.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CAMETÁ (1ª Vara)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: J. F. de S.

ADVOGADO: JACIARA COSTA RODRIGUES - (OAB PA35838-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 041

Processo: 0811542-44.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o Juízo de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém competente para processamento e julgamento do feito.

Ordem: 042

Processo: 0805265-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal de Ananindeua competente para processamento e julgamento do feito.

Ordem: 043

Processo: 0803482-53.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL (QUESTÃO DE ORDEM)

Comarca de origem: FARO

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

SUSCITANTE: P. V. M. G. C.

ADVOGADO: SÁVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)

ADVOGADO: HEVILLA MONTEIRO GOMES DA SILVA - (OAB PA37319-A)

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ TRINDADE NUNES - (OAB PA17317-A)

ADVOGADO: JULIANA BARROS SOARES - (OAB PA38277-A)

ADVOGADO: CAMILA DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA38114-A)

INTERESSADO: W. A. D.

ADVOGADO: LUCAS DA SILVA LOPES - (OAB PA23644-A)

INTERESSADO: R. S. M.

INTERESSADO: S. L. M.

ADVOGADO: IZABELY PESSOA ALBUQUERQUE - (OAB PA37834-A)

INTERESSADO: A. T. M. da C.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA)

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RETIRADO de pauta.

Ordem: 044

Processo: 0802822-88.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: XINGUARA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

EMBARGANTE: D. G. R. da S.

ADVOGADO: ELOISE VIEIRA DA SILVA SOUZA - (OAB PA28323-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 27288675 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 02/06/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos de declaração opostos.

Ordem: 045

Processo: 0812099-31.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (Vara de Combate ao Crime Organizado)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: EMANUEL DE FREITAS SILVA

ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE - (OAB PA3776-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente o pedido revisional para: 1) rejeitar o pedido de absolvição, por não se tratar a Revisão Criminal de via adequada para reexame do conjunto fático-probatório já apreciado nas instâncias ordinárias e; 2) reformar a dosimetria da pena, afastando a valoração negativa das circunstâncias judiciais da culpabilidade e das consequências do crime, e, em consequência, reduzir a pena definitiva imposta ao revisionando para 07 (sete) anos e 02 (dois) meses de reclusão, além de 617 (seiscentos e dezessete) dias-multa, e fixar o regime inicial de cumprimento da pena como o semiaberto.

Ordem: 046

Processo: 0801154-82.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ELDORADO DOS CARAJÁS

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: FRANCISCO FELIPE FERRAZ DA SILVA

ADVOGADO: RAPHAELLA YANCA SANTIS ANDRADE - (OAB PA29856-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 047

Processo: 0813919-85.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: ÁLVARO ROBERTO DE ARAGÃO SOUZA

ADVOGADO: BRUNO RICARDO BAVARESCO - (OAB PA16340-A)

ADVOGADO: FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - (OAB PA14948-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RETIRADO de pauta.

Ordem: 048

Processo: 0809225-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: THALYS RIOS AGUIAR

ADVOGADO: EDUARDO SILVA DE CARVALHO - (OAB PA8123-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 049

Processo: 0812620-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ABAETETUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: JORGE HIDELBRAND ARNAUD RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: VINÍCIUS SOUSA HESKETH NETO - (OAB PA32202-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 050

Processo: 0810289-21.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (11ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: LEONARDO OLIVEIRA JARDIM

ADVOGADO: ADRIANA SOUZA DE ANDRADE LIMA - (OAB PE54048)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou procedente o pedido revisional, para, reconhecendo a ilegalidade na segunda fase da dosimetria, readequar a pena definitiva do requerente

para 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 72 (setenta e dois) dias-multa, mantidas as demais disposições da sentença.

Ordem: 051

Processo: 0815603-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (4ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

EMBARGANTE: TAILSON MARTINS MONTEIRO

ADVOGADO: PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

ADVOGADO: INIVALDA MARQUES VASCONCELOS - (OAB PA38617)

ADVOGADO: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO - (OAB PA4228-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 25920475 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 31/03/2025 e publicado no DJEN em 15/04/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos de declaração opostos.

Ordem: 052

Processo: 0813677-63.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: NOVO REPARTIMENTO

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

EMBARGANTE: E. V. da C.

ADVOGADO: BRENO BRAZIL DE ALMEIDA LINS - (OAB PA19774-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 27873387 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 26/06/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos de declaração opostos.

Ordem: 053

Processo: 0813558-68.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CASTANHAL (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: J. B. da S. L.

ADVOGADO: SÉRGIO BERNARDO JÚNIOR - (OAB SC21886)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu parcialmente da revisão criminal e, nesta parte, julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 054

Processo: 0809746-52.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: OURÉM

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: A. F. F.

ADVOGADO: ALAIS DE SOUSA SANTOS - (OAB SP412340)

ADVOGADO: KELLY CRISTINA PEREIRA NUNES DE SOUSA - (OAB SP471169)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou procedente o pedido revisional, para, reconhecendo a nulidade do acórdão condenatório por violação à proibição da reformatio in pejus indireta, redimensionar a pena imposta ao requerente para o patamar definitivo de 8 (oito) anos de reclusão, mantidas as demais disposições da condenação. Oficie-se ao Juízo da Vara de Execuções Penais competente, para a devida retificação da guia de recolhimento e outras providências cabíveis.

Ordem: 055

Processo: 0809638-86.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (4ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: ORIVALDO DO SOCORRO ARAÚJO DO CARMO

ADVOGADO: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 056

Processo: 0811421-16.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (8ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: FÁBIO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente o pedido revisional, para, reconhecendo a ilegalidade na segunda e na terceira fase da dosimetria, readequar a pena definitiva do requerente para 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses de reclusão e 500 (quinhentos) dias-multa, a ser cumprida em regime inicial fechado, mantidas as demais disposições da sentença. A Colenda Corte manteve a custódia do revisionando, recomendando-o na prisão em que se encontra.

Ordem: 057

Processo: 0821498-21.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CONCÓRDIA DO PARÁ

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA**

AGRAVANTE: C. R. C. da S.

ADVOGADO: CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA - (OAB PA7248-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu do pedido revisional - ID 28324581, prolatada em 14/07/2025 e publicado no DJEN em 16/07/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu, porém, negou provimento ao agravo regimental interposto.

Ordem: 058

Processo: 0808559-72.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: H. V. L.

ADVOGADO: ALLAN SILVA DOS SANTOS - (OAB PA30690-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 059

Processo: 0813938-91.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci)

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: SANDRO LUIZ GOUVEIA NASCIMENTO

ADVOGADO: VINÍCIUS SOUSA HESKETH NETO - (OAB PA32202-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou procedente o pedido revisional, para, reconhecendo o error in judicando na primeira fase da dosimetria, readequar a pena definitiva do requerente para 14 (quatorze) anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicial fechado, mantidas as demais disposições da sentença.

Ordem: 060

Processo: 0810333-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

EMBARGANTE: FABRÍCIO JOSÉ BRASIL VALADARES

ADVOGADO: KATIA SAMARA TORRES ROCHA - (OAB PR69894)

ADVOGADO: DANIELLY ROSA GOBO - (OAB PR109739)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 27523926 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 10/06/2025 e publicado no DJEN em 17/06/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal rejeitou os embargos de declaração opostos.

Ordem: 061

Processo: 0810721-40.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: WILLIAN HERBERT MARTINS

ADVOGADO: PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA - (OAB PA8269-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AMÉLIA SATOMI IGARASHI

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o pedido, desafiando o processo para a Comarca de Belém.

Ordem: 062

Processo: 0811566-72.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: EDGAR DE SOUZA VARGEM

RÉU: GILMAX CASTRO DE SOUSA

ADVOGADO: HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - (OAB PA17204-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal deferiu o pedido, desaforando o processo para a Comarca de Belém.

Ordem: 063

Processo: 0804307-26.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o Juízo de Direito da Vara Única de Igarapé-Açu competente para processamento e julgamento do feito.

Ordem: 064

Processo: 0805502-46.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o Juízo de Direito da Vara Única de São Caetano de Odivelas competente para processamento e julgamento do feito.

Ordem: 065

Processo: 0807414-78.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o Juízo de Direito da Vara Única de Limoeiro do Ajuru competente para processamento e julgamento do feito.

Ordem: 066

Processo: 0811750-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Castanhal competente para processamento e julgamento do feito.

Ordem: 067

Processo: 0804227-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o Juízo de Direito da Vara Única de Maracanã competente para processamento e julgamento do feito.

Ordem: 068

Processo: 0807828-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BUJARU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o Juízo de Direito da Vara Única de Bujaru competente para processamento e julgamento do feito.

Ordem: 069

Processo: 0807970-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AMÉLIA SATOMI IGARASHI

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Belém competente para processamento e julgamento do feito.

Ordem: 070

Processo: 0809454-33.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal declarou o Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro competente para processamento e julgamento do feito.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10h00 do dia 26 de agosto de 2025. Eu(a), Alexandre Augusto da Fonseca Mendes, Secretário da Seção de Direito Penal, em exercício, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des. **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Presidente da Seção de Direito Penal

TURMAS DE DIREITO PENAL**UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL - 2025 DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL.**

A Coordenadoria do Núcleo de Cumprimento e Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Penal, faz saber, a quem interessar possa, que foi designado o **DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09h30min**, para realização da **14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, para julgamento de feito(s) pautado(s) no **SISTEMA PJE**.

(I) O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário IV deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico: <<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

OBSERVAÇÕES:

- A ordem de publicação do(s) feito(s) a seguir pautado(s), não significa necessariamente, a ordem de pregão do(s) processo(s) na sessão ora anunciada;
- Consolidado na 15ª Sessão Ordinária-2023, acerca de continuidade e detalhamento transmissão ao vivo processos sob segredo Justiça;
- Conforme observa-se ocorrido ano de 2022, o que se dispõe em Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 465/22, bem como decisão em Habeas Corpus nº 909274 - PR (2024/0149464-4) no Superior Tribunal de Justiça; a Egrégia Turma de Julgamento determina que o uso das vestes talares seja obrigatório quando a sustentação oral ocorrer presencialmente. Destaca-se também, que ao sustentar virtualmente, seja flexibilizado, podendo utilizar-se por referido(a) causídico(a), a vestimenta adequada em referido ato.
- Sessão em total ocorrência presencialmente, conforme já mencionado Presidente durante 2ª Sessão Ordinária Presencial 2025 - Egrégia Turma.

PROCESSO(S) PAUTADO(S)**01 - PROCESSO: 0002602-23.2018.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARLLEY DOS SANTOS REIS

REPRESENTANTE(S): RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330-A)

APELANTE: PAULO SERGIO SANTANA LIMA

REPRESENTANTE(S): JOSE AUGUSTO COLARES BARATA (OAB/PA 16932-A), SUZY MARA DA SILVA PORTAL (OAB/PA 23564-A)

APELANTE: RAIMUNDO DA SILVA LISBOA

REPRESENTANTE(S): ROBERTO DE SOUSA CRUZ (OAB/PA 23048-A), ADRIANE COSTA SILVA (OAB/PA 34317)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (25ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.
- 2) Processo repautado, eis que adiado em Sessão anterior (13ª Sessão Ordinária Presencial 2025), consoante determinado por Douto Relator.

02 - PROCESSO: 0817867-64.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAGELLE FELIPE RIBEIRO

REPRESENTANTE(S): ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES (OAB/PA 35962-A), JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA (OAB/PA 19044-A), MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR (OAB/PA 23221-A)

APELADO: RENATA RIBEIRO SIQUEIRA

APELADO: JOUBERT SIQUEIRA FILHO

REPRESENTANTE(S): IVAN MORAES FURTADO JUNIOR (OAB/PA 13953-A), ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA (OAB/PA 15814-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (27ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

03 - PROCESSO: 0001295-12.2014.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: LEONILSON SAAVEDRA MONTEIRO

REPRESENTANTE(S): ARTHUR DIAS DE ARRUDA (OAB/PA 12743-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**04 - PROCESSO: 0001127-09.2007.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAFAEL RODRIGUES QUINCO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBS.: Processo julgamento, observando-se cumprimento despacho Vice-Presidência TJ/PA

05 - PROCESSO: 0002081-17.2017.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO WILLIAN DE SOUZA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): GISELIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS (OAB/RJ 117988-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**06 - PROCESSO: 0000686-36.2018.8.14.1605 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE VICTOR SILVA ROCHA

REPRESENTANTE(S): CARLOS ACIOLI CARVALHO OLIVEIRA (OAB/PA 23545-A), ARNALDO RAMOS DE BARROS JUNIOR (OAB/PA 17199-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBSERVAÇÕES:

1) Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (25ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

2) Processo repautado, eis que adiado em Sessão anterior (13ª Sessão Ordinária Presencial 2025), consoante determinado por Douto Relator.

07 - PROCESSO: 0003744-35.2018.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DERVESON COSTA DO ESPIRITO SANTO

REPRESENTANTE(S): DERLON ARAUJO LEITE (OAB/PA 36443-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

08 - PROCESSO: 0017542-64.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VICTOR CORREA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

09 - PROCESSO: 0813570-82.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ISAIAS VIEIRA MARTINS

REPRESENTANTE(S): FRANK ANDERSON LIMA MARQUES DE SOUZA (OAB/PA 29364-A), ANTONIO

VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA (OAB/PA 19782-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

10 - PROCESSO: 0802693-49.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOÃO CARLOS CARDOSO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

11 - PROCESSO: 0813460-32.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: CLEY LUCIAN DOS SANTOS LOPES

REPRESENTANTE(S): IGOR SILVA COSTA (OAB/CE 40172-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

12 - PROCESSO: 0800075-93.2023.8.14.0079 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEGREDO DE JUSTIÇA

APELANTE: PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): BRUNA MEIRA NOLASCO (OAB/BA 65982-A), RODRIGO MARQUES SILVA (OAB/PA 21123-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: PAULA ONEIDE ALVES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): MARLON NOVAES DA SILVA (OAB/PA 27852-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

OBSERVAÇÕES:

1) Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (20ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.

2) Processo repautado, eis que adiado em Sessão anterior (13ª Sessão Ordinária Presencial 2025), consoante determinado por Douto Relator.

13 - PROCESSO: 0021528-70.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JOAO RENATO DA COSTA CARVALHO

REPRESENTANTE(S): AMERICO LINS DA SILVA LEAL (OAB/PA 1590-A), SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA (OAB/PA 24782-A), JOAO CAMILO RODRIGUES DE FRANCA (OAB/PA 35217-A), HARRISON

SAVIO SARRAFF ALMEIDA (OAB/PA 29944-A), WALLACE LIRA FERREIRA (OAB/PA 22402-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA

OBSERVAÇÕES:

- 1) Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (26ª Ordinária-2025), conforme determinação Exmo. Relator.
- 2) Processo repautado, eis que retirado pauta em Sessão anterior (13ª Sessão Ordinária Presencial 2025), consoante determinado por Douto Relator, observada ausência justificada Excelentíssima Revisora

* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Belém (PA), 27 de agosto de 2025.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 33ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais para o dia 16 de setembro de 2025 (terça-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 23 de setembro de 2025 (terça-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0000797-56.2008.8.14.0801

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ZENAIDE DE FREITAS PINHEIRO

ADVOGADO

: ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

ADVOGADO

: ALEX PINHEIRO CENTENO - (OAB PA15042-A)

ADVOGADO

: ADRIANA RIBAS MELO VALENTE - (OAB PA9555-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 002

Processo

: 0001429-80.2015.8.14.0302

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO

: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA - (OAB PA4771-A)

RECORRENTE

: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

ADVOGADO

: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA - (OAB PA4771-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 003

Processo

: 0003469-10.2018.8.14.0050

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DULCE HELENA MACHADO

ADVOGADO

: VIRGINIA MARTINS PRADO - (OAB TO8353-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 004

Processo

: 0800029-79.2016.8.14.0005

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO DA COSTA NETO JUNIOR

ADVOGADO

: JACKGREY FEITOSA GOMES - (OAB PA13934-A)

RECORRENTE

: FRANCISCO RENEE CAMPOS DE ARAUJO

ADVOGADO

: JACKGREY FEITOSA GOMES - (OAB PA13934-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: ALINE GONCALVES FLORENCIO - (OAB PA30621-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 005

Processo

: 0800033-76.2022.8.14.0112

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ZENAIDE ALVES DE ARAUJO

ADVOGADO

: RODOLFO SILVA E SILVA - (OAB PA29024-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 006

Processo

: 0800094-03.2023.8.14.0111

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MARIA DOLORES DE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

Ordem

: 007

Processo

: 0800182-13.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: PEDRO ALEXANDRINHO SERRAO PURESÁ

ADVOGADO

: ANA ROSA GONCALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES DA SILVA - (OAB PA15829-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO

: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 008

Processo

: 0800255-40.2024.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GERCIANE DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO

: GIOVANNA VALENTIM COZZA - (OAB SP412625-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 009

Processo

: 0800304-47.2024.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSIMAR MORAIS DA SILVEIRA

ADVOGADO

: ANTONCIEBRA DARWICH DA SILVA - (OAB PA27772-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MM TURISMO & VIAGENS S.A

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

Ordem

: 010

Processo

: 0800389-18.2021.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AUGUSTO CELIO DE LIMA RAMOS

ADVOGADO

: JEFFERSON ALMEIDA SILVA - (OAB PA15001-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO

: KASSIA SAMAH BRAGA RAHMAN - (OAB DF66122-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO - (OAB DF18116-A)

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

RECORRIDO

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

ADVOGADO

: DANIEL BECKER PAES BARRETO PINTO - (OAB RJ185969-A)

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

Ordem

: 011

Processo

: 0835594-55.2017.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA EMILIA MONTEIRO DO NASCIMENTO NUNES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 012

Processo

: 0800581-27.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VALDETE LEITE DA SILVA

ADVOGADO

: TALLYSON MATHEUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA - (OAB PA34509-A)

ADVOGADO

: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 013

Processo

: 0800676-92.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA FELIX DA SILVA ROCHA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 014

Processo

: 0800750-06.2020.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: UNICRED - SISTEMA DE APOIO AO CREDITO EDUCACIONAL

ADVOGADO

: CAROLINA DE JESUS SANTOS - (OAB SP417291-A)

ADVOGADO

: MARCELO SOTO BILLO - (OAB SP207984-A)

RECORRENTE

: NATANAEL DA SILVA SOARES

ADVOGADO

: AMARANTO SILVA JUNIOR - (OAB PA25836-A)

RECORRENTE

: NATALICIO LOPES SOARES

ADVOGADO

: AMARANTO SILVA JUNIOR - (OAB PA25836-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MATHEUS HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADO

: MARIAH DE JESUS FERREIRA - (OAB PA30591-A)

Ordem

: 015

Processo

: 0800975-55.2024.8.14.0010

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

ADVOGADO

: YASMIN OLIVEIRA GONZE DUTRA - (OAB PA32730-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DEYVID CARVALHO DA COSTA

Ordem

: 016

Processo

: 0801035-85.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ZULEIDE PANTOJA PINHEIRO

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 017

Processo

: 0801324-96.2023.8.14.0138

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIO DOMINGOS GOMES

ADVOGADO

: LORRANA DA SILVA MARQUES - (OAB PA33656-A)

ADVOGADO

: JACKGREY FEITOSA GOMES - (OAB PA13934-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0801454-84.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE

: SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

Ordem

: 019

Processo

: 0801479-41.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LAURINETE DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO

: SOPHIA DE PAULA SOUSA DOS SANTOS - (OAB PA25178-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem

: 020

Processo

: 0801516-16.2023.8.14.0401

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Privilegiada

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: SECCIONAL DE SÃO BRAS

ADVOGADO

: RICARDO BONASSER DE SA - (OAB PA11611-A)

POLO PASSIVO**APELANTE/APELADO**

: MIRALDO SALES DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: RONALDO BORCEM DA SILVA - (OAB PA29120-A)

APELANTE/APELADO

: MOISES SOBRINHO TORRES DE ALMEIDA

ADVOGADO

: AMANDA DE FATIMA CORDEIRO DE CARVALHO - (OAB PA21706-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: JOSE BIANOR MONTEIRO PENA

ADVOGADO

: RICARDO BONASSER DE SA - (OAB PA11611-A)

ASSISTENTE

: RICARDO BONASSER DE SA

TERCEIRO INTERESSADO

: JONIEL BELO SARAIVA

TERCEIRO INTERESSADO

: ELY REGINA PEREIRA RODRIGUES

TERCEIRO INTERESSADO

: EDUARDO DE NAZARE RIBEIRO FALCONI

TERCEIRO INTERESSADO

: RONALDO ROMEIRO CARDOSO

Ordem

: 021

Processo

: 0801765-29.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GAVIT COMERCIAL LTDA

ADVOGADO

: JOAO GERARDO CIRILO TRINDADE RAMOS - (OAB PA29283-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SERASA S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: SERASA S.A.

Ordem

: 022

Processo

: 0802241-57.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CEZAR DAVID LUZ DE SOUZA

ADVOGADO

: VICTOR VALENTE SANTOS DOS REIS - (OAB BA39557-A)

ADVOGADO

: DAVID OLIVEIRA DA SILVA - (OAB BA32387-A)

ADVOGADO

: JOSE CRISOSTEMO SEIXAS ROSA JUNIOR - (OAB BA41361-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA

: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem

: 023

Processo

: 0802301-10.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROMAO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 024

Processo

: 0802309-84.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA JULIA PEREIRA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 025

Processo

: 0802325-09.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDITH CORREA ALVES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

RECORRENTE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

RECORRIDO

: EDITH CORREA ALVES

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem

: 026

Processo

: 0802366-92.2022.8.14.0017

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ROZIRENE BEZERRA BARBOSA****ADVOGADO****: ROGERIO MACIEL MERCEDES - (OAB PA20966-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 027****Processo****: 0802791-46.2024.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: NAZARE PASCOUTTO SAMPAIO****ADVOGADO****: PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO - (OAB PA20524-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Ordem

: 028

Processo

: 0803028-17.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEONARDO PEREZ CARVALHO BARBOSA

ADVOGADO

: MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 029

Processo

: 0803677-81.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA IRENE SILVA OLIVEIRA FREITAS

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 030

Processo

: 0803682-06.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GREGORIO FERREIRA DE JESUS

ADVOGADO

: MARY NADJA MOURA GUALBERTO - (OAB PA8599-A)

Ordem

: 031

Processo

: 0804237-03.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HERICA DARLANNE COSTA BEZERRA

ADVOGADO

: HERICA DARLANNE COSTA BEZERRA - (OAB PA37604-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA - EPP

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

Ordem

: 032

Processo

: 0806416-85.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANDREIA DE NAZARE RAMOS PEREIRA

ADVOGADO

: ESTEVAO NOBRE QUIRINO - (OAB RO9658-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: OI S/A

Ordem

: 033

Processo

: 0807108-42.2022.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: AMANDA KARINE DE AGUIAR COUTINHO****ADVOGADO****: ANDERSON DE AGUIAR COUTINHO - (OAB PA21731-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 034****Processo****: 0807769-80.2019.8.14.0006****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Indenização por Dano Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA ENOILDE DO NASCIMENTO RIBEIRO****ADVOGADO****: RAFAELA PEREIRA LEITE - (OAB PA32638-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA****ADVOGADO****: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)****Ordem****: 035**

Processo

: 0808287-90.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBSON FLORENCIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: JESSICA DE SOUSA WANGHON - (OAB PA35550-A)

ADVOGADO

: ELIONADJA LUZ MOTA DE JESUS - (OAB PA33553-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 036

Processo

: 0813465-19.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Prestação de Serviços

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GRACILENE MOURAO LIMA

ADVOGADO

: RODRIGO DA SILVA BARROS - (OAB PA33533-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 037

Processo

: 0814130-62.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO

: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ALANA DIVA GOMES LAVOR

RECORRIDO

: JOAO PAULO PEREIRA CASSEMIRO

Ordem

: 038

Processo

: 0819677-32.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO LUIS COSTA CARLOS

ADVOGADO

: JORGE LUIZ ANTONIO OLIVEIRA - (OAB PA17483-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 039

Processo

: 0820663-74.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBERTO ALEXIS ESCOBAR CORTES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 040

Processo

: 0824958-66.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LIDIANE NASCIMENTO GOMES****ADVOGADO****: WAGNER MELO FERREIRA - (OAB PA22484-A)****RECORRENTE****: KLEBSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA****ADVOGADO****: WAGNER MELO FERREIRA - (OAB PA22484-A)****RECORRENTE****: ELIETE NASCIMENTO GOMES****ADVOGADO****: WAGNER MELO FERREIRA - (OAB PA22484-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: TAM LINHAS AEREAS S/A.****ADVOGADO****: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)****ADVOGADO****: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)****ADVOGADO****: ARIANE DE NAZARE CUNHA AMORAS - (OAB PA16966-A)****ADVOGADO****: ALVARO ALVES DE LIMA NETO - (OAB PA986-A)****PROCURADORIA****: TAM LINHAS AEREAS S/A****RECORRIDO****: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.****ADVOGADO****: NAIANA CAROLINA ROCHA - (OAB MG151439-A)****ADVOGADO****: ALEXANDRE ENEIAS CAPUCHO - (OAB SP220844-A)****Ordem****: 041****Processo****: 0829754-20.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Dano Moral / Material**

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANASTACIO TRINDADE CAMPOS

ADVOGADO

: JOSE LUIZ MESSIAS SALES - (OAB RJ1711-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO

: FERNANDO ROSENTHAL - (OAB SP146730-A)

PROCURADORIA

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

Ordem

: 042

Processo

: 0832007-78.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GIOVANNA LEAL BARACHO

ADVOGADO

: EVELYN JULIANE GOMES RIBEIRO - (OAB PA34733-A)

ADVOGADO

: CAROLINI DELLAVALLE VILAO - (OAB PA36406-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

Ordem

: 043

Processo

: 0832496-18.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALANA DE OLIVEIRA WAN MEYL

ADVOGADO

: GABRIEL DE SOUSA ABRAHAO - (OAB PA26770-A)

ADVOGADO

: IGOR FERNANDES SILVA E SILVA - (OAB PA27058-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 044

Processo

: 0800564-72.2024.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA RAIMUNDA PANTOJA PEREIRA

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 045

Processo

: 0838316-57.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAFAEL GREHS

ADVOGADO

: ANA VIRGINIA DE CASTRO LIMA - (OAB PA17750-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ARMINDO DOCITEU DENARDIN

ADVOGADO

: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

Ordem

: 046

Processo

: 0843922-95.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JUSCELINO FONTINELE DE AZEVEDO

ADVOGADO

: REBECA DO SOCORRO PAMPOLHA DE AZEVEDO - (OAB PA21265-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 047

Processo

: 0001491-84.2019.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO GAMA SOARES

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 048

Processo

: 0800004-49.2022.8.14.0072

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO ARAUJO FERREIRA

ADVOGADO

: NEILA CRISTINA TREVISAN - (OAB PA12776-A)

ADVOGADO

: LETICIA SANTOS SILVA - (OAB PA21110-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

ADVOGADO

: RODRIGO VENEROSO DAUR - (OAB MG102818-A)

ADVOGADO

: CRISTIANO RODRIGUES DE PAULO - (OAB MG159830-A)

ADVOGADO

: FELIPE LOPES ROCHA - (OAB MG135054-A)

ADVOGADO

: LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103997-A)

ADVOGADO

: ALINE ALESSANDRA ALVES LIMA GOMES - (OAB MG188786-A)

ADVOGADO

: LUIS FERNANDO DE RESENDE LIMA - (OAB MG198646-A)

ADVOGADO

: CASSIA ALVES DE SOUZA - (OAB MG180568-A)

Ordem

: 049

Processo

: 0800113-39.2020.8.14.0038

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OSMARINO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 050

Processo

: 0800142-60.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ISAURA RODRIGUES DO CARMO

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 051

Processo

: 0800151-42.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OSVALINO DOS SANTOS

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 052

Processo

: 0800291-60.2023.8.14.0077

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO

: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA

ADVOGADO

: RENAN SATIRO MIRANDA - (OAB PA34323-A)

Ordem

: 053

Processo

: 0800371-27.2023.8.14.9000

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: MARCELINA DE SOUZA DO LIVRAMENTO

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 054

Processo

: 0800640-79.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GARIBALDE PINTO DA SILVA

ADVOGADO

: RAQUEL ROSA MARQUES RIBEIRO - (OAB PA32662-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 055

Processo

: 0801035-96.2023.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA FARIAS DA SILVA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 056

Processo

: 0801220-26.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA MAURA BARRADA LOPES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 057

Processo

: 0801379-37.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIA CORREA DE ALMEIDA

ADVOGADO

: SARA CARDOSO DE SA MORAES - (OAB PA33724-A)

ADVOGADO

: LUCIVANE RIBEIRO PINTO - (OAB PA17662-A)

ADVOGADO

: THYAGO ALBERTO BARRA VELOSO - (OAB PA21630-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 058

Processo

: 0802318-17.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA PLACIDO DE SOUSA PRESTES

ADVOGADO

: ADRIELLE MIRANDA BARRA - (OAB PA25909-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 059

Processo

: 0803184-10.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DARI RIBEIRO DA COSTA

ADVOGADO

: HELOYSE GOES SIRQUEIRA MARINHO - (OAB PA32925-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem

: 060

Processo

: 0805345-91.2022.8.14.0028

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FRANCIDALVA BARBOSA TORRES LOPES****ADVOGADO****: LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA12082-A)****ADVOGADO****: SILAS DURAES FERRAZ - (OAB TO7774-A)****ADVOGADO****: MARCOS DA SILVA MARTINS - (OAB TO8577-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: PARANA BANCO S/A****ADVOGADO****: ALBADILO SILVA CARVALHO - (OAB PR44016-A)****PROCURADORIA****: PARANA BANCO S/A****Ordem****: 061****Processo****: 0807964-22.2022.8.14.0051****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES****Relator(a)****: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES****POLO ATIVO****RECORRENTE****: EDINALVA SOUSA PIMENTEL****ADVOGADO****: JUREMA LIGIA ROCHA MACHADO - (OAB PA29748-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO VOTORANTIM S.A.**

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 062

Processo

: 0809205-35.2023.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO NASCIMENTO LIMA

ADVOGADO

: PRISCILA BEZERRA DOS SANTOS - (OAB PA26795-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 063

Processo

: 0866285-76.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RODRIGO FONSECA DE CASTRO

ADVOGADO

: GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

Ordem

: 064

Processo

: 0800432-66.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ERENI VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 065

Processo

: 0000860-08.2013.8.14.0801

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

Relator(a)

: ANA PATRICIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA BATISTA DE SOUZA

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 066

Processo

: 0002491-56.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE RIBAMAR PEREIRA

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 067

Processo

: 0004469-34.2019.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CICERA MARIA DA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO

: CHIARA RENATA DIAS REIS - (OAB MA19255-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO RAIMUNDO CORREA - (OAB MA5415-A)

Ordem

: 068

Processo

: 0006273-71.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCA CARDOSO

ADVOGADO

: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 069

Processo

: 0800049-03.2025.8.14.0087

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO DINIZ FERNANDES

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEAO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 070

Processo

: 0800086-39.2025.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO DA COSTA PINTO

ADVOGADO

: BRUNO LEITE DE OLIVEIRA - (OAB AM14593-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 071

Processo

: 0800170-95.2016.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE CRISTIANO MAIA EIRO

ADVOGADO

: JOSE MARIA RODRIGUES ALVES JUNIOR - (OAB PA11710-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 072

Processo

: 0800190-48.2019.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MANOEL LUIS RIBEIRO

ADVOGADO

: ROSEVANE ALVES DA SILVA - (OAB PA23842-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 073

Processo

: 0800280-79.2021.8.14.0019

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Agência e Distribuição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE

: MARIA DE JESUS NEGRAO E NEGRAO

ADVOGADO

: FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO

: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem

: 074

Processo

: 0800307-56.2024.8.14.0084

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**APELANTE**

: ANDRE MIZAEI MEDINA NETO

ADVOGADO

: GUILHERME PORTELLA BASSANI VAZ - (OAB PR115836-A)

ADVOGADO

: CAROLINE FORTES DA SILVA DE MISQUITA - (OAB PR89621-S)

ADVOGADO

: MARCO ANTONIO PEIXOTO - (OAB PR26913-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA

: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem

: 075

Processo

: 0800318-96.2023.8.14.0221

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**REPRESENTANTE**

: ODETE BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO

: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

ADVOGADO

: MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

ADVOGADO

: FABIOLA MEIRA DE ALMEIDA BRESEGHELLO - (OAB SP184674-A)

Ordem

: 076

Processo

: 0800321-48.2023.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO JOSE DIOGO RESENDE

ADVOGADO

: VILDESON FERREIRA SILVA - (OAB TO11269-A)

ADVOGADO

: MARCIONILIA KATYELEN FERREIRA SILVA - (OAB TO11002-A)

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: JOAO JOSE DIOGO RESENDE

ADVOGADO

: VILDESON FERREIRA SILVA - (OAB TO11269-A)

ADVOGADO

: MARCIONILIA KATYELEN FERREIRA SILVA - (OAB TO11002-A)

Ordem

: 077

Processo

: 0800361-07.2025.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Assinatura Básica Mensal****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOSE BARBOSA****ADVOGADO****: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.****ADVOGADO****: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)****Ordem****: 078****Processo****: 0800389-69.2020.8.14.0006****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ULISSES LIMA DOS SANTOS****ADVOGADO****: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: LOJAS RENNER S.A.****ADVOGADO****: RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)****ADVOGADO****: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)****Ordem****: 079**

Processo

: 0800443-23.2024.8.14.0094

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contagem de Prazo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOEL QUINTINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: JOAO VICTOR DA SILVA SABEL - (OAB PA28103-A)

Ordem

: 080

Processo

: 0800462-97.2022.8.14.0094

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Dano Ambiental

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**APELANTE**

: SANTINO ASSUNCAO DE SOUSA

ADVOGADO

: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

ADVOGADO

: ADMIR SOARES DA SILVA - (OAB PA10276-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 081

Processo

: 0800525-36.2023.8.14.0079

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE SOUZA LOBATO

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAULISTA S.A.

ADVOGADO

: PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO - (OAB SP180623-A)

Ordem

: 082

Processo

: 0800638-43.2024.8.14.0050

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDVALDO JOSE PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO MARTINS DE SALES - (OAB SP405411-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 083

Processo

: 0800717-13.2023.8.14.0032

Classe Judicial

: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE

: MARCIO GREI GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO

: JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO - (OAB PA20650-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 084

Processo

: 0800774-55.2024.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA PAULA DE SOUSA DINIZ

ADVOGADO

: ENOY ARLANY SILVA ROCHA - (OAB PE35084-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 085

Processo

: 0800778-77.2023.8.14.0029

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**APELANTE**

: MARIA SEMIRAMIS MONTEIRO DE SOUZA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 086

Processo

: 0800832-46.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**APELANTE**

: NICEIAS MIRANDA COSTA

ADVOGADO

: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BRADESCO SEGUROS S/A

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 087

Processo

: 0800947-41.2024.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DARIO FREITAS DE SOUZA

ADVOGADO

: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 088

Processo

: 0800997-64.2020.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: OSMARINA DA SILVA COSTA

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 089

Processo

: 0801023-05.2020.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: UILSON DAMIAO REIS

ADVOGADO

: ANA GABRIELA DA SILVA LIMA - (OAB PA34182-A)

ADVOGADO

: ENEILDE SOUZA BARBOSA - (OAB PA22154-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

ADVOGADO

: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO

: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO

: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 090

Processo

: 0801027-50.2024.8.14.0075

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FLAVIANA MOREIRA SILVA

ADVOGADO

: FABIOLA DE CASTRO FERREIRA - (OAB PA29161-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 091

Processo

: 0801047-09.2022.8.14.0076

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE

: MARIA DAS GRACAS AMARAL DA SILVA

ADVOGADO

: JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

APELADO

: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 092

Processo

: 0801116-67.2016.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO JARBAS RODRIGUES DOS ANJOS

ADVOGADO

: RAIMUNDO BESSA JUNIOR - (OAB PA11163-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 093

Processo

: 0801137-28.2025.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: WELLEM CRISTINA MARQUES CAVALCANTE

ADVOGADO

: WANDERSON MARQUES CAVALCANTE - (OAB PA28047-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 094

Processo

: 0801217-84.2024.8.14.0019

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: SABRINA SILVA ALVES

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA

: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem

: 095

Processo

: 0801223-98.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**APELANTE**

: ROSA BITENCOUR ESTUMANO

ADVOGADO

: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 096

Processo

: 0801267-54.2021.8.14.0104

Classe Judicial

: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: OSCARINA PEREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

ADVOGADO

: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO

: AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem

: 097

Processo

: 0801385-44.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDO DE JESUS ALFAIA

ADVOGADO

: LAERCIO PATRIARCHA PEREIRA - (OAB PA12945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 098

Processo

: 0801563-08.2023.8.14.0007

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**APELANTE**

: PEDRO DA COSTA PAIXAO

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 099

Processo

: 0801802-48.2019.8.14.0008

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

PROCURADORIA

: BANCO CELETEM

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NOEMIA RAIOL LIMA

ADVOGADO

: JACOB GONCALVES DA SILVA - (OAB PA13426-A)

Ordem

: 100

Processo

: 0802472-38.2020.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEONIDAS BANDEIRA MIRANDA

ADVOGADO

: MAIARA SOUZA DA SILVA - (OAB PA29599-A)

ADVOGADO

: ERICA CRISTINA FERREIRA - (OAB PA25321-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 101

Processo

: 0802607-21.2024.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: LUIS OTAVIO SOUZA OLIVEIRA BIZERRA - (OAB BA74626-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA ONILDE BARBOSA SILVA

ADVOGADO

: NAOKI DE QUEIROZ SAKAGUCHI - (OAB PA13620-A)

ADVOGADO

: IGOR DE SOUZA BORGES - (OAB PA31453-A)

Ordem

: 102

Processo

: 0803131-67.2020.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANDRE EDUARDO DA SILVA BRITO

ADVOGADO

: PABLO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA12809-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 103

Processo

: 0803139-82.2024.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO

ADVOGADO

: FANIBIO SALVADOR AGUIAR NETO - (OAB PA33164-A)

ADVOGADO

: WELNER JOSE FIGUEIREDO RODRIGUES - (OAB PA33383-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL

ADVOGADO

: PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

Ordem

: 104

Processo

: 0803521-12.2023.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SANDRA SUELI RODRIGUES FREITAS

ADVOGADO

: LARISSA LOPES ALVES - (OAB PA33394-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA

: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

RECORRIDO

: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

ADVOGADO

: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA

: MERCADO ENVIOS TRANSPORTE LTDA

Ordem

: 105

Processo

: 0804527-48.2021.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inadimplemento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: OTICA E RELOJOARIA CENTRAL COMERCIO LTDA

ADVOGADO

: RUTHIELLY ALVES BONINI - (OAB PA19536-A)

ADVOGADO

: HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR - (OAB PA19089-A)

ADVOGADO

: SUSAN FIGUEIREDO SOARES RODRIGUES - (OAB PA28516-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOSEAN DE AZEVEDO LUNELLI

Ordem

: 106

Processo

: 0805045-28.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ZENAIDE RODRIGUES DO ROZARIO

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: VALERIA ANUNCIACAO DE MELO - (OAB RJ144100-A)

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 107

Processo

: 0805815-52.2024.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANDRE VICTOR LIMA TENORIO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE

: JEFFERSON NUNES LIMA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INACIO RISOVAN DE ARAUJO

ADVOGADO

: MARCELO FREITAS - (OAB PA29410-A)

Ordem

: 108

Processo

: 0806416-27.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCA NEUMA DA SILVA GOMES

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 109

Processo

: 0808680-17.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANA LETICIA FERRO FRANCISCHETTO MESSIAS

ADVOGADO

: MARIANA DE MELO SOUTO AZEVEDO MACHADO - (OAB PA31593-A)

ADVOGADO

: MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACHADO FILHO - (OAB PA21602-A)

ADVOGADO

: BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE - (OAB PA29823-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ELIZANDRO DA SILVA ALVES

ADVOGADO

: ISAAC DOS SANTOS FARIAS - (OAB PA29544-A)

RECORRIDO

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

ADVOGADO

: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA

: PAGSEGURO INTERNET S.A.

RECORRIDO

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 110

Processo

: 0812134-51.2017.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDILSON CARLOS ALVES SARAIVA

ADVOGADO

: JESSICA ANNE SARAIVA BRISOLLA - (OAB PA22020-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 111

Processo

: 0813539-46.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: HILSON DINO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO

: THIAGO TADEU DE AMORIM CARVALHO - (OAB PA21970-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 112

Processo

: 0817219-42.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RICARDO MORIYA SOARES

ADVOGADO

: THOMAS DE PINHO MORAES MAGALHAES - (OAB PA23429-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL ENERGIA S/A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 113

Processo**: 0819597-92.2024.8.14.0040****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Tarifas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JUNIO DE LEO PINTO****ADVOGADO****: LUCAS MARTINS NEIVA DANTAS BEZERRA - (OAB AM1742-A)****ADVOGADO****: PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 114****Processo****: 0834351-42.2018.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO****Relator(a)****: LUCIO BARRETO GUERREIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****ADVOGADO****: ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA ROSA FILHO - (OAB PA39015-A)****POLO PASSIVO**

RECORRIDO

: EDUARDO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO

: FERNANDO PINHEIRO QUARESMA - (OAB PA23727-A)

ADVOGADO

: FERNANDO JORGE DIAS DE SOUZA - (OAB PA17332-A)

ADVOGADO

: SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA - (OAB PA23083-A)

Ordem

: 115

Processo

: 0841718-78.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCILENO BITTENCOURT POMPEU

ADVOGADO

: GRAZIELA DE NAZARE COSTA DIAS - (OAB PA31284-A)

ADVOGADO

: JAYME RODRIGUES SOEIRO NETO - (OAB PA30336-A)

ADVOGADO

: RODRIGO MARQUES PINHEIRO - (OAB PA30476-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

RECORRIDO

: R R - PROMOCAO DE VENDAS LTDA

Ordem

: 116

Processo

: 0841836-25.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO TOTAL LIFE CLUB HOME

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

ADVOGADO

: FREDERICO AUGUSTO CURY - (OAB SP186015-A)

RECORRIDO

: PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO

: FREDERICO AUGUSTO CURY - (OAB SP186015-A)

PROCURADORIA

: VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Ordem

: 117

Processo

: 0846433-32.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DIONE MARTINS MONTEIRO

ADVOGADO

: KARLA PRISCILA PEREIRA DA SILVA - (OAB PA30491-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANDERSON PENTEADO GARCIA

ADVOGADO

: ALINE FERREIRA DA CRUZ - (OAB PA32700-A)

Ordem

: 118

Processo

: 0866696-51.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEONARDO PAZ NASCIMENTO

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

Ordem

: 119

Processo

: 0886313-65.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIO ALVES FIGUEIREDO

ADVOGADO

: MARCIA ARAUJO TEIXEIRA - (OAB PA13664-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 120

Processo

: 0909186-25.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARCUS VINICIUS ATAIDE COSTA

ADVOGADO

: INGRID THAYNA DOS SANTOS BATISTA - (OAB PA32651-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO

: NEY JOSE CAMPOS - (OAB MG44243-A)

PROCURADORIA

: BANCO SAFRA S/A

Ordem

: 121

Processo

: 0804485-89.2023.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Relator(a)

: LUCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: HELLEN DAYANNE MENDES DE SOUSA

ADVOGADO

: KAYQUE CARNEIRO NEVES - (OAB PA31178-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL ENERGIA S/A

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

ADVOGADO

: PAOLLA SANTIAGO PIEDADE - (OAB PA31325-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 122

Processo

: 0800064-66.2023.8.14.0046

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**REPRESENTANTE**

: MARILENE DOS SANTOS INACIO

ADVOGADO

: JHONNY RICARDO TIEM - (OAB MS16462-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 123

Processo

: 0800130-09.2024.8.14.0047

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALTAMIRO DA SILVA

ADVOGADO

: WILKERS LOPES DE OLIVEIRA - (OAB PA20919-A)

ADVOGADO

: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA - (OAB PA31260-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA

ADVOGADO

: ARTHUR LIMA DA SILVA - (OAB SP506825-A)

ADVOGADO

: CINTIA ALMEIDA OLIVEIRA ROCHA - (OAB SP498530-A)

Ordem

: 124

Processo

: 0800181-68.2024.8.14.0031

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PATRICIA SANTANA DE SOUZA

ADVOGADO

: GABRIEL FERNANDES LIMA - (OAB PE1281-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA.

ADVOGADO

: MARCELO KOWALSKI TESKE - (OAB SC16327-A)

PROCURADORIA

: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA

RECORRIDO

: SALINAS PREMIUM RESORT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO

: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem

: 125

Processo

: 0800238-88.2021.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE

: GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

ADVOGADO

: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

ADVOGADO

: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

ADVOGADO

: LUISA CAROLINE GOMES GADELHA - (OAB DF49198-A)

ADVOGADO

: ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB DF36168-A)

Ordem

: 126

Processo

: 0800250-34.2023.8.14.0032

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão / Resolução

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: AERLISON BARBOSA GARCIA

ADVOGADO

: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO

: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

ADVOGADO

: MAKSSON WILKER BRAGA MEDEIROS - (OAB PA29825-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 127

Processo

: 0800617-63.2024.8.14.0019

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JADENILSON MEDEIROS DE SOUSA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PRAT 12 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS

ADVOGADO

: PEDRO PAULO WENDEL GASPARINI - (OAB SP115712-A)

Ordem

: 128

Processo

: 0800619-33.2024.8.14.0019

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes**Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCAS SANTOS DE LIMA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

Ordem

: 129

Processo

: 0800695-82.2023.8.14.0022

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: WESLLEN DE OLIVEIRA CORREA

ADVOGADO

: KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES - (OAB PA26494-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: JAIR LOBATO

ADVOGADO

: JEFERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB PA29420-A)

Ordem

: 130

Processo

: 0800698-62.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MANOEL CRUZ PANTOJA****ADVOGADO****: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)****ADVOGADO****: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)****PROCURADORIA****: BANCO PAN S.A.****Ordem****: 131****Processo****: 0800729-15.2023.8.14.0036****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA MAIA DOS SANTOS****ADVOGADO****: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)****ADVOGADO****: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 132

Processo

: 0800760-39.2025.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Resolução de conflito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE NAZARE SILVA

ADVOGADO

: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO

: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 133

Processo

: 0800998-98.2024.8.14.0107

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: NADIR DE SOUSA COSTA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: UNIVERSO ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

ADVOGADO

: JOANA GONCALVES VARGAS - (OAB RS75798-A)

Ordem

: 134

Processo

: 0801315-21.2024.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALDENIZA QUEIROZ DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: LUCAS DA COSTA SOUTO - (OAB AM14322-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 135

Processo

: 0801337-79.2024.8.14.0035

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DIONEIA MARINHO CARDOSO

ADVOGADO

: LUCAS DA COSTA SOUTO - (OAB AM14322-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 136

Processo

: 0801375-76.2025.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BIANCA ZAPPELINI FURLANETI

ADVOGADO

: PEDRO CARVALHO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA29409-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 137

Processo

: 0801429-66.2024.8.14.0032

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ORLANDINA PEREIRA BATISTA****ADVOGADO****: AFONSO OTAVIO LINS BRASIL - (OAB PA10628-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.****ADVOGADO****: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)****PROCURADORIA****: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A****Ordem****: 138****Processo****: 0801444-27.2024.8.14.0067****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA DO CARMO COTA DOS SANTOS****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.**

Ordem

: 139

Processo

: 0822236-50.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE LUIS ANDRADE TAVARES

ADVOGADO

: MACILENE SOUSA DA SILVA - (OAB PA29508-A)

ADVOGADO

: JOAO GABRIEL PORTELA DA SILVA - (OAB PA39079-A)

ADVOGADO

: VALDENICE DA COSTA BALBINO RIBEIRO - (OAB PA20823-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

ADVOGADO

: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB SP128998-A)

PROCURADORIA

: MERCADO ENVIOS TRANSPORTE LTDA

Ordem

: 140

Processo

: 0912893-98.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WENDELL CARLOS LOPES CORREA

ADVOGADO

: PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR - (OAB PA9348-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO

: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - (OAB MG129459-A)

RECORRIDO

: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS S.A.

ADVOGADO

: RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB RJ97634-A)

Ordem

: 141

Processo

: 0860103-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: L C M DUARTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO

: MARCELE DE JESUS DUARTE MONTEIRO - (OAB PA32343-A)

ADVOGADO

: ADRIANO PANTOJA DE SOUZA - (OAB PA29712-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: FRETEBRAS INTERNET E SERVICOS LTDA

ADVOGADO

: INGRED BUTZ - (OAB SP438374-A)

ADVOGADO

: MANUELLA CAVALCANTE WANDERLEY - (OAB AL16359-A)

RECORRIDO

: GINALDO ALVES TRANSPORTES

Ordem

: 142

Processo

: 0801851-53.2024.8.14.0028

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FRANCIRLENE SANTOS DA SILVA****ADVOGADO****: MARCONE JOSE PEREIRA - (OAB PA20668-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO C6 S.A.****ADVOGADO****: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)****RECORRIDO****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO PAN S.A.****Ordem****: 143****Processo****: 0802432-68.2024.8.14.0028****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA****ADVOGADO****: LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA12082-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO DO ESTADO DO PARA S A**

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 144

Processo

: 0805230-85.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMANTINO MARTINS

ADVOGADO

: WILLIAN DA SILVA FALCHI - (OAB PA23133-A)

ADVOGADO

: MATHEWS CARDOSO DE ALMEIDA - (OAB PA38851-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ASPECIR PREVIDENCIA

ADVOGADO

: LUCIANA SOUZA HALABI HORTA MACIEL - (OAB MG212906-A)

ADVOGADO

: MARCELO NORONHA PEIXOTO - (OAB RS95975-A)

RECORRIDO

: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA

ADVOGADO

: LUCIANA SOUZA HALABI HORTA MACIEL - (OAB MG212906-A)

ADVOGADO

: MARCELO NORONHA PEIXOTO - (OAB RS95975-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 145

Processo**: 0801713-31.2021.8.14.0048****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Competência dos Juizados Especiais****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****APELANTE****: E.T.R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA****ADVOGADO****: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)****POLO PASSIVO****APELADO****: JADIR ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA****ADVOGADO****: FABRICIO GOMES MENDES - (OAB PA30757-A)****ADVOGADO****: FELLIPE DE SOUSA PANTOJA - (OAB PA30860-A)****APELADO****: ADRIANA FIGUEIREDO BARROS DE OLIVEIRA****ADVOGADO****: FABRICIO GOMES MENDES - (OAB PA30757-A)****ADVOGADO****: FELLIPE DE SOUSA PANTOJA - (OAB PA30860-A)****Ordem****: 146****Processo****: 0801755-17.2024.8.14.0035****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Tarifas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RISOMAR PINTO DE AZEVEDO****ADVOGADO**

: LUCAS DA COSTA SOUTO - (OAB AM14322-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 147

Processo

: 0802662-82.2024.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CLAUDESON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: NATHALIA SILVA DO NASCIMENTO - (OAB PA37958-A)

ADVOGADO

: TONY GLEYDSON DA SILVA BARROS - (OAB PA19444-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LUCENILDA DALCE MONTE LIMA

ADVOGADO

: JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

Ordem

: 148

Processo

: 0802741-40.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO

: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 149

Processo

: 0802746-84.2024.8.14.0037

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cancelamento de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRENO GOMES DE SOUSA

ADVOGADO

: GLEICE KELLY PAIXAO SILVA - (OAB GO65787-A)

ADVOGADO

: JULIANA APARECIDA BASTOS ARANHA FERNANDES - (OAB GO42977-A)

Ordem

: 150

Processo

: 0804119-16.2024.8.14.0017

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA PEREIRA SILVA****ADVOGADO****: DOUGLAS DA COSTA SALGADO - (OAB PA29528-A)****ADVOGADO****: MOISES DE CASSIO LOPES - (OAB PA37593-E)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 151****Processo****: 0804855-34.2024.8.14.0017****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LUZIA NUNES DA SILVA****ADVOGADO****: SHERLEANO LUCIO DE PAULA SILVA FERREIRA - (OAB PA13797-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: PSERV PRESTACAO DE SERVICOS LTDA****ADVOGADO****: ALAINE CRISTINA ALVES FERREIRA - (OAB PR117748-A)**

ADVOGADO

: YANNA VITORIA SILVA PINTO - (OAB PR123614-A)

Ordem

: 152

Processo

: 0804898-21.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: THIAGO ROCHA MOTA

ADVOGADO

: WELISSON GOMES MIRANDA - (OAB MG126581-A)

Ordem

: 153

Processo

: 0805277-73.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA JOSE BENAVENTO BEZERRA SILVA

ADVOGADO

: MAURICIA MACEDO RAMALHO - (OAB PA32530-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 154

Processo

: 0805371-85.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSETE DE JESUS LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 155

Processo

: 0808130-55.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SOUSA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SARA COSTA AMADOR

Ordem

: 156

Processo

: 0808740-87.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FELIPE TEIXEIRA SOUZA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 157

Processo

: 0808877-69.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FLORIZA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 158

Processo

: 0810959-09.2024.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FILIPE DOS SANTOS ROSA

ADVOGADO

: TANIA VILARINS PINTO - (OAB PA26275-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO VILARINS PINTO - (OAB PA16010-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EDSON TAVEIRA SOUZA

ADVOGADO

: THIAGO DA CRUZ LERMEN - (OAB PA29249-A)

Ordem

: 159

Processo

: 0816647-69.2025.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Cancelamento de voo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARCUS VINICIUS MARQUES AFONSO****ADVOGADO****: ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)****ADVOGADO****: DAIANE PANTOJA DA COSTA - (OAB PA37449-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.****ADVOGADO****: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)****PROCURADORIA****: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A****Ordem****: 160****Processo****: 0826447-58.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DALIANNE DE MESQUITA SOUSA****ADVOGADO****: CARLOS DOS SANTOS SOUSA JUNIOR - (OAB PA31249-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CLARO S.A****ADVOGADO****: JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES - (OAB MG57680-A)****PROCURADORIA****: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL**

Ordem

: 161

Processo

: 0833429-88.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CRISTIANA MODESTO MOURA

ADVOGADO

: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - (OAB MT21129-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 162

Processo

: 0845697-14.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fase de Execução

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MAURO SILVIO VAZ SALBE JUNIOR

ADVOGADO

: MAURO SILVIO VAZ SALBE JUNIOR - (OAB PA27525-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: J D PRODUcoes E EVENTOS LTDA

ADVOGADO

: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO - (OAB PA7402-A)

Ordem

: 163

Processo

: 0847687-06.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ALBERTO ANTONIO BRAGA DA SILVA

ADVOGADO

: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

ADVOGADO

: ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

ADVOGADO

: HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

RECORRIDO

: PAGAR.ME INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

ADVOGADO

: GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

ADVOGADO

: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

Ordem

: 164

Processo

: 0857732-74.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Adequação da Ação / Procedimento****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARGARETH BRASIL RODRIGUES FERNANDES****ADVOGADO****: CLAUDIO FERNANDO MENDES DE SOUZA - (OAB PA9593-A)****ADVOGADO****: JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO - (OAB PA11714-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 165****Processo****: 0865950-86.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA****Relator(a)****: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CARMINDO RIBEIRO BOREL****ADVOGADO****: FERNANDA DAMASCENO FONSECA - (OAB PA20984-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO INTERMEDIUM SA****ADVOGADO****: ANDRE JACQUES LUCIANO UCHOA COSTA - (OAB MG80055-S)****ADVOGADO**

: LEONARDO FIALHO PINTO - (OAB MG108654-A)

PROCURADORIA

: BANCO INTER S.A

Ordem

: 166

Processo

: 0876804-42.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despejo por Inadimplemento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA

ADVOGADO

: ANTONIO DOS SANTOS GAMA JUNIOR - (OAB PA13134-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARCILENE DA LUZ MENDES PONTES

ADVOGADO

: SEBASTIAO NAZARENO VALE DE SOUSA - (OAB PA6725-A)

ADVOGADO

: AFONSO DE MELO SILVA - (OAB PA4543-A)

Ordem

: 167

Processo

: 0852463-49.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

Relator(a)

: ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: LEONARDO SANTOS RODRIGUES

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: VIA VAREJO S/A

ADVOGADO

: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 35ª Sessão em Plenário Virtual da 2ª Turma dos Juizados Especiais para o dia 26 de setembro de 2025 (sexta-feira), com abertura às 14:00 horas, e encerramento às 13:59 horas do dia 03 de outubro de 2025 (sexta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0002408-65.2017.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SEVERIANO DA SILVA DE MIRANDA

ADVOGADO

: CARLOS ALBERTO CAETANO - (OAB PA14558-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO

: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO

: JACO CARLOS SILVA COELHO - (OAB GO13721-A)

PROCURADORIA

: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem

: 002

Processo

: 0005403-69.2017.8.14.0007

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AGOSTINHA NONATO PIRES

ADVOGADO

: RAIMUNDO LIRA DE FARIAS - (OAB PA7454-A)

ADVOGADO

: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0007477-55.2018.8.14.0074

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADEILSON MORAES VIEIRA

ADVOGADO

: NAOKI DE QUEIROZ SAKAGUCHI - (OAB PA13620-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: WPP - COMERCIO DE MOTOS LTDA.

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO

: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO

: KALLYD DA SILVA MARTINS - (OAB PA15246-A)

RECORRIDO

: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO

: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Ordem

: 004

Processo

: 0800011-96.2025.8.14.0052

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

RECORRENTE

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIMUNDO CORREA DA SILVA

Ordem

: 005

Processo

: 0800054-79.2025.8.14.0069

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO JOSE MUNIZ

ADVOGADO

: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 006

Processo

: 0800078-36.2023.8.14.0083

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VITOR JOSE GONCALVES DIAS FILHO

ADVOGADO

: KERLEN ALVES DE SA - (OAB PA33166-A)

ADVOGADO

: FRANCINETE DA SILVA ALVES - (OAB PA28186-A)

ADVOGADO

: DENIEL RUIZ DE MORAES - (OAB PA23281-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO

: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem

: 007

Processo

: 0800168-33.2023.8.14.0022

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLEYSON ALESIR LOBATO QUARESMA

ADVOGADO

: SUZIDARLY DE ARAUJO GALVAO - (OAB SP395147-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 008

Processo

: 0800291-85.2022.8.14.0080

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Leve

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**APELANTE**

: MARIA SUELY DE SOUZA LEITÃO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**APELADO**

: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS**FISCAL DA LEI**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR

: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 009

Processo

: 0800293-37.2024.8.14.0031

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA CONCEICAO ASSUNCAO

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 010

Processo

: 0800302-21.2022.8.14.0014

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELVIRA POMPEU DA ROCHA

ADVOGADO

: BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

ADVOGADO

: BRUNA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA29630-A)

ADVOGADO

: JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 011

Processo

: 0800315-41.2023.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOAO JOSE DIOGO RESENDE

ADVOGADO

: VILDESON FERREIRA SILVA - (OAB TO11269-A)

ADVOGADO

: MARCIONILIA KATYELEN FERREIRA SILVA - (OAB TO11002-A)

RECORRENTE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: JOAO JOSE DIOGO RESENDE

ADVOGADO

: VILDESON FERREIRA SILVA - (OAB TO11269-A)

ADVOGADO

: MARCIONILIA KATYELEN FERREIRA SILVA - (OAB TO11002-A)

Ordem

: 012

Processo

: 0800318-88.2025.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: RALPH WHANDER VIEIRA MEIRA - (OAB PA32176-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 013

Processo

: 0800344-97.2024.8.14.0047

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALTAMIRO DA SILVA

ADVOGADO

: WILKERS LOPES DE OLIVEIRA - (OAB PA20919-A)

ADVOGADO

: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA - (OAB PA31260-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

RECORRIDO

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

PROCURADORIA

: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem

: 014

Processo

: 0800349-31.2024.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA ROSA DO CARMO

ADVOGADO

: SHIRLENE RIBEIRO ROCHA - (OAB PA22505-A)

Ordem

: 015

Processo

: 0800352-88.2025.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DA SILVA E SILVA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 016

Processo

: 0800371-55.2024.8.14.0023

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDNA DE LIMA MORAES

ADVOGADO

: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 017

Processo

: 0800407-93.2023.8.14.0068

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA JOSE MORAES DA SILVA

ADVOGADO

: DAVI CALANDRINI DE AZEVEDO BRAGA - (OAB PA32034-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 018

Processo

: 0800635-86.2023.8.14.0062

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DEBORA RIVIANE PORTO LEONE SANTOS****ADVOGADO****: ELIGEANE GONCALVES DINIZ - (OAB PA23404-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO PAN S.A.****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO PAN S.A.****Ordem****: 019****Processo****: 0800644-32.2022.8.14.0111****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ILDEFONSON NEVES DOS SANTOS****ADVOGADO****: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.**

Ordem

: 020

Processo

: 0800646-02.2022.8.14.0111

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**REPRESENTANTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ILDEFONSON NEVES DOS SANTOS

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

Ordem

: 021

Processo

: 0800870-07.2023.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Liminar

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANISIO RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO

: WALLY QUEIROZ MUNIZ - (OAB PA18652-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 022

Processo

: 0800875-91.2024.8.14.0110

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MASTER PREV CLUBE DE BENEFICIOS

ADVOGADO

: THAMIRES DE ARAUJO LIMA - (OAB SP347922-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LUCIMAR MARTINS DE ALMADA

ADVOGADO

: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

Ordem

: 023

Processo

: 0801154-66.2022.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DAS GRACAS ARAUJO

ADVOGADO

: ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO

: SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 024

Processo

: 0801413-75.2022.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: FLORIVAL DE JESUS SILVA

ADVOGADO

: ISAAC WILLIAMS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 025

Processo

: 0801536-05.2023.8.14.0046

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Adimplemento e Extinção****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANTONIO DA CRUZ SOUSA****ADVOGADO****: ELISANGELA MOLINI - (OAB PA25469-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS****ADVOGADO****: JURANDY SOARES DE MORAES NETO - (OAB PE27851-A)****PROCURADORIA****: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS****RECORRIDO****: BANCO DO BRASIL SA****ADVOGADO****: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)****PROCURADORIA****: BANCO DO BRASIL S/A****Ordem****: 026****Processo****: 0801850-75.2023.8.14.0037****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Perdas e Danos****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DOMINGOS NELTON CORDEIRO DO AMARAL****ADVOGADO****: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)****POLO PASSIVO**

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem

: 027

Processo

: 0802292-79.2024.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALBERTINA MARTINS DA SILVA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS

ADVOGADO

: ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS - (OAB DF22748-A)

Ordem

: 028

Processo

: 0802622-03.2024.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELLEN DE MATOS MOTA

ADVOGADO

: FABIANA SORAIA DE CARVALHO GOMES - (OAB PA13247-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO

: FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

ADVOGADO

: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA

: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem

: 029

Processo

: 0803398-71.2022.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MAURO BELIZARIO CIRQUEIRA

ADVOGADO

: RICARDO BELIQUE - (OAB PA16911-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem

: 030

Processo

: 0803628-49.2024.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Imputação do Pagamento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: G E COMERCIO DE AUTOPECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

ADVOGADO

: SAMIRA DE OLIVEIRA COSTA - (OAB PA30091-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LEAN IND. ALIMENTICIA LTDA - ME

ADVOGADO

: LARISSA MONTORIL SARDO LEAO - (OAB PA33940-A)

ADVOGADO

: JOSE BRUNO MODESTO ALVES DE SOUSA - (OAB PA29268-A)

Ordem

: 031

Processo

: 0804032-75.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Crédito Direto ao Consumidor - CDC

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA LAIDE CORREA DE SOUZA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 032

Processo

: 0804422-77.2023.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: WELNER JOSE FIGUEIREDO RODRIGUES - (OAB PA33383-A)

ADVOGADO

: FANIBIO SALVADOR AGUIAR NETO - (OAB PA33164-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 033

Processo

: 0804600-76.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ERASMO REIS BEZERRA DOS SANTOS

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

ADVOGADO

: PAULO ANTONIO MULLER - (OAB RS13449-A)

Ordem

: 034

Processo

: 0804995-02.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO MARIA ALVES

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ANDDAP ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO

: THAMIRES DE ARAUJO LIMA - (OAB SP347922-A)

Ordem

: 035

Processo

: 0805160-68.2024.8.14.0065

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Repetição do Indébito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: UNIVERSO ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

ADVOGADO

: THAYNARA ROCHA DE SA CHAVES - (OAB DF63425-A)

ADVOGADO

: SOFIA COELHO ARAUJO - (OAB DF40407-A)

ADVOGADO

: JOANA GONCALVES VARGAS - (OAB RS75798-A)

ADVOGADO

: DANIEL GERBER - (OAB RS39879-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA DA PAZ PEREIRA

ADVOGADO

: NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

ADVOGADO

: MATHEUS BERNARDO MIRANDA - (OAB PA36129-A)

Ordem

: 036

Processo

: 0805897-20.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANA LUCIA VASCONCELOS OLIVEIRA

ADVOGADO

: LARA STEFFANY GUIMARAES GOLTARA - (OAB PA36322-A)

ADVOGADO

: KELIN CRISTINA DA SILVA - (OAB PA35007-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AUTO ESCOLA BRASIL LTDA

RECORRIDO

: AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA - ME

ADVOGADO

: FABIANO DE CAMARGO PANHUSSATT - (OAB PA24371-A)

Ordem

: 037

Processo

: 0808312-10.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Contratos de Consumo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RAIMUNDO CLEYTON DOS REIS RODRIGUES****ADVOGADO****: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: OI S/A****Ordem****: 038****Processo****: 0808339-70.2024.8.14.0045****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Imagem****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS****ADVOGADO****: DEBORA GOMES DOS SANTOS - (OAB PA36624-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS****Ordem****: 039****Processo****: 0808680-96.2024.8.14.0045**

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cláusulas Abusivas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: LEIA PEREIRA DA SILVA****ADVOGADO****: ISA MILENA DA SILVA MENESES - (OAB PA33641-A)****ADVOGADO****: CARLA TERRA BARROS SOARES - (OAB PA33602-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E
EMPREENH.FAMI.RURAI DO BRASIL****Ordem****: 040****Processo****: 0808691-28.2024.8.14.0045****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cláusulas Abusivas****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DOMINGOS COELHO DE SOUZA****ADVOGADO****: ISA MILENA DA SILVA MENESES - (OAB PA33641-A)****ADVOGADO****: CARLA TERRA BARROS SOARES - (OAB PA33602-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E
EMPREENH.FAMI.RURAI DO BRASIL**

Ordem

: 041

Processo

: 0808750-34.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB SC7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 042

Processo

: 0810167-20.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IVENILSON FERREIRA SA

ADVOGADO

: WLANDRE GOMES LEAL - (OAB PA13836-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: HELIANE GUIMARAES - (OAB MG85816-A)

ADVOGADO

: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 043

Processo

: 0811353-53.2022.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CINTIA HELENA VIANA DE LIMA LIMA

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: REALIZE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO

: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

Ordem

: 044

Processo

: 0814249-66.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ADELINE NADIANE SILVA DE MACEDO

ADVOGADO

: MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

ADVOGADO

: PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO - (OAB PA25519-A)

ADVOGADO

: RODRIGO ALBUQUERQUE BOTELHO DA COSTA - (OAB PA19463-A)

ADVOGADO

: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA - (OAB PA6146-A)

ADVOGADO

: YANA LIA ROCHA DUARTE - (OAB PA35971-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 045

Processo

: 0818871-14.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO

: VITOR CAVALCANTI DE MELO - (OAB PA17375-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - (OAB PE21449-A)

Ordem

: 046

Processo

: 0800012-64.2025.8.14.0090

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**APELANTE**

: VALENTINA MORAES DE SOUZA

ADVOGADO

: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 047

Processo

: 0800157-37.2024.8.14.1875

Classe Judicial

: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**APELANTE**

: JOAO ARMANDO RAMOS

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**APELADO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 048

Processo

: 0800264-67.2025.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DALVA MARIA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO

: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 049

Processo

: 0800277-66.2025.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DA PAIXAO BRASAO GONCALVES

ADVOGADO

: DRIELLE CARVALHO DE ARRUDA - (OAB AM9121-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 050

Processo

: 0800394-63.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE CARLOS VASCONCELOS LOBATO

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 051

Processo

: 0800462-49.2024.8.14.0055

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBSON OLIVEIRA PACHECO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PECUNIA S/A

Ordem

: 052

Processo

: 0800561-43.2024.8.14.0144

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RAIMUNDO QUITO DA CONCEICAO

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem

: 053

Processo

: 0800606-33.2024.8.14.0084

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITO GONCALVES DE AZEVEDO

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 054

Processo

: 0800625-66.2023.8.14.0054

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: DEUSA LUCIANA SILVA

ADVOGADO

: MORCELO CRUZ MOITINHO - (OAB TO11013-A)

Ordem

: 055

Processo

: 0800871-97.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RITA ESTER MACIEL BARBOSA****ADVOGADO****: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 056****Processo****: 0801294-73.2023.8.14.0037****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARCOS BRITO LOPES****ADVOGADO****: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)****ADVOGADO****: PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)**

Ordem

: 057

Processo

: 0802117-84.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS ALBERTO LIMA DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem

: 058

Processo

: 0806228-68.2023.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SIMONI ZENETE DE LIMA COSTA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 059

Processo

: 0819615-16.2024.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: SAULO TASSO SILVA PEIXOTO

ADVOGADO

: JOELMA SOUSA LIMA - (OAB PA38819-A)

ADVOGADO

: KAMILLA MARIA SA DE OLIVEIRA - (OAB PA38150-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU S/A

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 060

Processo

: 0821028-31.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARINA CHAHINI CARDOSO

ADVOGADO

: FRANCISCA IVETE OLIVEIRA - (OAB PA21018-A)

RECORRENTE

: WANER ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: FRANCISCA IVETE OLIVEIRA - (OAB PA21018-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: H C VIAGENS E TURISMO LTDA

ADVOGADO

: JONAS SILVA DO NASCIMENTO - (OAB RN17996-A)

ADVOGADO

: DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

RECORRIDO

: AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. AVIANCA

ADVOGADO

: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA - (OAB BA22772-A)

Ordem

: 061

Processo

: 0829841-83.2018.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inadimplemento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LOKCENTER - LOCACAO E VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

ADVOGADO

: ANA LAURA DE ANDRADE VIDAL - (OAB PA25742-A)

ADVOGADO

: LEANDRO ANDRADE ALEX - (OAB PA23136-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: FRANCISCO PAES E SILVA JUNIOR

ADVOGADO

: BIANCA PUTY PANTOJA - (OAB PA23219-A)

Ordem

: 062

Processo

: 0840270-02.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: REJANE DO SOCORRO BRITO PIRES

ADVOGADO

: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - (OAB PA8286-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: KAMYLLE FERREIRA DA SILVA SOUSA

ADVOGADO

: CARLA MARYAH COELHO ALVES - (OAB PA39611-A)

RECORRIDO

: JAIRO JOSE TAVARES ALVES JUNIOR

Ordem

: 063

Processo

: 0842701-09.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VER-O-FATO NOTICIAS LTDA

ADVOGADO

: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA FERREIRA

ADVOGADO

: PAMELLA VALENTE JADJISKI - (OAB PA33410-A)

Ordem

: 064

Processo

: 0843032-88.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de voo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

ADVOGADO

: CAROLINA MARTINS VICTER - (OAB PA017624-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 065

Processo

: 0856858-21.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MILTON CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 066

Processo

: 0870717-70.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IVAR MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: MARCOS ANDRE AMORIM PIMENTEL - (OAB ES19829-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI - (OAB SP357590-A)

ADVOGADO

: PETERSON DOS SANTOS - (OAB SP336353-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 067

Processo

: 0894265-61.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO LOPES PALHETA

ADVOGADO

: SELENA MARIA DOS PRAZERES GOMES - (OAB PA39419-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BPN BRASIL S.A

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

Ordem

: 068

Processo

: 0900771-19.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CONDOMINIO ALTO DE PINHEIROS

ADVOGADO

: BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RICARDO DE MIRANDA SAMPAIO

Ordem

: 069

Processo

: 0836387-47.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIO RAMOS DA CRUZ

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BOA VISTA SERVICOS S.A.

ADVOGADO

: HELIO YAZBEK - (OAB SP168204-A)

Ordem

: 070

Processo

: 0862843-34.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CESAR RODRIGUES MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO

: MARIA CLEUZA DE JESUS - (OAB MT20413-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: LUCIANA DA SILVA FREITAS - (OAB RJ95337-A)

ADVOGADO

: ARMANDO MICELI FILHO - (OAB RJ48237-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem

: 071

Processo**: 0889932-66.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: TATYLLA KARINA PIMENTEL LAMAS****ADVOGADO****: SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: FACULDADES BRASIL INTELIGENTE S/S LTDA****ADVOGADO****: RICARDO FERREIRA PORTO - (OAB PA23365-A)****ADVOGADO****: DAVISON LEANDRO CHAVES FERREIRA - (OAB PA30784-A)****ADVOGADO****: BRUNO SODRE LEO - (OAB PA23994-A)****Ordem****: 072****Processo****: 0892450-29.2023.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Acidente de Trânsito****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS****Relator(a)****: CHARLES MENEZES BARROS****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO MELO****ADVOGADO****: PAULO JOSE DA COSTA JUNIOR - (OAB PA24420-A)****ADVOGADO****: SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO - (OAB PA24749-A)****ADVOGADO**

: ALCENIO FREITAS GENTIL JUNIOR - (OAB PA25198-A)

RECORRENTE

: ETEVALDO MONTEIRO MELO JUNIOR

ADVOGADO

: PAULO JOSE DA COSTA JUNIOR - (OAB PA24420-A)

ADVOGADO

: SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO - (OAB PA24749-A)

ADVOGADO

: ALCENIO FREITAS GENTIL JUNIOR - (OAB PA25198-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA

ADVOGADO

: PABLO BUARQUE CAMACHO - (OAB PA24153-A)

Ordem

: 073

Processo

: 0909718-96.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete CHARLES MENEZES BARROS

Relator(a)

: CHARLES MENEZES BARROS

POLO ATIVO

RECORRENTE

: THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO

: THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA

ADVOGADO

: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - (OAB RJ86415-A)

RECORRIDO

: SERASA S.A.

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: SERASA S.A.

Ordem

: 074

Processo

: 0800114-60.2024.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: OSMAR MENDES PAIXAO CORTES - (OAB DF15553-A)

ADVOGADO

: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA - (OAB PA29898-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS

ADVOGADO

: JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO - (OAB PA6842-A)

ADVOGADO

: ARTHUR DE ALMEIDA E SOUSA - (OAB PA22950-A)

Ordem

: 075

Processo

: 0800144-04.2022.8.14.0066

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ZILMA STORCH KUILES PIMENTA

ADVOGADO

: GRACIELE CRUZ SOUZA - (OAB PA33780-A)

ADVOGADO

: RUTHIELLY ALVES BONINI - (OAB PA19536-A)

ADVOGADO

: HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR - (OAB PA19089-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: MONIQUE SALGADO SERRA CARLETTO - (OAB BA28624-A)

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 076

Processo

: 0800169-43.2022.8.14.0025

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Interpretação / Revisão de Contrato

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO RICARDO DA SILVA

ADVOGADO

: JULIANO DIAS SOARES - (OAB PA24865-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CLARO S.A

ADVOGADO

: JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES - (OAB MG57680-A)

PROCURADORIA

: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

Ordem

: 077

Processo

: 0800188-06.2023.8.14.0028

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANTONIA DA SILVA****ADVOGADO****: MARCEL CEZAR DA CRUZ - (OAB PA17167-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 078****Processo****: 0800208-40.2024.8.14.0067****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos de Consumo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ANTONIO MEDEIROS SACRAMENTO****ADVOGADO****: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)****ADVOGADO****: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO S.A.**

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 079

Processo

: 0800250-03.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: IDNELSON GATTO BARBOSA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 080

Processo

: 0800328-22.2025.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Práticas Abusivas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO

: VILDESON FERREIRA SILVA - (OAB TO11269-A)

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARA

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 081

Processo

: 0800360-33.2024.8.14.0053

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO DOS SANTOS CALDAS

ADVOGADO

: ALINE SILVEIRA MARTINS - (OAB PA25080-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 082

Processo

: 0800415-50.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOAO DE SOUSA PESSOA

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

Ordem

: 083

Processo

: 0800576-65.2021.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: RAIMUNDA OSEIA MELO SOUSA

ADVOGADO

: HILDA ANDRADE MACHADO - (OAB PA14759-A)

ADVOGADO

: OSVALDO LUIS MACHADO DE ANDRADE - (OAB PA27775-A)

Ordem

: 084

Processo

: 0800589-72.2024.8.14.0059

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANTONIO POMPEU DE LIMA

ADVOGADO

: LILIANE CRISTINA ALFAIA TAVARES - (OAB PA28107-A)

ADVOGADO

: GILVAN RABELO NORMANDES - (OAB PA17983-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 085

Processo

: 0800626-06.2021.8.14.0124

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Despenalização / Descriminalização

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**APELANTE**

: CICERO FREITAS SILVA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**APELADO**

: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS**FISCAL DA LEI**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR

: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE

: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem

: 086

Processo

: 0800717-04.2022.8.14.0111

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSUE FARIAS DE SOUZA

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO

: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 087

Processo

: 0800983-74.2023.8.14.0072

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL**Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: FERNANDO DE SOUZA CHAVES****ADVOGADO****: IULLE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28537-A)****ADVOGADO****: INGRYD OLIVEIRA COUTO - (OAB PA14834-B)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 088****Processo****: 0801011-70.2021.8.14.0053****Classe Judicial****: APELAÇÃO CRIMINAL****Assunto Principal****: Ameaça****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****APELANTE****: SILVIO SILVA DE SOUSA****ADVOGADO****: LETICIA SOUSA MARQUES - (OAB PA35470-A)****POLO PASSIVO****APELADO****: JUSTIÇA PUBLICA****PROCURADORIA****: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA****OUTROS INTERESSADOS**

FISCAL DA LEI

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR

: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 089

Processo

: 0801022-97.2023.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLENILSON CRUZ BRASIL

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 090

Processo

: 0801080-52.2022.8.14.0123

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GEORMY FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 091

Processo

: 0801088-43.2024.8.14.0128

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Tarifas

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA SILVA

ADVOGADO

: MARCELA DA SILVA PAULO - (OAB AM10325-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 092

Processo

: 0801141-66.2024.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALEX MACHADO ALMEIDA

ADVOGADO

: SUELY GOVEIA MACHADO ALMEIDA - (OAB PA14219-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 093

Processo

: 0801309-77.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCIA REGINA DA SILVA CUNHA

ADVOGADO

: LEANDRO MORAES DO ESPIRITO SANTO - (OAB PA17480-A)

ADVOGADO

: WELLINGTON BASTOS DE BRITO - (OAB PA16798-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 094

Processo**: 0801625-62.2023.8.14.0067****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ROSA MARIA RODRIGUES RIBEIRO****ADVOGADO****: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)****ADVOGADO****: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)****ADVOGADO****: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****Ordem****: 095****Processo****: 0801651-68.2023.8.14.0032****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Dano Moral / Material****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO C6 S.A.****ADVOGADO**

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

RECORRENTE

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ROSALINA PEREIRA MARANHÃO LEMOS

ADVOGADO

: JOÃO VICTOR PAES LOUREIRO CARDOSO - (OAB PA32883-A)

Ordem

: 096

Processo

: 0801837-83.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO

: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 097

Processo

: 0801899-60.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MIRACY DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO

: LUIS FERNANDO FRANCEZ SASSIM - (OAB PA17100-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem

: 098

Processo

: 0802026-32.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROBERTO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 099

Processo

: 0802139-15.2023.8.14.0067

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA FRANCISCA SERRAO****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO S.A.****ADVOGADO****: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)****PROCURADORIA****: BANCO BRADESCO S.A.****Ordem****: 100****Processo****: 0802229-23.2023.8.14.0067****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Contratos de Consumo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: SALIMAL RIBEIRO COSTA****ADVOGADO****: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BRADESCO SA****ADVOGADO****: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)**

Ordem

: 101

Processo

: 0802324-53.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VERONICO DE VASCONCELOS DA ROCHA

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

Ordem

: 102

Processo

: 0802345-29.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ABEDIAS MENDES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 103

Processo

: 0802346-14.2023.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos de Consumo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ABEDIAS MENDES

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 104

Processo

: 0802346-44.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Desobediência

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO

: CRISTIANO JUNIOR DA CRUZ EXPOSTO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO

: ADRIANO BARBOSA JAQUES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: FRANCILEI OLIVEIRA LIMA

Ordem

: 105

Processo

: 0802530-65.2024.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: GABRIEL LINZMEYER

ADVOGADO

: CAMILA TOMBINI - (OAB SC63099-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 106

Processo

: 0802922-38.2024.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RAIMUNDA RAMOS MARTINS

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 107

Processo

: 0803448-33.2023.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: RUBENILSON FARIAS DA SILVA

ADVOGADO

: RENATO ROCHA BARBOSA - (OAB PA21448-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ALMIR DOS SANTOS TEIXEIRA

ADVOGADO

: JOSE HELDER CHAGAS XIMENES - (OAB PA8142-A)

Ordem

: 108

Processo

: 0804493-97.2023.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AILTON RAFAEL DE MELO RODRIGUES

ADVOGADO

: MARILIA ALVARES DA SILVA - (OAB PA14404-A)

RECORRENTE

: ALINE DE ALMEIDA LOPES

ADVOGADO

: MARILIA ALVARES DA SILVA - (OAB PA14404-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: SALL INCORPORADORA LTDA - ME

ADVOGADO

: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR - (OAB PA23221-A)

Ordem

: 109

Processo

: 0804531-55.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: MARIA ELIANE DO ROSARIO BARROS SILVA

ADVOGADO

: LANA CARLA MENEZES FERNANDES - (OAB PA29293-E)

ADVOGADO

: JOAO SANTOS BRAGA JUNIOR - (OAB PA22609-A)

ADVOGADO

: AYRES LOPRETO NETO - (OAB PA26287-A)

Ordem

: 110

Processo

: 0804576-81.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: CONDOMINIO VILLE FRANCA

ADVOGADO

: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JENNIFER MARCELLA DE MORAES COIMBRA

Ordem

: 111

Processo

: 0806257-11.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO

: GEDIELSON SOUZA DE OLIVEIRA - (OAB PA29341-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem

: 112

Processo

: 0807217-56.2023.8.14.0045

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE PAULO LOPES MONTEIRO

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 113

Processo

: 0808374-57.2023.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CELCOIN INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

ADVOGADO

: CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO - (OAB PE33667-A)

RECORRENTE

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ALINE LUCIA BARATA GONCALVES

ADVOGADO

: BARBARA ROCHA DE ARAUJO - (OAB PA32041-A)

Ordem

: 114

Processo

: 0808393-56.2024.8.14.0006

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Ameaça

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: SECCIONAL DA CIDADE NOVA

POLO PASSIVO**APELANTE/APELADO**

: CLAUDINE TEIXEIRA MAGALHAES

ADVOGADO

: OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR - (OAB PA21031-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: DANIELLE CARINA ARAUJO NOGUEIRA

ADVOGADO

: AGUINALDO ALVES DE FARIA FILHO - (OAB PA25180-A)

TERCEIRO INTERESSADO

: CAYMMI DA COSTA RODRIGUES

ASSISTENTE

: AGUINALDO ALVES DE FARIA FILHO

Ordem

: 115

Processo

: 0808560-80.2023.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MELO E SALLES OLIVEIRA LTDA

ADVOGADO

: CAIO LUKAS AZEVEDO MAGALHAES - (OAB PA32325-A)

ADVOGADO

: WELLYNGTON SOUSA OLIVEIRA - (OAB PA19062-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: JAISON ALVES DA SILVA

Ordem

: 116

Processo

: 0810742-91.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ANTONIA LUCIA DA SILVA

ADVOGADO

: ROSA LICIA REBELO RECA - (OAB PA38170-A)

ADVOGADO

: WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES - (OAB PA12406-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO

: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA

: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem

: 117

Processo

: 0811660-32.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: WENDERSON SILVA E SILVA

ADVOGADO

: ARYSSON RICHARDS FERREIRA - (OAB PA36100-A)

ADVOGADO

: GABRIEL BARROSO DA SILVA - (OAB PA30376-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

PROCURADORIA

: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem

: 118

Processo

: 0811768-78.2023.8.14.0401

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Exercício arbitrário das próprias razões

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO

: SECCIONAL DE SÃO BRAS

APELANTE/APELADO

: GABRIELA DA SILVA GARCIA

ADVOGADO

: ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA7998-A)

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO

: BERNARDINA NAZUR DA CONCEICAO DE ARAUJO

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: GABRIELA DA SILVA GARCIA

ADVOGADO

: ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO - (OAB PA7998-A)

ASSISTENTE

: ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Ordem

: 119

Processo

: 0812201-31.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: DANIELLE SOCORRO NASCIMENTO ALVES

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 120

Processo

: 0812360-97.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: TACIANY SUELLEN MAGALHAES DA SILVA

ADVOGADO

: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB MT20812-O)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 121

Processo

: 0813699-71.2023.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: VANDERLENE SOUZA CHAVITO LIMA

ADVOGADO

: SILAS GUILHERME MACHADO BARROS - (OAB PA32770-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ANTONIO PAIVA

ADVOGADO

: HITALLO SAMUEL CONCEICAO MOURA - (OAB PA37394-A)

Ordem

: 122

Processo

: 0813880-36.2023.8.14.0040

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO

: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO

: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-A)

PROCURADORIA

: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem

: 123

Processo

: 0814639-56.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GILKA DE NAZARE SOUZA DE PONTES E SOUSA

ADVOGADO

: JOANE EVANGELISTA AVIZ DA SILVA - (OAB PA25357-A)

ADVOGADO

: GRACE OSVALDINA PONTES DE SOUSA AMANAJAS - (OAB PA7564-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 124

Processo

: 0829401-77.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO

ADVOGADO

: RAMON ALIENDE SANTOS GONCALVES - (OAB PA33906-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO

: DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO - (OAB PA19276-A)

ADVOGADO

: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

PROCURADORIA

: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 125

Processo

: 0831163-31.2024.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Fornecimento de Energia Elétrica****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: THAIANE CARDOSO LOPES****ADVOGADO****: ANTONIO DOS SANTOS GAMA JUNIOR - (OAB PA13134-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 126****Processo****: 0834143-19.2022.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Atraso de voo****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: NATALIA MEGUMI MORIKAWA****ADVOGADO****: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)****ADVOGADO****: VICTOR FIGUEIREDO ATANES - (OAB PA32991-A)****ADVOGADO****: KARITA KAROLINE GOMES NUNES - (OAB PA19605-A)****ADVOGADO****: RAISSA RODRIGUES PEREIRA CARNEIRO - (OAB PA29779-A)****ADVOGADO**

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: UNITED AIRLINES, INC.

ADVOGADO

: ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

RECORRIDO

: AIR CANADA

ADVOGADO

: RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI - (OAB PE24140-A)

ADVOGADO

: CARLA CHRISTINA SCHNAPP - (OAB SP139242-A)

Ordem

: 127

Processo

: 0837919-90.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TARCISIO COSTA DE ARAUJO

ADVOGADO

: THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO - (OAB PA25092-A)

ADVOGADO

: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

ADVOGADO

: ESTEFANIA CAROLINA DO CARMO LIMA - (OAB PA18150-A)

ADVOGADO

: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA011003)

ADVOGADO

: FELIPE PINHEIRO CUNHA - (OAB PA26764-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: DANIEL PINHAO DE SOUSA

ADVOGADO

: LAIS SILVA MARQUES - (OAB PA36769-A)

ADVOGADO

: GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

RECORRIDO

: BARATA TRANSPORTES LTDA - ME

ADVOGADO

: MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO

: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

RECORRIDO

: SUELI DE AVIZ FERREIRA

ADVOGADO

: LAIS SILVA MARQUES - (OAB PA36769-A)

ADVOGADO

: GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

Ordem

: 128

Processo

: 0841582-52.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROSEANE FERREIRA LOBATO VIEIRA

ADVOGADO

: ISA MARA NAYARA SANTOS AIRES - (OAB PA30422-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 129

Processo

: 0848359-48.2023.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: null****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: TATIANA FREIRE DA COSTA****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: CLARA SIMONE ELESBAO GONCALVES****ADVOGADO****: MARCOS MAURICIO VIANA PORTO - (OAB PA26640-A)****Ordem****: 130****Processo****: 0850631-78.2024.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Direito de Vizinhaça****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARINILDE CHAVES BARBOSA****ADVOGADO****: EDSON FERNANDO MONTEIRO REZENDE JUNIOR - (OAB PA19560-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO SABATHE****Ordem****: 131****Processo****: 0862938-69.2021.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL**

Assunto Principal**: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA****ADVOGADO****: DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: OLAVO FIGUEIRA DUTRA****ADVOGADO****: ELISE ROSA ARAUJO - (OAB PA26785-A)****ADVOGADO****: JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA - (OAB PA18859-A)****Ordem****: 132****Processo****: 0865003-37.2021.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: RAIMUNDO NONATO SARMENTO SANTA BRIGIDA****ADVOGADO****: ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

Ordem

: 133

Processo

: 0871183-35.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUCIANO DA COSTA RODRIGUES

ADVOGADO

: JUDAS TADEU GRASSI MENDES JUNIOR - (OAB PR51668-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO

: NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL - (OAB PA7203-A)

Ordem

: 134

Processo

: 0876747-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ELZA CORREA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: FABRICIO MACHADO DE MORAES - (OAB PA14997-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 135

Processo

: 0885439-46.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDNA ELEONORA DE NORONHA TAVARES

ADVOGADO

: LUIZ ALBERTO TAVARES DE LIMA LOBATO - (OAB PA010190-A)

RECORRENTE

: LUIZ ALBERTO TAVARES DE LIMA LOBATO

ADVOGADO

: LUIZ ALBERTO TAVARES DE LIMA LOBATO - (OAB PA010190-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem

: 136

Processo

: 0801746-43.2024.8.14.0039

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLARO S.A.

ADVOGADO

: JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES - (OAB MG57680-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: THALIVIN ART GRAFICA LTDA

ADVOGADO

: FABIO PLAFONI - (OAB PA11799-A)

Ordem

: 137

Processo

: 0809473-96.2022.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Dano Moral / Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO

Relator(a)

: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO

: ISABELLA DE NAZARE COELHO TEIXEIRA - (OAB PA36121-A)

ADVOGADO

: SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES BARATA - (OAB PA21140-A)

ADVOGADO

: JULIA FERREIRA BASTOS SILVA - (OAB PA18291-A)

ADVOGADO

: ELISE ROSA ARAUJO - (OAB PA26785-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BRASLAR DO BRASIL LTDA

ADVOGADO

: PAMELA KRUGER URSO - (OAB PR82012-A)

Ordem

: 138

Processo

: 0850594-85.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: HUDSON GONCALVES DA COSTA FILHO****ADVOGADO****: HUGO LEONARDO PADUA MERCES - (OAB PA17835-A)****ADVOGADO****: KARINA NASCIMENTO GOMES - (OAB PA36880)****ADVOGADO****: KARINA STEFANY GAIA VIANA - (OAB PA36755-A)****ADVOGADO****: VITORIA MARIANA DA SILVA PEREIRA BELEM - (OAB PA33092-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: DIAMANTINO & CIA LTDA****ADVOGADO****: KALLYD DA SILVA MARTINS - (OAB PA15246-A)****ADVOGADO****: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)****ADVOGADO****: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)****Ordem****: 139****Processo****: 0800040-43.2023.8.14.0012****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO****Relator(a)****: SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER****POLO ATIVO****RECORRENTE****: CREUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA****ADVOGADO****: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)****POLO PASSIVO**

RECORRIDO

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 140

Processo

: 0001802-81.2019.8.14.0105

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Ameaça

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**APELANTE/APELADO**

: LILIAM MARIA FARIAS DOS SANTOS

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MARIA ANDREIA REIS DOS SANTOS

Ordem

: 141

Processo

: 0001025-20.2020.8.14.0701

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Poluição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

APELANTE/APELADO

: DELEGACIA DE REPRESSAO A POLUIÇÃO E OUTROS CRIMES AMBIENTAIS - DEMA - BELÉM

APELANTE

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO

: ANTONIO JOSE MARQUES DIOGO

ADVOGADO

: THAMIRES PRISCILA DE SENA HAICK - (OAB PA28712-A)

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 142

Processo

: 0001163-18.2017.8.14.0951

Classe Judicial

: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

RECLAMANTE

: JOSIAS LOURENCO FURTADO

ADVOGADO

: IRAN FARIAS GUIMARAES - (OAB PA20018-A)

ADVOGADO

: ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES - (OAB PA26782-A)

RECLAMANTE

: ELISSANGELA DAX DA COSTA FURTADO

ADVOGADO

: IRAN FARIAS GUIMARAES - (OAB PA20018-A)

ADVOGADO

: ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES - (OAB PA26782-A)

POLO PASSIVO

RECLAMADO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 143

Processo

: 0001682-66.2018.8.14.0107

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: TEREZINHA ALVES DA CONCEICAO

ADVOGADO

: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 144

Processo

: 0001914-18.2013.8.14.0701

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Despesas Condominiais

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: COINBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAO BRAZ LIMITADA - ME

ADVOGADO

: ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO

: THIAGO LUIZ DO AMARAL SILVA - (OAB PA24472-A)

ADVOGADO

: ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO

: CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO - (OAB PA6976-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CONDOMINIO DO EDIFICIO MONACO

ADVOGADO

: ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE - (OAB PA11918-A)

ADVOGADO

: ISABELLY KARLLA ZOPPE BRANDAO PESSOA - (OAB PA18724-A)

ADVOGADO

: CAMILA DANIELLE GUIMARAES PORTUGAL PAES - (OAB PA18815-A)

Ordem

: 145

Processo

: 0002237-95.2019.8.14.0027

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BENEDITO CORREA DE ARNOU

ADVOGADO

: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO

: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 146

Processo

: 0005640-57.2016.8.14.0066

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A EQUATORIAL PARA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: KLEBER AUGUSTO NAVARRO DE ALMEIDA

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO MANENTE LAZERIS - (OAB PA12800-A)

RECORRIDO

: KANDE ALMEIDA ME

ADVOGADO

: LUIZ FERNANDO MANENTE LAZERIS - (OAB PA12800-A)

Ordem

: 147

Processo

: 0008237-45.2017.8.14.0007

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: LOURDECEIA MACHADO

ADVOGADO

: LUCIANO LOPES MAUES - (OAB PA19580-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO

: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Ordem

: 148

Processo

: 0010451-38.2019.8.14.0104

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 149

Processo

: 0800115-85.2023.8.14.0011

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Direito de Imagem

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: WEDSON HUGO PORTAL ASSUNCAO

ADVOGADO

: AGATHA LORRANE MACHADO E SILVA - (OAB PA29250-A)

ADVOGADO

: CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

ADVOGADO

: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: JOSINETE MARIA PANTOJA LYRA

ADVOGADO

: FELIPPE LOBO DOS REIS - (OAB PA30036-A)

Ordem

: 150

Processo

: 0800180-93.2021.8.14.0094

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Compra e Venda

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EVANDRO WENDELL ARAUJO FRANCA

ADVOGADO

: LARISSA TAVARES ESQUERDO - (OAB PA37760-A)

ADVOGADO

: JORGE WILKER CARVALHO DE CASTRO - (OAB PA25138-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ERICK RILLER OLIVEIRA DA COSTA

ADVOGADO

: RUI RODRIGUES NETO - (OAB PA37213-A)

ADVOGADO

: JOAO GUILHERME LIMA DA CUNHA - (OAB PA26425-A)

OUTROS INTERESSADOS**ASSISTENTE**

: COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Ordem

: 151

Processo

: 0800357-72.2025.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA

: BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: CARLOS SANTOS DE ALENCAR

Ordem

: 152

Processo

: 0800385-40.2025.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Acidente Aéreo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: EDILEUZA SOARES LOBATO

ADVOGADO

: REGINEZ BARBOSA BRITO - (OAB GO43274-A)

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 153

Processo

: 0800400-27.2022.8.14.0201

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Ameaça

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: LEILIANE DE CASSIA PEREIRA COIMBRA

ADVOGADO

: ELSON COSTA DE SOUSA - (OAB PA30440-A)

POLO PASSIVO**APELANTE/APELADO**

: LAURA DOS SANTOS PANTOJA

ADVOGADO

: CARLOS RENATO NASCIMENTO DAS NEVES - (OAB PA17910-A)

OUTROS INTERESSADOS**FISCAL DA LEI**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 154

Processo

: 0800414-90.2025.8.14.9000

Classe Judicial

: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Assunto Principal

: Empréstimo consignado

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**IMPETRANTE**

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO

: GLAUCO GOMES MADUREIRA - (OAB SP188483-A)

PROCURADORIA

: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO**IMPETRADO**

: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SANTARÉM

Ordem

: 155

Processo

: 0800439-06.2025.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: LUAN GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: LUCIANA ALVES DA SILVA E SILVA - (OAB PA15987-A)

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

Ordem

: 156

Processo

: 0800538-73.2025.8.14.9000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Plano de Saúde

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**AGRAVANTE**

: IGOR GUILHERME COUTO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO

: ANDREY LUIZ FERREIRA BARBOSA - (OAB PA32580-E)

POLO PASSIVO**AGRAVADO**

: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem

: 157

Processo

: 0802191-50.2021.8.14.0012

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: RAIMUNDO ALVES PANTOJA

ADVOGADO

: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 158

Processo

: 0803578-91.2021.8.14.0015

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: GERALDO SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO

: JULYANNE DE CASSIA DA SILVA SENA - (OAB PA28331-A)

Ordem

: 159

Processo

: 0805460-76.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MOISES CONCEICAO DE CARVALHO

ADVOGADO

: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - (OAB MT21129-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 160

Processo

: 0805724-53.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Dever de Informação

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

AGRAVANTE

: RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - EPP

ADVOGADO

: ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA - (OAB PA12564-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO

: EMERSON MONTEIRO RIBEIRO

PROCURADOR

: SAMARA CHAAR LIMA LEITE

Ordem

: 161

Processo

: 0807665-38.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

AGRAVANTE

: AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO

: CONDOMINIO TORRES TRIVENTO

Ordem

: 162

Processo

: 0800392-31.2022.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: TARCISIO MEIRA DE PAIVA

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO

: CARLOS DANIEL DA COSTA FARIAS - (OAB PA32636-A)

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

RECORRENTE

: LAIS NUNES DE ARAUJO

ADVOGADO

: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO

: JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS - (OAB PA6173-A)

ADVOGADO

: ISABELA ALICE ALMEIDA DE LIMA - (OAB PA31667-A)

ADVOGADO

: FERNANDA ALICE RAMOS MARQUES - (OAB PA19345-A)

ADVOGADO

: CARLOS DANIEL DA COSTA FARIAS - (OAB PA32636-A)

ADVOGADO

: CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA - (OAB PA16247-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: LUCILEIA BARBOSA NASCIMENTO

ADVOGADO

: MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO - (OAB PA19745-A)

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 163

Processo

: 0800496-57.2016.8.14.0070

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: JOSEFINA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO

: JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA - (OAB PA22583-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 164

Processo

: 0800921-73.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: DIVINO DE SOUZA ESPINDULA

ADVOGADO

: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO PAN S.A.

Ordem

: 165

Processo

: 0801123-16.2022.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MADALENA NUNES DE SOUSA

ADVOGADO

: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA

: BANCO OLE CONSIGNADO S.A.

Ordem

: 166

Processo

: 0802438-11.2019.8.14.0009

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: TEREZA DE JESUS DOS SANTOS VIDAL

ADVOGADO

: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem

: 167

Processo

: 0804014-74.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: DANIELLY DE AGUIAR SOUSA - (OAB PA24365-A)

ADVOGADO

: MARINALDO DOS SANTOS - (OAB PA24151-A)

POLO PASSIVO**AUTORIDADE**

: ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem

: 168

Processo

: 0811609-72.2022.8.14.0401

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Poluição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**APELANTE/APELADO**

: DEMAPA - DELEGACIA ESPECIALIZADA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

POLO PASSIVO

APELANTE/APELADO

: RAFAELA POMPEU ALVES MENEZES

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: O ESTADO

Ordem

: 169

Processo

: 0817613-44.2022.8.14.0040

Classe Judicial

: APELAÇÃO CRIMINAL

Assunto Principal

: Receptação culposa

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO**JUIZO RECORRENTE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ROBSON ADRIANO DE JESUS CORREA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO

: FELIPE SANTOS CHAVES

ADVOGADO

: CAMILA MATOS DE ANDRADE - (OAB MA27173-A)

ADVOGADO

: ANA PAULA DIAS SOBRINHO - (OAB MA23713-A)

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 170

Processo

: 0868142-60.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO

Relator(a)

: ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO

POLO ATIVO

AUTORIDADE

: AURELIANA COUTINHO MONTEIRO

ADVOGADO

: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

ADVOGADO

: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO

: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

AUTORIDADE

: FLEX GESTAO DE RELACIONAMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO

: MARCIO SANTANA BATISTA - (OAB SP257034-A)

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto “Esporte com Justiça” e dispõe sobre o regime de contraprestação.

PORTARIA Nº 56/2025

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n. 2761/2019-GP

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto “Esporte com Justiça”, a ser realizado no dia 28/08/25 (quinta-feira), às 21:35 (horário local), durante a partida do jogo Remo x Criciúma, no estádio Edgar Proença (Mangueirão).

SERVIDORES	MATRÍCULA
Ana Daniela Ribeiro Teixeira	50520
Cláudia de Fátima Nunes Ferreira	155551
Marlena Bento Vasconcellos Chaves	75850

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria restringe-se à data retroativa de 28/08/2025.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. **DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES** – Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

FÓRUM CÍVEL

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), Processo nº 0865989-88.2021.8.14.0301, em que é autor o MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA, em face de ISRAEL SOUZA RODRIGUES, brasileiro, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO acima qualificado dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no **art. 344 do CPC** que assim dispõe: não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Assim como será nomeado curador especial para a sua defesa (art. 257,IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 27 de agosto de 2025. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 078/2025- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Senhora Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução nº. 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria nº 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria nº 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc nº OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **SETEMBRO/2025**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
01, 02, 03 e 04/09 Portaria n.º 78 / 2025 - DFCri, 28/08/25	Dias: 01 a 04/09- 14h às 17h	4ª Vara Criminal da Capital Dr. GERALDO NEVES LEITE, Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91)98010-0824 E-mail: 4crimebelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Débora Pantoja Mendes Assessor (a) de Juiz (a): Bárbara Rodrigues Leão Servidor(a) Distribuidor(a): Célia Lúcia Pinto de Amorim Oficiais de Justiça: Luís Guilherme Lopes de A. Pontes (1/09) Luís Roberto Carvalho da Silva (1/09)

			Luzia Julia Soares Rosa (1/09 – Sobreaviso) Maria Rita da Costa Nunes (02/09) Marina Cristine Pantoja (02/09) Maurício da Rocha Lima (02/09-Soberaviso) Pablo Vinícius C. Marques (3/09) Patrícia Teixeira Santos (3/09) Paulo José F. da Silva (3/09 – Sobreaviso) Ricardo Heitor Mello de M. Souza (04/09) Robson Alan André Farias (4/09) Rômulo Iglesias de S. Sampaio (4/9 – Sobreaviso) Operadores Sociais: Lila Pinto da Costa de Moraes: Psicóloga/VEPMA Roselena Maria Gouvêa do Amaral Lobato
--	--	--	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.; Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Belém, 11 de agosto de 2025.

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0809343-31.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ROMULO SOUSA CARVALHO Participação: REQUERIDO Nome: ROMULO SOUSA CARVALHO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0809343-31.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): ROMULO SOUSA CARVALHO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ROMULO SOUSA CARVALHO - OAB PA30075.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): ROMULO SOUSA CARVALHO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 27 de agosto de 2025

Número do processo: 0805601-95.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SERGIO GOMES DE LIMA NETO registrado(a) civilmente como SERGIO GOMES DE LIMA NETO Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA OAB: 013558/PA Participação: ADVOGADO Nome: GIULIA GABRIELA ABREU DA COSTA DIAS OAB: 22341/PA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: GIULIA GABRIELA ABREU DA COSTA DIAS

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0805601-95.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): SERGIO GOMES DE LIMA NETO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE OLIVEIRA, OAB PA 013558

GIULIA GABRIELA ABREU DA COSTA DIAS OAB PA 22341

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): SERGIO GOMES DE LIMA NETO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 27 de agosto de 2025

Número do processo: 0809472-36.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO Participação: ADVOGADO Nome: WELSON GASPARINI JUNIOR

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0809472-36.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WELSON GASPARINI JUNIOR - OAB SP116196

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 27 de agosto de 2025

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

Processo n.º 0916070-36.2024.8.14.0301

SENTENÇA

ALESSANDRA DA CUNHA NUNES, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de ROBERTO BARBOSA NUNES, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

A parte autora apresentou réplica a contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID G 22, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**), tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de ROBERTO BARBOSA NUNES, declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, ALESSANDRA DA CUNHA NUNES, que deverá prestar

o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites: I – **Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil):** O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação;**

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – **Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):**

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – Atos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais.**

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da

1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

Processo n.º 0866936-11.2022.8.14.0301

SENTENÇA

SANDRA LUZIA SOUZA DO PATROCÍNIO, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de RONALDO DAMASCENO ALMEIDA, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID 10 F32.3, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**), tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de RONALDO DAMASCENO ALMEIDA, declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, SANDRA LUZIA SOUZA DO PATROCÍNIO, que deverá prestar o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites: I – **Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil)**: O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação;**

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – **Atos vedados ao(à) curador(a)** (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais**.

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da

1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

Processo n.º 0870970-58.2024.8.14.0301

SENTENÇA

MARIA IZABEL SÁ PANTOJA, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs **ação de curatela** em face de MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA, também devidamente qualificado(a).

Foi deferida medida de curatela provisória.

Foi realizada audiência de que trata o art. 751 do Código de Processo Civil.

A parte requerida, representada por curador especial, apresentou contestação.

O Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de curatela.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Com base nos elementos constantes dos autos, especialmente no laudo médico e na audiência de que trata o art. 751 do CPC, verifico que a parte requerida apresenta condição de saúde classificada no CID 10 G30, circunstância que demanda apoio e proteção para o exercício de determinados atos da vida civil, conforme verificado também por este Juízo em audiência, respeitando-se sua dignidade, autonomia e seu melhor interesse.

A curatela, nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto no art. 84, § 1º e §3º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**), tem natureza **excepcional** e deverá ser **proporcional às necessidades e às circunstâncias da pessoa**, com a **menor restrição possível** a seus direitos e interesses, limitando-se aos atos expressamente determinados nesta decisão. A curatela não alcança os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º).

Nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, sendo incontroverso o quadro clínico e estando preenchidos os requisitos legais, impõe-se o deferimento da curatela com os estritos limites abaixo especificados.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e **decreto a curatela de MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA , declarando a necessidade de apoio para o exercício de determinados atos da vida civil**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil, combinado com os arts. 84 a 85 da Lei nº 13.146/2015.

Nomeio como curador(a) a parte requerente, MARIA IZABEL SÁ PANTOJA, que deverá prestar o compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites: I – **Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil):** O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação**;

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – Atos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais.**

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da
1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

Processo n.º 0857349-91.2024.8.14.0301

SENTENÇA

ANDRE LUIS FERREIRA BRITO, devidamente qualificado(a) nos autos, propôs ação de substituição de curador(a) em face de MARIA JOSÉ CORREA FERREIRA, também devidamente qualificado(a), com fundamento na necessidade de regularização da curatela da pessoa com deficiência ANA GABRIELA LIMA CORRÊA FERREIRA, em razão do falecimento do(a) curador(a) originário(a), MARIA JOSÉ CORREA FERREIRA, ocorrido em 06.07.2024.

Consta nos autos que a pessoa com deficiência ANA GABRIELA LIMA CORRÊA FERREIRA encontra-se sob curatela judicial, com base no CID-10 F84.9 + F70 + F20 conforme decisão transitada em julgado e anotada em seu registro civil.

Juntou-se aos autos laudo médico atualizado, não havendo necessidade de dilação probatória, por já ter sido reconhecida judicialmente a necessidade de curatela. O(a) requerente, , parente da pessoa com deficiência, apresentou toda a documentação pertinente, estando o feito apto a julgamento.

É o relatório. Decido.

Nos termos do art. 472 do Código de Processo Civil, dispenso a realização de nova prova pericial, por

entender suficientes os elementos constantes dos autos.

Com a vigência da Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a curatela passou a ter natureza excepcional, devendo ser imposta de forma proporcional às necessidades da pessoa, com a menor restrição possível de seus direitos, nos termos do art. 84, §§ 1º e 3º do referido diploma.

A curatela não abrange os direitos relacionados ao próprio corpo, ao voto, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, à educação, à saúde e ao trabalho (art. 85, caput e §1º, da Lei n.º 13.146/2015).

Dessa forma, estando comprovado o falecimento do(a) curador(a) originário(a) MARIA JOSÉ CORREA FERREIRA e a persistência da necessidade de curatela, é de rigor a substituição requerida.

Ante o exposto, com base no art. 755 do Código de Processo Civil, c/c o art. 1.772 do Código Civil e os arts. 84 e 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015), julgo PROCEDENTE o pedido e DEFIRO a substituição de (falecido) (a) MARIA JOSÉ CORREA FERREIRA, do encargo de curador(a) da pessoa com deficiência ANA GABRIELA LIMA CORRÊA FERREIRA, e NOMEIO como novo(a) curador(a) o(a) Sr(a). ANDRE LUIS FERREIRA BRITO, que deverá prestar compromisso legal, com observância das determinações abaixo, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da autonomia e da inclusão social da pessoa curatelada.

A curatela ora estabelecida será parcial, com os seguintes limites:

I – Atos que o(a) curador(a) poderá praticar diretamente, sem necessidade de autorização judicial (art. 1.774 c/c 1.747 do Código Civil):

O(A) curador(a) deverá atuar em colaboração com a pessoa curatelada, buscando sua participação ativa nas decisões que a envolvam, especialmente:

Representar ou assistir a pessoa curatelada na administração de seus bens e interesses;

Realizar atos de administração ordinária dos bens, como:

pagamento de contas regulares;

recebimento de pensões, proventos e rendimentos;

celebração de contratos de consumo essenciais à subsistência da pessoa curatelada;

Promover, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens imóveis da pessoa curatelada, **quando já destinados para essa finalidade e não envolver alienação;**

Realizar despesas com moradia, saúde, alimentação, transporte, educação e bem-estar da pessoa curatelada;

Praticar atos que objetivem a preservação, conservação ou melhoria dos bens da pessoa curatelada;

Contratar serviços de saúde e assistência compatíveis com as necessidades da pessoa curatelada.

II – Atos que somente poderão ser praticados pelo(a) curador(a) mediante autorização judicial expressa (art. 1.774 c/c art. 1.748 do código civil):

Alienar bens imóveis da pessoa curatelada, desde que havendo manifesta vantagem e prévia avaliação do valor da alienação;

Aceitar heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;

Transigir, firmar acordos e desistir de ações judiciais em nome da pessoa curatelada;

Contrair empréstimos financeiros ou movimentar contas de poupança e investimentos em nome da pessoa curatelada;

Realizar doações em nome da pessoa curatelada;

Propor ações judiciais em nome da pessoa curatelada ou defendê-la em processos judiciais que envolvam matéria patrimonial;

Constituir garantias ou fianças envolvendo bens da pessoa curatelada;

Celebrar contratos que envolvam alienação fiduciária ou financiamento com garantias;

Alterar o regime de administração patrimonial, inclusive a substituição de bens de uso pessoal por outros de maior valor.

III – Atos vedados ao(à) curador(a) (art. 1.774 c/c art. 1.749 do código civil):

Adquirir bens pertencentes à pessoa curatelada, direta ou indiretamente;

Dispor dos bens do(a) curatelado(a) a título gratuito;

Constituir-se cessionário(a) de crédito ou direito contra a pessoa curatelada.

Determino a lavratura do termo de compromisso do(a) novo curador(a) definitivo, que deverá prestar contas anuais de sua gestão, nos termos do art. 84, §4º da Lei n.º 13.146/2015.

Nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, c/c art. 9º, inciso III, do Código Civil, **determino a inscrição da presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais.**

Publique-se esta decisão no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na plataforma de

editais do Conselho Nacional de Justiça (onde deverá permanecer pelo prazo de 6 meses), na imprensa local (uma vez), e no órgão oficial (três vezes, com intervalo de 10 dias), contendo o nome da pessoa curatelada, do(a) curador(a), a causa da curatela e seus limites.

Sem custas.

Após o trânsito em julgado e o cumprimento das formalidades legais, arquivem-se os autos.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado para registro e averbação.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém, data e assinatura digitais.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital.

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA - EDITAIS

0907342-40.2023.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: REGINA LUCIA FREITAS DE ALMEIDA

Nome: REGINA LUCIA FREITAS DE ALMEIDA

Endereço: Rua Um, 112, (Cj Providência) QD-70 Casa 01, Maracangalha, BELÉM - PA - CEP: 66110-000

INTERESSADO: MYRNA DE ALMEIDA CARVALHO

Nome: MYRNA DE ALMEIDA CARVALHO

Endereço: Rua Um, 112, (Cj Providência) QD-70 Casa 01, Maracangalha, BELÉM - PA - CEP: 66110-000

SENTENÇA

Trata-se de **AÇÃO DE CURATELA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO TUTELA**, ajuizada por **REGINA LÚCIA FREITAS DE ALMEIDA**, em face de **MYRNA DE ALMEIDA CARVALHO**.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 F20 (Esquizofrenia)**, vide **ID 108107255**, já qualificados nos autos.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **MYRNA DE ALMEIDA CARVALHO**, **ID 113643003**.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidade mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

“Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.”

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectual, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em

que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) na **JUSTIÇA FEDERAL – NUCLEO DE APOIO À COJEF/PA** e diagnosticado (a), com **CID 10 F20**, pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) ANDRÉ LUIS MENDES DA MOTTA (CRM 9147)**, conforme **LAUDOS de ID 108107255, respectivamente**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **MYRNA DE ALMEIDA CARVALHO**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **REGINA LÚCIA FREITAS DE ALMEIDA**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), devera (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, **caso não seja beneficiário da justiça gratuita**.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, ARQUIVEM-SE, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO

Juiz de Direito

(assinado eletronicamente)

SENTENÇA

Trata-se de Ação de Substituição de Curador, ajuizada por **MAURO VICTOR RIOS FONSECA JUNIOR**, com vistas a substituir o curador do(a) interditado(a) **VERA MARA BATISTA DO COUTO**, sob a alegação de que a **CURADORA ORIGINÁRIA, MARINA RODRIGUES BATISTA**, falecida em 11/05/2024, necessitando da regularização da curatela, fato que justifica a Ação de substituição de curatela.

Consta que o(a) Sr(a). **VERA MARA BATISTA DO COUTO** já é interditado(a) judicialmente sob o CID10 F 31.2, com decisão transitada em julgado e anotada em seu registro civil.

Diante disso, e considerando a juntada de laudo atualizado da interditada, não se faz necessária maior dilação probatória, pois já foi reconhecida pelo Poder Judiciário a necessidade de ele ser curatelado, condição que a incapacita para a prática dos atos da vida civil e para o trabalho.

O requerente é irmã da interditada, e o feito encontra-se instruído com os documentos necessários.

É o que importa relatar. DECIDO.

Inicialmente, ressalto que, embora o art. 753, caput, do CPC, preveja que o juízo deverá determinar a produção de prova pericial para avaliação da capacidade do curatelado, no caso em comento verifico que a incapacidade acima mencionada é manifesta e está respaldada por provas elucidativas suficientes para formar o convencimento deste juízo.

Desse modo, com base no art. 472 do CPC, dispense a prova pericial por haver conjunto probatório suficiente para o julgamento seguro do feito.

Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, não havendo nulidades a serem apreciadas, passo ao exame do mérito.

Oportuno registrar que no dia 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, que alterou e revogou diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo mudanças estruturais e funcionais significativas na antiga teoria das incapacidades, com repercussões em institutos do direito de família, como o casamento, a interdição e a curatela.

No que tange à curatela, é cediço que todo indivíduo maior ou emancipado deve por si mesmo reger sua pessoa e administrar seus bens. A capacidade sempre é presumida. Há pessoas, entretanto, que, em virtude de doença ou deficiência mental, ficam impossibilitadas de cuidar dos seus próprios interesses, devendo ser sujeitadas à curatela, que constitui medida de amparo e proteção, e não de penalidade.

Conforme redação do §3º do art. 84 do Estatuto, consiste em “medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível”.

Dentre as alterações trazidas pela Lei nº 13.146/2015 está a revogação de todos os incisos do art. 3º do Código Civil, que tinham a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – **os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento**

para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Após a alteração legislativa, o art. 3º do Código Civil que passou a prever em seu *caput* que apenas os menores de 16 (dezesesseis) anos são absolutamente incapazes, de modo que não mais existe previsão legal de pessoa maior de idade que seja absolutamente incapaz.

Atualmente, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa para atos da vida civil, que, conforme disposto no art. 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, podem inclusive:

“I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Assim, todas as pessoas com deficiência passaram a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil, em igualdade de condições com as demais pessoas: “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas” (art. 84 do Estatuto).

Contudo, conforme o §1º do mesmo dispositivo, “quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei”, isto é, estão sujeitas à curatela “aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade” (art. 1.767, I, CPC).

Em outras palavras, reconhecida a existência de enfermidade ou deficiência mental que comprometa o discernimento para a condução de seus próprios interesses, a pessoa deve ser considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil para os quais o (a) interdito (a) tem a necessidade da curatela.

Com a devida interdição do relativamente incapaz, terão sido alcançados os dois objetivos do instituto: a proteção do interditado de si mesmo, impedindo-se a ruína de seu patrimônio, a preservação de seus laços afetivos e sua incolumidade física, moral e psicológico; e, ao mesmo tempo, a proteção do interesse público, conferindo segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência, na medida em que resguarda todos os sujeitos que com o interditado mantenham qualquer espécie de relação, jurídica ou não (NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil Comentado. Salvador: Jus Podivm, 2016. p. 1176).

No caso dos autos, diante das informações médicas, está perfeitamente comprovado que o interditado não possui plena capacidade de discernimento, notadamente para gestão de assuntos de natureza patrimonial e negocial. Desta forma, a medida visa preservar os interesses do curatelado, atendendo, pois, aos ditames da lei.

Quanto ao prazo da medida, a doença que acomete o interditado possui caráter irreversível. Desta forma, a medida se estenderá por prazo indeterminado, sem prejuízo do levantamento da curatela, em caso de comprovada reversão da doença.

Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, julgo procedente o pedido inicial e defiro a **SUBSTITUIÇÃO de MARINA RODRIGUES BATISTA (falecida)**, do cargo de curadora do(a) interditado(a) **VERA MARA BATISTA DO COUTO**, e nomeio-lhe como novo(a) curador(a) o(a) Sr(a). **MAURO VICTOR RIOS FONSECA JUNIOR**.

Determino:

a) RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditado(a) **VERA MARA BATISTA DE COUTO**, e, por conseguinte, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes;

b) Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015);

c) FICA NOMEADO(A) CURADOR(A) DEFINITIVO(A) o(a) senhor(a) **MAURO VICTOR RIOS FONSECA JUNIOR**, o(a) qual deverá representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário;

Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que:

I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:

- assistir o interditando;
- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens;
- receber rendas, pensões e quantias a devidas;
- alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda;
- promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.

II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):

- pagar as dívidas do(a) interditado(a);
- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;
- transigir;
- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;
- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;
- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante

prévia avaliação e aprovação judiciais.

OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial.

III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade:

- adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a);
- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;
- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a).

c) LAVRE-SE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA DEFINITIVA, após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) novo(a) curador(a) entrar em contato com a UPJ da vara via e-mail (1upjcivilbelem@tjpa.jus.br), ou pessoalmente, para assim agendar o comparecimento à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo;

d) Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC).

Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC).

e) Expeça-se mandado ao Cartório de Registro Civil competente, para averbar no registro de interdição a presente substituição de curador (art. 104 da Lei 6.015/73). Igualmente, expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição, se ainda não houver sido realizada, e a nomeação de seu(sua) atual curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73; Frise-se que caso não tenha sido averbada a curatela inicial, fica o Cartório de Registro Civil competente autorizado a averbar a curatela do interditado já com o nome da cova curadora nomeada nesta sentença.

f) Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses -, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC).

g) Custas processuais pela parte requerente. Contudo, a sua exigibilidade ficará suspensa, em decorrência do **deferimento da assistência judiciária gratuita**, pelos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta decisão ou antes, se demonstrado que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da beneficiária (art. 98, §3º, CPC).

Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público.

SERVIÁ, A PRESENTE SENTENÇA, POR CÓPIA DIGITALIZADA, COMO MANDADO DE INTIMAÇÃO/REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO E EDITAL.

Belém-PA, datado e assinado digitalmente.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

JUÍZA DA 1ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

0870792-12.2024.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ
INTERESSADO: ANDREA NAZARE BARATA DE ARAUJO

Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Rua João Diogo, 100, Campina, BELÉM - PA - CEP: 66015-165
Nome: ANDREA NAZARE BARATA DE ARAUJO
Endereço: Travessa Chaco, 2665, Marco, BELÉM - PA - CEP: 66093-543

REQUERIDO: BEATRIZ SILVA MIRANDA

Nome: BEATRIZ SILVA MIRANDA
Endereço: Avenida José Bonifácio, 1758, Abrigo Pão de Santo Antônio, Guamá, BELÉM - PA - CEP: 66063-425

SENTENÇA

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA EM SEDE DE TUTELA DE URGÊNCIA**, ajuizada pelo **MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ** em face de **BEATRIZ SILVA MIRANDA**, pretensa curadora **ANDREA NAZARE BARATA DE ARAUJO**, *já qualificados na inicial*.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 G30, M17 (Doença de Alzheimer, Gonartrose [artrose do joelho]), vide ID 125244962**, já qualificados nos autos.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **BEATRIZ SILVA MIRANDA, ID 136205769**.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidades mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim

dispõe:

“Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.”

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectual, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) e diagnosticado (a), com **CID 10 G30, M17** pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) LORENA SANTIAGO MONTEIRO XAVIER (CRM/PA 10910)** conforme **LAUDO de ID 125244962**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **BEATRIZ SILVA MIRANDA**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **ANDREA NAZARE BARATA DE ARAUJO**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), devera (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, **caso não seja beneficiário da justiça gratuita**.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao

Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, ARQUIVEM-SE, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO

Juiz de Direito

(assinado eletronicamente)

J.E.T.E

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL. (PROVIMENTO Nº 003/2009 - CJRMB).

COMARCA DE SANTARÉM**UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM**

Autos nº. 2000898-82.2025.8.14.0051 EXECUÇÃO DE PENAS NOME: EDNELSON PINTO PEREIRA, CPF 036.160.042-92, Nome do Pai: Domingos Candido Pereira, Nome da Mãe: Izabel Cardoso Pinto, nascido em 05/05/1997, natural de Santarem EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado (a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). EDNELSON PINTO PEREIRA, CPF 036.160.042-92, Nome do Pai: Domingos Candido Pereira, Nome da Mãe: Izabel Cardoso Pinto, nascido em 05/05/1997, natural de Santarem, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (91) 98426-2570, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena em regime aberto a ser executada nos autos do processo supra, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE, CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL, ESTARÁ SUJEITO(A) À REGRESSÃO DE REGIME. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMPRASE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 27 de agosto de 2025. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi. Santarém, 27 de agosto de 2025. Francinaldo Figueira Bentes Analista Judiciário

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM

Número do processo: 0808071-61.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA SILVANA DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: JEAN SAVIO SENA FREITAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808071-61.2025.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA SILVANA DE OLIVEIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JEAN SAVIO SENA FREITAS- OAB/PA/012629

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA SILVANA DE OLIVEIRA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 26 de agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA

Número do processo: 0803888-59.2023.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OTACILIO LINO JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: MARQUIVO BISPO SILVA OAB: 46586/DF

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0803888-59.2023.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: OTACILIO LINO JUNIOR

Advogado(s) do reclamado: MARQUIVO BISPO SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: OTACILIO LINO JUNIOR, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 27 de agosto de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE CASTANHAL**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0804298-15.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: MADEIREIRA MATINHA S/A Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO NALLY LOPES OAB: 22683/PA Participação: REQUERENTE Nome: MARIA DE LOURDES LOPES DIAS Participação: REQUERIDO Nome: PARAGOMINAS CARTORIO DO UNICO OFICIO Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: FUNDACAO NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI Participação: ADVOGADO Nome: LAURO LENZA OAB: 51874/DF Participação: AUTORIDADE Nome: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO

Of. 502/2024 – VACAST.

Castanhal, 27 de agosto de 2025.

A Sua Senhoria

Dr (a) Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Guama.

São Miguel do Guama/PA.

Senhor (a) Oficial (a)

De ordem da Dra. RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS, Juíza de Direito Titular da Vara Agraria de Castanhal, é o presente para requisitar a Vossa Senhoria as providências necessárias, a fim de que proceda à requalificação e desbloqueio das matrículas abaixo elencadas, conforme decisão proferida por este juízo, ID 154957511 (anexa). Tudo a fim de instruir os Autos Cíveis de Bloqueio de Matrícula, Proc. 0804298-15.2023.8.14.0039, em que figura como requerente: MADEIREIRA MATINHA S/A, em face do CARTÓRIO DO ÚNICO OFICIO DE PARAGOMINAS, em tramitação neste Juízo.

- Matrícula 9.506 do Livro nº 2 - Registro Geral e seus registros anteriores, quais sejam, Registros nºs 9.096; 8.648; 8.647; 8.645; 8.642; 8.640; e 8.639 do Livro nº 3-R – Transcrição das Transmissões;

- Matrícula 10.042 do Livro nº 2 - Registro Geral e seu registro anterior, qual seja, Registro nº 8.651 do Livro nº 3-R – Transcrição das Transmissões.

Segue, em anexo: Decisão acima mencionada.

Atenciosamente

EDI KLEBE MARTINS DA COSTA

Analista Judiciário

Número do processo: 0804298-15.2023.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: MADEIREIRA MATINHA S/A Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO NALLY LOPES OAB: 22683/PA Participação:

REQUERENTE Nome: MARIA DE LOURDES LOPES DIAS Participação: REQUERIDO Nome: PARAGOMINAS CARTORIO DO UNICO OFICIO Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI Participação: ADVOGADO Nome: LAURO LENZA OAB: 51874/DF Participação: AUTORIDADE Nome: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO

SENTENÇA

Vistos etc.

Trata-se de embargos de declaração opostos por MADEIREIRA MATINHA S/A em face da sentença de Id. nº 151295966, que julgou procedente o pedido de requalificação e desbloqueio da matrícula nº 4.828 do Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas/PA.

Sustenta a embargante a existência de omissão, na medida em que a decisão reconheceu na fundamentação a juntada de certidões de filiação de domínio expedidas também pelo Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Guama/PA, referentes às matrículas originárias que compõem a matrícula principal nº 4.828, mas não determinou expressamente, no dispositivo, a expedição de ofício a esse cartório para proceder à correspondente requalificação e desbloqueio.

Afirma que em pedido inicial formulado foi expresso em requerer que a requalificação também alcance os registros originários vinculados no Cartório de Registro de imóveis de São Miguel do Guama.

Éo breve relatório.

Decido.

Nos termos do art. 1.022, II, do CPC, cabem embargos de declaração quando houver omissão sobre ponto em que o Juízo deveria se pronunciar.

De fato, a sentença embargada consignou expressamente na fundamentação que a parte interessada juntou aos autos as Certidões de Filiação de Domínio emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Guama/PA, as quais fazem referência à matrícula principal objeto da requalificação. Todavia, a determinação expressa de expedição de ofício a esse cartório não constou do dispositivo, o que configura omissão material, apta a ser sanada.

Assim, a fim de assegurar a plena eficácia da decisão e a regularização dominial pretendida, impõe-se a integração do julgado.

Ante o exposto, CONHEÇO e DOU PROVIMENTO aos presentes embargos de declaração, para integrar a sentença de Id. nº 151295966, determinando que também seja oficiado o Cartório de Registro de Imóveis de São Miguel do Guama/PA, a fim de que proceda à requalificação e desbloqueio das seguintes matrículas e registros originários:

- Matrícula 9.506 do Livro nº 2 - Registro Geral e seus registros anteriores, quais sejam, Registros nºs 9.096; 8.648; 8.647; 8.645; 8.642; 8.640; e 8.639 do Livro nº 3-R – Transcrição das Transmissões;

- Matrícula 10.042 do Livro nº 2 - Registro Geral e seu registro anterior, qual seja, Registro nº 8.651 do Livro nº 3-R – Transcrição das Transmissões.

Mantidos, no mais, os termos da sentença embargada.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Castanhal, data registrada no sistema.

RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS

Juíza titular da Vara Agraria de Castanhal

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CASTANHAL

Número do processo: 0804674-05.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO OAB: 17394/GO Participação: ADVOGADO Nome: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0804674-05.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ENDEREÇO: Avenida José Salles, s/n, Res. Salles Jardins-Esq. c Av. D, Qd. 88, Lt 1,2,3, Salles Jardim, CASTANHAL - PA - CEP: 68741-805

ADVOGADO(A): ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - OAB/GO nº 17394A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0805510-85.2019.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:**1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;**

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 27 de agosto de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciária da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Castanhal

Número do processo: 0804388-27.2025.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COMERCIAL GRANT IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS - EIRELI - ME Participação: ADVOGADO Nome: ELEN FABIA RAK MAMUS BARRACHI OAB: 34842/PR Participação: ADVOGADO Nome: ELEN FABIA RAK MAMUS BARRACHI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE CASTANHAL - UNAJ - CT**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC Nº: 0804388-27.2025.8.14.0015

NOTIFICADO(A): COMERCIAL GRANT IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS - EIRELI - ME

ENDEREÇO: Rua Rubens Sebastião Marin, 1626, Barracão 08, Parque Industrial, MARINGÁ - PR - CEP: 87045-020

ADVOGADO(A): ELEN FABIA RAK MAMUS BARRACHI - OAB/PR nº 34842

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) **COMERCIAL GRANT IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS - EIRELI - ME** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado (proc. nº 0014047-45.2015.8.14.0015), sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO;

2. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até **15 (quinze) dias** contados da ciência desta notificação;

3. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço: **015unaj@tjpa.jus.br** ou pelo **telefone (91) 3205-3899** nos dias úteis das 8h às 14h.

Castanhal/PA, 27 de agosto de 2025

MARTA DA SILVA FREIRE

Auxiliar Judiciaria da UNAJ - CT

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional de Castanhal

COMARCA DE PARAUAPEBAS

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS

Número do processo: 0808556-94.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JESSICA REIS DA CONCEICAO

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova

EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

PAC Nº: 0808556-94.2025.8.14.0040

AÇÃO: Cobrança Administrativa - PAC

REQUERIDO: REQUERIDO: JESSICA REIS DA CONCEICAO

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0808556-94.2025.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **REQUERIDO: JESSICA REIS DA CONCEICAO**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: JESSICA REIS DA CONCEICAO**, **CPF/ ***, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do boleto bancario e do Relatório de conta do processo" e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Para, aos 25 de agosto de 2025, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

TAISA MOURA COSTAS**Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0806931-25.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO DA COSTA ALVES OAB: 102800/RJ Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR OAB: 39768/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARIANA BARROS MENDONCA OAB: 121891/RJ Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO OAB: 16780/BA Participação: ADVOGADO Nome: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO Participação: ADVOGADO Nome: MARIANA BARROS MENDONCA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO DA COSTA ALVES

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0806931-25.2025.8.14.0040**NOTIFICADO(A):** BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO, MARIANA BARROS MENDONCA, FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR, RICARDO DA COSTA ALVES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 21 de agosto de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0807679-57.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807679-57.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

FINALIDADE: NOTIFICAR : BANCO BRADESCO S.A.

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 21 de agosto de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0808568-11.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JHONNY RICARDO TIEM Participação: REQUERIDO Nome: NAIARA PEREIRA PINHEIRO Participação: ADVOGADO Nome: JHONNY RICARDO TIEM OAB: 16462/MS

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808568-11.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): NAIARA PEREIRA PINHEIRO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JHONNY RICARDO TIEM

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: NAIARA PEREIRA PINHEIRO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 25 de agosto de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0808450-35.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HYDRAPAR AUTOMAO INDUSTRIAL LTDA Participação: ADVOGADO Nome: GLAUCE ASSIS CASTRO OAB: 89937/MG Participação: ADVOGADO Nome: GLAUCE ASSIS CASTRO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808450-35.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): HYDRAPAR AUTOMAO INDUSTRIAL LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GLAUCE ASSIS CASTRO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: HYDRAPAR AUTOMAO INDUSTRIAL LTDA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 25 de agosto de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0808684-17.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL] Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA OAB: 108112/MG Participação: ADVOGADO Nome: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA OAB: 10176/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808684-17.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): : BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA, FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA

FINALIDADE: NOTIFICAR : BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 26 de agosto de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813966-36.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS DA SILVA CARNEIRO Participação: REQUERENTE Nome: IRENE LEITE FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARCKS FERNANDO ALVES DE LIMA OAB: 28095/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO PEREIRA HERCULANO OAB: 37133/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCAS DA SILVA CARNEIRO OAB: 36098/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCKS FERNANDO ALVES DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO PEREIRA HERCULANO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813966-36.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: IRENE LEITE FERREIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LUCAS DA SILVA CARNEIRO, MARCKS FERNANDO ALVES DE LIMA, LEONARDO PEREIRA HERCULANO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERENTE: IRENE LEITE FERREIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 22 de agosto de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0808466-86.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: L.M.S.E. EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO OAB: 17394/GO Participação: ADVOGADO Nome: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808466-86.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 25 de agosto de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0808092-70.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROBERTO TADEU F. ZUBA Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA registrado(a) civilmente como ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA OAB: 237726/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA registrado(a) civilmente como ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808092-70.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ROBERTO TADEU F. ZUBA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ROBERTO TADEU F. ZUBA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 25 de agosto de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0808645-20.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: TANIA CRISTINA XISTO TIMOTEO Participação: REQUERIDO Nome: IDELZUITT CORREIA NETO Participação: ADVOGADO Nome: TANIA CRISTINA XISTO TIMOTEO OAB: 30863/GO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no

§2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808645-20.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: IDELZUITT CORREIA NETO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: TANIA CRISTINA XISTO TIMOTEO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: IDELZUITT CORREIA NETO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 25 de agosto de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0807956-73.2025.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO MAX TORRES VENTURA OAB: 25843/PE Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO MAX TORRES VENTURA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0807956-73.2025.8.14.0040

NOTIFICADO(A): METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCELO MAX TORRES VENTURA

FINALIDADE: NOTIFICAR : METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 21 de agosto de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

COMARCA DE ITAITUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ITAITUBA**

Número do processo: 0805563-29.2025.8.14.0024 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DONIZETE DIVINO GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - ITAITUBA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPAFAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) n 0805563-29.2025.8.14.0024**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **REQUERIDO: ESPOLIO DE DONIZETE DIVINO GOMES**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **024unaj@tjpa.jus.br**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Itaituba, Estado do Para, aos **27 de agosto de 2025**. Eu, GABRIEL SOUZA DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Itaituba, digitei e conferi.

GABRIEL SOUZA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Itaituba

COMARCA DE JACUNDÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE JACUNDÁ**

Número do processo: 0800855-27.2025.8.14.0026 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAURICELIO ALVES RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE JACUNDÁ-PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0800855-27.2025.8.14.0026, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MAURICELIO ALVES RODRIGUES - CPF: 967.997.572-04, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **026unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo WhatsApp (94) 984132347. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Jacunda, Estado do Para, aos 26 de Agosto de 2025.

Eu, Laissa Geovanna Leitão Sousa, Chefe da Unidade Local de Arrecadação Judiciaria de Jacunda-PARÁ, que digitei e conferi.

LAISSA GEOVANNA LEITÃO SOUSA

(Mat.221970)

Chefe da UNAJ-JAC

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0805745-67.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB: 79757/MG Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS registrado(a) civilmente como SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB: 21148/PA Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO BUOSI OAB: 227541/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES registrado(a) civilmente como MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS registrado(a) civilmente como SERVIO TULIO DE BARCELOS Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO BUOSI Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES registrado(a) civilmente como MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0805745-67.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(S): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/MG 79757-A, SERVIO TULIO DE BARCELOS - OAB/PA 21148-A, BERNARDO BUOSI - OAB/SP 227541, MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - OAB/RN 5553

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) BANCO DO BRASIL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>** , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 27 de agosto de 2025

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0805695-41.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO CIFRA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: PETERSON DOS SANTOS OAB: 336353/SP Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO Participação: ADVOGADO Nome: PETERSON DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS

COMARCA DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0805695-41.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): BANCO CIFRA S.A.

ADVOGADO(S): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23255-A, PETERSON DOS SANTOS - OAB/SP 336353

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) BANCO CIFRA S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 27 de agosto de 2025

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0805722-24.2025.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JEREMIAS ELIAS PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: EMANUEL DE FRANCA JUNIOR OAB: 21409/PA Participação: ADVOGADO Nome: EMANUEL DE FRANCA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS
COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0805722-24.2025.8.14.0039

NOTIFICADO(A): JEREMIAS ELIAS PEREIRA

ADVOGADO(S): EMANUEL DE FRANCA JUNIOR - OAB/PA 21409

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) JEREMIAS ELIAS PEREIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **91 3197- 5506** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 27 de agosto de 2025

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

Número do processo: 0800536-49.2025.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDSON PINTO FURTADO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº 8.325/2015 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800536-49.2025.8.14.0094**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **ANDSON PINTO FURTADO**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor (a), em razão de não ser possível a intimação por meio dos Correios, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , devendo acessar o campo REGISTRE SEU BOLETO. Neste campo, o sacado (responsavel pelo pagamento) devera digitar o número do boleto constante no relatório de conta do PAC e informar o CPF/CNPJ e CEP para que o boleto seja registrado e conseqüentemente possa ser impresso para pagamento em qualquer agência bancaria. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem de aplicativo de Whatsapp encaminhada para o telefone (91) 98623-9815 nos dias úteis das 8h às 14h.

E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santo Antônio do Taua-PA, aos 27 de agosto de 2025.

Eu, Flavia Angelina Lima Silva, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local de Santo Antônio do Taua-PA, que digitei e conferi.

Flavia Angelina Lima Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação de Santo Antônio do Taua-PA.

COMARCA DE XINGUARA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE XINGUARA**

Número do processo: 0803936-61.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LINCON MAGALHAES MACHADO Participação: REQUERIDO Nome: JOSE GUEDES DA SILVA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803936-61.2025.8.14.0065

NOTIFICADO(A): JOSE GUEDES DA SILVA JUNIOR

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 270, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-193

Advogado(s) do reclamado: LINCON MAGALHAES MACHADO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOSE GUEDES DA SILVA JUNIOR, na **pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 27 de agosto de 2025.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

Número do processo: 0803893-27.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA
COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803893-27.2025.8.14.0065

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado(s) do reclamado: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 27 de agosto de 2025.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

Número do processo: 0803935-76.2025.8.14.0065 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: STRONDO COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA -

EPP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA

COMARCA DE XINGUARA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE XINGUARA** - UNAJ-XI, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803935-76.2025.8.14.0065

NOTIFICADO(A): STRONDO COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP

Endereço: Rodovia PA-150, 663, km 663, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-330

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) STRONDO COMERCIO DE EXPLOSIVOS LTDA - EPP, **na pessoa do seu advogado**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 065unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 3198 2161 nos dias úteis das 8h às 14h.

Xinguara, 27 de agosto de 2025.

ANA CAROLINE FEITOSA DA SILVA

Unidade de Arrecadação Judiciária Regional - UNAJ - XI

Xinguara - Para

COMARCA DE AFUÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE AFUÁ**

Número do processo: 0800717-35.2025.8.14.0002 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS COSTA OAB: 171793/RJ Participação: REQUERIDO Nome: MUNICIPIO DE AFUA Participação: ADVOGADO Nome: ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS COSTA

NOTIFICAÇÃO

PAC: 0800717-35.2025.8.14.0002

NOTIFICADO: REQUERIDO: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA, MUNICIPIO DE AFUA

Endereço: Avenida Rio Negro, 3000, Santo Agostinho, MANAUS. CEP 69036-720.

Advogado: ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS COSTA - OAB RJ171793

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA, MUNICIPIO DE AFUA

para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 002unaj@tjpa.jus.br dias úteis das 8h às 14h.

RUBERLON GUIMARAES PANTOJA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judicial da Comarca de Afua

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0802231-64.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ERIK BRUNO CHAGAS DO ESPIRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA:

PAC: 0802231-64.2025.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ERIK BRUNO CHAGAS DO ESPIRITO SANTO

Adv.:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0802231-64.2025.8.14.0053, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra ERIK BRUNO CHAGAS DO ESPIRITO SANTO CPF: 032.300.321-44, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou ainda pelo Whats App (94) 3198-2180. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, aos 26 de agosto de 2025 , Eu, Alan Maciel Silva, Chefe da Unidade local de Arrecadação FRJ – São Félix do Xingu, digitei e conferi.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801182-82.2025.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: Priscila Oliveira Matos Garnecho registrado(a) civilmente como LUCIANA RUFINO DEL CIELLO Participação: REQUERIDO Nome: WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: Priscila Oliveira Matos Garnecho registrado(a) civilmente como LUCIANA RUFINO DEL CIELLO OAB: 254656/SP

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801182-82.2025.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n.0800663-83.2020.8.14.0054

Devedor/Notificado: REQUERIDO: WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Advogado: Advogado(s) do reclamado: PRISCILA OLIVEIRA MATOS GARNECHO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO LUCIANA RUFINO DEL CIELLO

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: LUCIANA RUFINO DEL CIELLO - SP254656

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 27 de agosto de 2025, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 27 de agosto de 2025.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA